



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129  
Dados: 2020.07.01 15:06:41 -03'00'

## 6 CRONOGRAMA

|                                                                  |  | CRONOGRAMA                                                                             |                 |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                |  | GHE/Análise                                                                            | RESPONSÁVEL     | MESES DO ANO             |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                                                  |  |                                                                                        |                 | Secretaria/Divisão/Depto |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                                                  |  |                                                                                        |                 | 1                        | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Divulgação do PPRA                                               |  | Todos                                                                                  | SESMT           |                          | x |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos        |  | 02 e 03                                                                                | SESMT/SEMS      |                          | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Capacitação inicial e continuada sobre ergonomia                 |  | Todos                                                                                  | SESMT/SEMS      |                          | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Capacitação inicial e continuada sobre proteção contra incêndios |  | Todos                                                                                  | SESMT/SEMS      |                          | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI                |  | 02, 03, 04 e 05                                                                        | SESMT/SEMS      |                          | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Avaliações Ambientais                                            |  | Todos                                                                                  | SESMT           |                          | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Fornecer EPI indicados a cada função                             |  | 02, 03, 04 e 05                                                                        | SEMS **         |                          | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI                           |  | 02, 03, 04 e 05                                                                        | SEMS **         |                          | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Monitorar o uso de EPI                                           |  | 02, 03, 04 e 05                                                                        | Chefia imediata |                          | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Análise anual do PPRA                                            |  | Todos                                                                                  | SESMT           |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    | x  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                    |  | Todos                                                                                  | SESMT           |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    | x  |
| OBSERVAÇÕES                                                      |  | * Os treinamentos devem ser realizados pela SEMS com apoio do SESMT                    |                 |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                                                  |  | ** O fornecimento, registro e controle dos EPI devem seguir orientação contida no PPRA |                 |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

### Use bom senso e moderação:

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

### Em caso de incêndio:

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2.020.

|                               |                                                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> | <b>Felipe Fischer Igreja</b>                      |
| Coordenador Geral do SESMT    | Eng. Segurança do Trabalho<br>Coordenador do PPRA |
|                               |                                                   |

|                                                     |                                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Ciência do conteúdo apresentado no documento</b> |                                      |
| <b>Dra. Graziela Maluf Orlandi</b>                  | <b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> |
| Médica do Trabalho<br>Coordenadora do PCMSO         | Eng. Segurança do Trabalho           |
|                                                     |                                      |

## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:

Uso de adornos;  
Ato de fumar;  
Manuseio de lentes de contato;  
Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;  
Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;  
Uso de calçados abertos;  
Reencape e a desconexão manual de agulhas;  
Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;  
Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.

- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**É de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

### Reconheça suas limitações:

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

### Use ferramentas apropriadas:

## ANEXOS

### Anexo I – Modelo de Ficha de Controle de EPI

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|------------------------|--|--|--|--|--|
| <b>FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                      |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      | Nº Funcional:      | GHE / Análise:                     |                        |  |  |  |  |  |
| Secretaria: SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                      | Data de admissão:  | Função:                            |                        |  |  |  |  |  |
| Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      | Chefia da Unidade: |                                    |                        |  |  |  |  |  |
| <b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
| Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.                                                                                                                                                                                                          |                                                      |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
| Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. |                                                      |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
| Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos nomeais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
| De Acordo,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
| Nome Legível do Servidor _____, Piracicaba, ____ de _____ de 20____.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
| Qt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição do E.P.I.                                  | Nº do C.A.         | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |  |  |  |  |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    | ___/___/20___                      |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    | ___/___/20___                      |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    | ___/___/20___                      |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    | ___/___/20___                      |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    | ___/___/20___                      |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
| Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                      |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
| De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
| O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |
| A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |                    |                                    |                        |  |  |  |  |  |





Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SMS  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VE

2020 / 2021

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VE)

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA                                                |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA                                  |                            |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                                                             |                            |
| Atividade: Administração Pública em Geral                                            | Nº de servidores: 7.308    |
| Grau de Risco: 01                                                                    | CNAE: 84.11-6              |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233                                   | Bairro: Chácara Nazareth   |
| CEP: 13400-900                                                                       | Telefone: 3403-1000        |
| Município: Piracicaba                                                                | Estado: São Paulo          |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                        |                            |
| Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais                                           |                            |
| Grau de Risco considerado na SEMS: 03                                                |                            |
| CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CEVISA)<br>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VE)<br>2º Andar |                            |
| Atividade: Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos   |                            |
| Grau de Risco considerado: 03                                                        |                            |
| Endereço: Rua do Trabalho, 634                                                       | Bairro: Vila Independência |
| CEP: 13418-220                                                                       | Telefone: 3437-7800        |
| Município: Piracicaba                                                                | Estado: São Paulo          |
| Empreendimento: Vigilância Epidemiológica                                            |                            |
| Nº de servidores: 26                                                                 |                            |
| Horário de Funcionamento da Unidade                                                  | 7h às 17h.                 |
| Intervalo de refeição                                                                | 1 hora.                    |

| RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI                     |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                                                |                                             |
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | FERNANDA LOPES MENINI                       |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | FERNANDA LOPES MENINI                       |

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje e telhado de fibrocimento, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 3
- Área construída aproximada (m²): \*
- Área total aproximada (m²): \*
- Altura do pé direito (m): \*
- Altura da edificação (m): \*

\*Os dados se referem ao CEVISA (Centro de Vigilância em Saúde), local em que a VE ocupa parcialmente o 1º e o 2º andar, e estão em processo de checagem.

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos de acordo com a descrição oferecida no item 2.1 anteriormente:

1º andar

- Sala de estoque de vacinas;
- Sala de estoque gelox;
- Almoxarifado;
- Sala administrativa – equipe de imunização;
- Banheiro;

2º andar

- Recepção;
- Sala da coordenação;
- Salas administrativas - banco de dados;
- Sala administrativa – arquivo;
- Sala administrativa - CDE;
- Sala administrativa – ECD,
- Cozinha;
- Lavanderia/estoque;
- Banheiros.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                          | QUANTIDADE |
|-----|---------|---------------------------------|------------|
| 01  | 01      | Auxiliar Administrativo         | 02         |
|     |         | Auxiliar Técnico / Escriturário | 01         |
|     |         | Escriturário                    | 01         |
|     |         | Motorista / Chefe de Setor      | 01         |
|     |         | Orientador Pedagógico           | 01         |

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                  | QUANTIDADE |
|-----|---------|-------------------------|------------|
| 02  | 02      | Assistente de Saúde     | 04         |
|     |         | Técnico de Enfermagem   | 06         |
|     |         | Auxiliar de Enfermagem  | 03         |
| -   | 03      | Médico – Clínica Médica | 01         |
| -   | 04      | Enfermeira N.S.         | 04         |
| 05  | 05      | Agente de Zoonoses      | 01         |
|     |         | Auxiliar de Campo SUCEM | 01         |

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| GHE/ANÁLISE              | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FUNÇÃO          | Auxiliar Administrativo |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ÁREA DE ATUAÇÃO | Clínicas Especializadas |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |

| GHE/ANÁLISE              | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FUNÇÃO          | Auxiliar Técnico / Escriturário |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ÁREA DE ATUAÇÃO | Clínicas Especializadas         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                                 |

| GHE/ANÁLISE              | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FUNÇÃO          | Escriturário            |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ÁREA DE ATUAÇÃO | Clínicas Especializadas |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |

| GHE / ANÁLISE | 01 | FUNÇÃO | Motorista / Chefe de Setor |
|---------------|----|--------|----------------------------|
|---------------|----|--------|----------------------------|

| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ÁREA DE ATUAÇÃO | Clínicas Especializadas |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Supervisionar rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de maletes, mensagens, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc. administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências, gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequena caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos. |                 |                         |

| GHE/ANÁLISE              | 01 | FUNÇÃO          | Orientador Pedagógico   |
|--------------------------|----|-----------------|-------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Clínicas Especializadas |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |    |                 |                         |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 01                                                                                                                                                    |                                                         |                                                               |              |                                          |                                               |                          |             |           |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                     |                          |             |           |               |
| Risco                                                                                                                                                                                      | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                                                                                                                                                                                     | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                            | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Químico                                                                                                                                                                                    | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                            | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Biológico                                                                                                                                                                                  | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                            | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Ergonômico                                                                                                                                                                                 | Exigência de Postura Inadequada                         | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                           | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                     | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato                                  | Lesões e escoriações                          | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                               |              |                                          |                                               |                          |             |           |               |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                               |              |                                          | INDIVIDUAIS (EPI)                             |                          |             |           |               |
| Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão de(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP. |                                                         |                                                               |              |                                          | Não aplicável.                                |                          |             |           |               |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Avaliação |
| <b>Observações:</b><br>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>NA – Não se Aplica. |           |

| GHE/ANÁLISE              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                        | FUNÇÃO          | Assistente de Saúde     |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 04                                                                                                                                                                                                                                                                        | ÁREA DE ATUAÇÃO | Clínicas Especializadas |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Auxiliar nas tarefas dos profissionais de saúde. Recepcionam pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |

| GHE/ANÁLISE              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FUNÇÃO          | Auxiliar de Enfermagem  |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ÁREA DE ATUAÇÃO | Clínicas Especializadas |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |

| GHE/ANÁLISE       | 02 | FUNÇÃO          | Técnico de Enfermagem   |
|-------------------|----|-----------------|-------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA | 06 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Clínicas Especializadas |





|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato. |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 02 |                                            |                                                              |              |                                          |                                                                 |                          |             |           |               |                                       |
|---------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                        |                                            |                                                              |              |                                          |                                                                 | Avaliação                |             |           |               |                                       |
| Risco                                 | Agente                                     | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                   | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                | F7 – Radiação Não ionizante                | Sol                                                          | Eventual     | Ar/Irradiação solar                      | Queimaduras                                                     | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                               | Q7 – Outros Detergente enzimático          | Esterilização dos materiais utilizados                       | Eventual     | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                             | B7 – Outros: Microorganismos               | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Eventual     | Ar / Contato                             | Processos Infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                            | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada    | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                       | E 1.5 – Outros                             | Trabalho em pé                                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                       | E 2.3 – Situação de stress                 | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                            | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico                | M 12 – Cortes e perfurações                | Material perfurocortante                                     | Eventual     | Contato                                  | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
|                                       | M 15 – Outras situações de risco (Queda de | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a             | Eventual     | Contato                                  | Lesões e escoriações                                            | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |              |  | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
| mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | movimentação |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |              |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |              |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex e/ou nitrílicas;</li><li>Avental plástico;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica;</li><li>Protetor solar;</li><li>(**) Ver observações.</li></ul> |  |  |
| <b>Observações:</b><br>(**) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do <b>EPI complementar</b> apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.<br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |  |              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |

|                   |    |                 |                         |
|-------------------|----|-----------------|-------------------------|
| GHE/ANÁLISE       | 03 | CARGO           | Médico – Clínica Médica |
| POPULAÇÃO EXPOSTA | 01 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Clínicas Especializadas |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para assegurar melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatólogicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 03 |                                            |                                                               |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |               |                                       |
|---------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                        |                                            |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                                 | Agente                                     | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                | F7 – Radiação Não Ionizante                | Sol                                                           | Eventual     | Ar/Irradiação solar                      | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                               | Ausente                                    | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                             | B7 – Outros: Microorganismos               | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência. | Eventual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                            | E 1.4 – Exigência de Postura inadequada    | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                       | E 1.5 – Outros                             | Trabalho em pé                                                | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                       | E 2.3 – Situação de stress                 | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico                | M 12 – Cortes e perfurações                | Material perfurocortante                                      | Eventual     | Contato                                  | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
|                                       | M 15 – Outras situações de risco (Queda de | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a              | Eventual     | Contato                                  | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | mesmo nível) | movimentação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |              | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                         |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |              | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |  |                         |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica;</li><li>Protetor solar;</li><li>(**) Ver observações.</li></ul> |  |  |
| <b>Observações:</b><br>(**) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.<br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |              |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
| GHE/ANÁLISE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              | 04           | FUNÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Enfermeiro N.S.         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
| POPULAÇÃO EXPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              | 01           | ÁREA DE ATUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Clínicas Especializadas |  |                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-tóxico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gasmatria); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem daqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                 |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                       |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                   | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Ar/Irradiação solar                      | Queimaduras                                                     | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Eventual     | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Eventual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                            | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Eventual     | Contato                                  | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |   |           |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|----|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |   |           |    |
| M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contato | Lesões e escoriações | Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |         |                      | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica;</li><li>Protetor solar;</li><li>(**) Ver observações.</li></ul> |   |   |           |    |
| <b>Observações:</b><br>(**) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.<br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora NR-32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |   |           |    |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |                         |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| GHE/ANÁLISE              | 05                                                                                                                                                                                                                                                      | FUNÇÃO          | Agente de Zoonoses      |
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 02                                                                                                                                                                                                                                                      | ÁREA DE ATUAÇÃO | Clínicas Especializadas |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Fiscalizam, para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais; promovem o controle de animais e combate de pragas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |
| GHE/ANÁLISE              | 05                                                                                                                                                                                                                                                      | FUNÇÃO          | Auxiliar de Campo SUCEM |
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                      | ÁREA DE ATUAÇÃO | Clínicas Especializadas |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Fiscalizam, para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais; promovem o controle de animais e combate de pragas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 05 |  |  |  |           |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------|--|--|--|-----------|--|--|--|--|--|
| Reconhecimento                          |  |  |  | Avaliação |  |  |  |  |  |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          |                                               |                          |                                                                                               |           |               |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          | Avaliação                                     |                          |                                                                                               |           |               |                                       |
| Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C)                                                                                   | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                           | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ar/Irradiação solar                      | Queimaduras                                   | Qualitativa              | 3                                                                                             | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ausente                                                 | NA                                                            | NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NA                                       | NA                                            | NA                       | NA                                                                                            | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | B7 – Outros: Microorganismos                            | Visitas em áreas de risco                                     | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ar/Contato                               |                                               | Qualitativa              | 3                                                                                             | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Contato                                  | Problemas posturais                           | Qualitativa              | 1                                                                                             | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve                      | Trabalho em pé                                                | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Contato                                  | Problemas posturais                           | Qualitativa              | 1                                                                                             | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Contato                                  | Lesões e escoriações                          | Qualitativa              | 1                                                                                             | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          |                                               |                          |                                                                                               |           |               |                                       |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          |                                               |                          | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                             |           |               |                                       |
| • Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão (data) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                               | • Ordens de Serviço;<br>• Padronização de procedimentos;<br>• Sinalização dos ambientes;<br>• Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e ergonomia;<br>• Programa de vacinação/imunização;<br>• Mobiliário adequado;<br>• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. |                                          |                                               |                          | • Óculos de segurança (com e sem lente fumê);<br>• Calçado de segurança;<br>• Protetor solar. |           |               |                                       |
| <b>Observações:</b><br>(**) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.<br>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          |                                               |                          |                                                                                               |           |               |                                       |

## 5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                               | Auxiliar de Enfermagem / Técnico de Enfermagem                                     | Enfermeiro NS | Médico – Clínica Médica | Agente de Zoonoses / Auxiliar de Campo SUCEM |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|----------------------------------------------|
|                                                   | CALÇADO DE SEGURANÇA                                                               |               |                         |                                              |
|                                                   | E                                                                                  | E             | E                       | E                                            |
|                                                   | LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                                                |               |                         |                                              |
|                                                   | E                                                                                  | E             |                         |                                              |
|                                                   | LUVAS DE LÁTEX E/OU NITRÍLICAS                                                     |               |                         |                                              |
|                                                   | E                                                                                  | E             | E                       |                                              |
|                                                   | ÓCULOS DE SEGURANÇA – COM AMPLA VISÃO, PROTEÇÃO LATERAL E VÁLVULAS PARA VENTILAÇÃO |               |                         |                                              |
|                                                   |                                                                                    |               |                         | E                                            |
|                                                   | ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR E COM LENTE FUMÊ)                                     |               |                         |                                              |
|                                                   | E                                                                                  |               |                         |                                              |
| AVENTAL DE PLÁSTICO                               |                                                                                    |               |                         |                                              |
| E                                                 | E                                                                                  | E             |                         |                                              |
| MÁSCARA DE PROTEÇÃO                               |                                                                                    |               |                         |                                              |
| E                                                 | E                                                                                  | E             | E                       |                                              |
| - E (Eventual); I (Intermitente); P (Permanente). |                                                                                    |               |                         |                                              |





6 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                          |                                                                                                                                    |                                         |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                   | GHE/ANÁLISE                                                                                                                        | RESPONSÁVEL<br>Secretaria/Divisão/Depto | MESES DO ANO |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                                                                                     |                                                                                                                                    |                                         | 1            | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Divulgação do PPRA                                                                                  | Todos                                                                                                                              | SESMT                                   | X            |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: ergonomia e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos                                                                                                                              | SESMT/SEMS                              | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos e uso de EPI*                            | 02.03,04,05                                                                                                                        | SESMT/SEMS                              | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |    |
| Avaliações Ambientais                                                                               | Todos                                                                                                                              | SESMT                                   | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |    |
| Fornecer EPI's indicados a cada função**                                                            | 02.03,04,05                                                                                                                        | SEMS – Chefia imediata                  | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |    |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                            | 02.03,04,05                                                                                                                        | SEMS – Chefia imediata                  | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |    |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                               | 02.03,04,05                                                                                                                        | SEMS – Chefia imediata                  | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |    |
| Análise anual do PPRA                                                                               | Todos                                                                                                                              | SESMT                                   |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    | X  |    |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                       | Todos                                                                                                                              | SESMT                                   |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    | X  |    |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                        | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                   |                                         |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                                                                                     | ** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho. |                                         |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                                                                                     |                                                                                                                                    |                                         |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:  
É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.  
E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.  
A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

**Reconheça suas limitações:**  
a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;  
b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;  
c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;  
d) Andar e não correr nos locais de trabalho;  
e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;  
f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**  
Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- a) Não confundir eficácia e pressão;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**  
a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;  
b) usar o extintor de incêndio apropriado;  
c) acionar o sistema de alarme (quando houver);  
d) avisar a chefia imediata;  
e) abandonar o local de forma rápida e segura;  
f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

|                               |                                                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> | <b>Felipe Fischer Igreja</b>                      |
| Coordenador Geral do SESMT    | Eng. Segurança do Trabalho<br>Coordenador do PPRA |
|                               |                                                   |

|                                                     |                                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Ciência do conteúdo apresentado no documento</b> |                                      |
| Dra. Graziela Maluf Orlandi                         | <b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> |
| Médica do Trabalho<br>Coordenadora do PCMSO         | Eng. Segurança do Trabalho           |
|                                                     |                                      |

ANEXOS

Anexo I – Modelo de Ficha de Controle de EPI

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                         |                           |                                           |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.</b> |                           |                                           |                               |
| <b>Nome:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                         | <b>Nº Funcional:</b>      | <b>GHE / Análise:</b>                     |                               |
| <b>Secretaria: SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                         | <b>Data de admissão:</b>  | <b>Função:</b>                            |                               |
| <b>Unidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                         | <b>Chefia da Unidade:</b> |                                           |                               |
| <b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                         |                           |                                           |                               |
| Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.<br>Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.<br>Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.<br>De Acordo,<br>Nome Legível do Servidor _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____. |                                                                         |                           |                                           |                               |
| <b>Qt.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Descrição do E.P.I.</b>                                              | <b>Nº do C.A</b>          | <b>Mês de referência / Data - Entrega</b> | <b>Assinatura do Servidor</b> |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Luvas de procedimento cirúrgico                                         |                           | ____/____/20____                          |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Luvas de procedimento não cirúrgicos                                    |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Luvas de Látex                                                          |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Avental plástico                                                        |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Gorro                                                                   |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Oculos de segurança                                                     |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Máscara cirúrgica                                                       |                           |                                           |                               |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)                    |                           | ____/____/20____                          |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Luvas de procedimento cirúrgico                                         |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Luvas de procedimento não cirúrgicos                                    |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Luvas de Látex                                                          |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Avental plástico                                                        |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Gorro                                                                   |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Oculos de segurança                                                     |                           |                                           |                               |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Máscara cirúrgica                                                       |                           | ____/____/20____                          |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)                    |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Luvas de procedimento cirúrgico                                         |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Luvas de procedimento não cirúrgicos                                    |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Luvas de Látex                                                          |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Avental plástico                                                        |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Gorro                                                                   |                           |                                           |                               |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Oculos de segurança                                                     |                           | ____/____/20____                          |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Máscara cirúrgica                                                       |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)                    |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Luvas de procedimento cirúrgico                                         |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Luvas de procedimento não cirúrgicos                                    |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Luvas de Látex                                                          |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Avental plástico                                                        |                           |                                           |                               |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Gorro                                                                   |                           | ____/____/20____                          |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Oculos de segurança                                                     |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Máscara cirúrgica                                                       |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)                    |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Luvas de procedimento cirúrgico                                         |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Luvas de procedimento não cirúrgicos                                    |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Luvas de Látex                                                          |                           |                                           |                               |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Avental plástico                                                        |                           | ____/____/20____                          |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Gorro                                                                   |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Oculos de segurança                                                     |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Máscara cirúrgica                                                       |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)                    |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Luvas de procedimento cirúrgico                                         |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Luvas de procedimento não cirúrgicos                                    |                           |                                           |                               |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Luvas de Látex                                                          |                           | ____/____/20____                          |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Avental plástico                                                        |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Gorro                                                                   |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Oculos de segurança                                                     |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Máscara cirúrgica                                                       |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)                    |                           |                                           |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Luvas de procedimento cirúrgico                                         |                           |                                           |                               |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b><br>Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.<br>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.<br>A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                         |                           |                                           |                               |

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SMS  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA

2020 / 2021





1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA / NEP

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA                                            |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA                              |                            |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                                                         |                            |
| Atividade: Administração Pública em Geral                                        | Nº de servidores: 7.308    |
| Grau de Risco: 01                                                                | CNAE: 84.11-6              |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233                               | Bairro: Chácara Nazareth   |
| CEP: 13400-900                                                                   | Telefone: 3403-1000        |
| Município: Piracicaba                                                            | Estado: São Paulo          |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                    |                            |
| Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais                                       |                            |
| Grau de Risco considerado na SEMS: 03                                            |                            |
| CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CEVISA)<br>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA) – 2º Andar |                            |
| Atividade: Saúde                                                                 |                            |
| Grau de Risco considerado: 03                                                    |                            |
| Endereço: Rua do Trabalho, 634                                                   | Bairro: Vila Independência |
| CEP: 13418-220                                                                   | Telefone: 3437-7800        |
| Município: Piracicaba                                                            | Estado: São Paulo          |
| Empreendimento: Vigilância Sanitária / NEP                                       |                            |
| Nº de servidores: 19 / 5                                                         |                            |
| Horário de Funcionamento da Unidade                                              | 7h às 17h.                 |
| Intervalo de refeição                                                            | 1 hora.                    |

| RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI                     |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA)                                              |                                             |
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | FERNANDO ERNESTO CARDENAS                   |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | FERNANDO ERNESTO CARDENAS                   |
| NÚCLEO ESTRATÉGICO (NEP)                                                 |                                             |
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | FERNANDO ERNESTO CARDENAS                   |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | FERNANDO ERNESTO CARDENAS                   |

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje e telhado de fibrocimento, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 3
- Área construída aproximada (m²): \*
- Área total aproximada (m²): \*
- Altura do pé direito (m): \*
- Altura da edificação (m): \*

\*Os dados se referem ao CEVISA (Centro de Vigilância em Saúde), local em que a VISA e o NEP ocupam parcialmente o 2º andar, e estão em processo de checagem.

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.1 anteriormente:

- Recepção;
- Sala administrativa;
- Sala de atendimento técnico;
- Sala – área técnica;
- Sala da coordenação;
- Sala de produtos apreendidos;
- Sala administrativa – NEP.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                                    | QUANTIDADE |
|-----|---------|-------------------------------------------|------------|
| 01  | 01      | Assessor de Políticas Públicas - VISA     | 01         |
|     |         | Assessor Especial em Gestão Pública - NEP | 01         |
|     |         | Auxiliar Administrativo (VISA/NEP)        | 02         |
|     |         | Enfermeiro N.S. - NEP                     | 01         |
|     |         | Escriturário (VISA/NEP)                   | 02         |
|     |         | Farmacêutico / Chefe de Setor (VISA/NEP)  | 01         |
| 02  | 02      | Técnico em Administração                  | 01         |
|     |         | Agente de Saneamento                      | 04         |
|     |         | Agente de Zoonoses                        | 02         |
| 03  | 03      | Enfermeira N.S.                           | 02         |
|     |         | Médico – Clínica Médica                   | 01         |

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                         | QUANTIDADE |
|-----|---------|--------------------------------|------------|
| 04  | 04      | Cirurgião Dentista             | 01         |
|     |         | Cirurgião Dentista Plantonista | 00         |
| -   | 05      | Analista de Laboratório        | 01         |
| -   | 06      | Engenheiro Civil               | 02         |
| -   | 07      | Farmacêutico                   | 01         |

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| GHE/ANÁLISE              | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FUNÇÃO          | Assessor de Políticas Públicas |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ÁREA DE ATUAÇÃO | Clínicas Especializadas        |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Assessorar na elaboração e gestão das políticas públicas definidas pelo Governo Municipal, aplicando as técnicas adequadas que assegurem o cumprimento das ordens, viabilizando a realização de estudos, pesquisas e projetos para o Município. Elaborar estratégias para otimizar a difusão das ações governamentais pertinentes às pastas municipais, bem como no atendimento e eficácia das políticas públicas de atenção à população estabelecidas pelo Governo Municipal. Pesquisar e analisar os projetos de políticas públicas de interesse da Administração, sugerindo propostas de captação de recursos, sempre que necessário, para o financiamento de planos e programas de gestão. Planejar as avaliações sistemáticas e continuadas das ações pertinentes à sua área de atuação, inclusive junto à população, indicando aos realizadores de treinamentos e reciclagens na área de gestão as diretrizes de governo que deverão ser observadas para habilitação e especialização dos servidores envolvidos nas ações, sempre que necessário. |                 |                                |

| GHE/ANÁLISE              | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FUNÇÃO          | Assessor Especial em Gestão Pública |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ÁREA DE ATUAÇÃO | Clínicas Especializadas             |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Assessorar e organizar a programação das políticas públicas, promovendo melhorias e resultados que garantam maior eficiência nos serviços organizacionais. Assessorar os serviços de gestão de pessoas, indicando as políticas governamentais aplicáveis, que visem excelência ao atendimento ao público. Orientar, com base nas decisões superiores, as atividades de suporte técnico de implementação e execução de projetos, programas e políticas públicas do Governo Municipal. Indicar aos realizadores de treinamentos e reciclagens na área de gestão pública as diretrizes de governo que deverão ser observadas para habilitação e especialização dos servidores envolvidos nas ações, sempre que necessário. Prestar informações às autoridades superiores. |                 |                                     |

| GHE/ANÁLISE              | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FUNÇÃO          | Auxiliar Administrativo |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ÁREA DE ATUAÇÃO | Clínicas Especializadas |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |

| GHE/ANÁLISE       | 03 | FUNÇÃO          | Enfermeiro N.S. - NEP |
|-------------------|----|-----------------|-----------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA | 02 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Serviços de Apoio     |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gasometria); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |  |  |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

| GHE/ANÁLISE              | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FUNÇÃO          | Escriturário            |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ÁREA DE ATUAÇÃO | Clínicas Especializadas |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; receber pessoas que procuram a unidade, interagindo-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a aplicação de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitação, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos; cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |

| GHE / ANÁLISE            | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FUNÇÃO          | Farmacêutico / Chefe de Setor |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ÁREA DE ATUAÇÃO | Clínicas Especializadas       |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Supervisionar rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenar serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciaram equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos. |                 |                               |

| GHE/ANÁLISE       | 01 | FUNÇÃO          | Técnico em Administração |
|-------------------|----|-----------------|--------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA | 02 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Clínicas Especializadas  |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Realizar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; coletar preços e elaborar carta-convite de materiais ou serviços necessários; examinar empenhos de despesas, verificando a classificação e existência de recursos nas dotações orçamentárias, para apropriar custos de bens de serviços; acompanhar a confecção dos convênios; prestar contas de subvenção e convênio; efetuar a emissão de atestados para notas fiscais; controlar as notas fiscais de contratos, adiantamentos, licitações, carta-convite e outros; fazer o lançamento em programas computadorizados específicos, para emissão de cheques e justificativas para notas fiscais; realizar conciliação bancária; efetuar a emissão de ordem cronológica de pagamentos para tesouraria; emitir requisições para liberação de verbas e conta financeira; realizar emissão de empenhos, procedendo ao controle de saldo; efetuar as notas de lançamentos e liquidação; fazer os lançamentos para depósitos em conta dos fornecedores; efetuar o controle de notas fiscais e emissão de dispensa de licitação, contratos, inexigibilidade, carta-convite e tomada de preços; realizar atividades inerentes ao SIAFEM, como controle de saldos etc; efetuar análises financeiras das despesas do órgão, elaborando relatórios explicativos, para comparar os investimentos do período com o anterior; organizar e controlar os processos mensais com todas as documentações, que ficam disponíveis para auditoria; controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, a fim de assegurar a correção das operações contábeis; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |  |  |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 01 |                                                         |                                                               |              |                                          |                                               |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                          |                                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                     |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                                   | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                  | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                            | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                                 | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                            | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                               | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                            | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Ergonômico                              | Exigência de Postura Inadequada                         | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                           | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico                  | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato                                  | Lesões e escoriações                          | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |                   |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-------------------|--|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                             |  |  |  |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  | INDIVIDUAIS (EPI) |  |  |
| • Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP |  |  |  |  | • Ordens de Serviço;<br>• Padronização de procedimentos;<br>• Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;<br>• Sinalização dos ambientes;<br>• Capacitação inicial e continuada sobre: proteção contra incêndios e ergonomia;<br>• Mobiliário adequado; |  |  | Não aplicável.    |  |  |



| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                       |           |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                       | Avaliação |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <ul style="list-style-type: none"><li>• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |           |  |
| <b>Observações:</b><br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |                                                                                                                                       |           |  |

| GHE/ANÁLISE              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                           | FUNÇÃO          | Agente de Saneamento    |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 04                                                                                                                                                                                                                                                                           | ÁREA DE ATUAÇÃO | Clinicas Especializadas |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Fiscaliza e inspeciona estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos, quando necessário, visando a preservação da saúde da comunidade. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |

| GHE/ANÁLISE              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                           | FUNÇÃO          | Agente de Zoonoses      |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 02                                                                                                                                                                                                                                                                           | ÁREA DE ATUAÇÃO | Clinicas Especializadas |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Fiscaliza e inspeciona estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos, quando necessário, visando a preservação da saúde da comunidade. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 02 |                                         |                                |              |                                          |                                                                          |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                          |                                         |                                |              |                                          | Avaliação                                                                |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                                   | Agente                                  | Fonte Geradora                 | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                            | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                  | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                            | Intermitente | Ar/Irradiação solar                      | Queimaduras                                                              | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                                 | Q7 – Outros: Compostos químicos         | Inspeções nos estabelecimentos | Eventual     | Ar / Contato                             | Irritações e doenças dermatológicas, nas mucosas e no trato respiratório | Qualitativa              | 3           | 0         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                               | B7 – Outros: Microorganismos            | Inspeções nos estabelecimentos | Eventual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc          | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                              | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho) | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                                      | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                         | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                 | Intermitente | Contato                                  | Problemas                                                                | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         | Avaliação            |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |           |
| De acidente /<br>Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Esforço Físico Leve                                     |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         | posturais            |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Contato | Lesões e escoriações | Qualitativa | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1 | 1 - Baixo |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | NA        |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |           |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |                      |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |           |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e ergonomia;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |         |                      |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Óculos de segurança (com e sem lente fumê);</li><li>Calçado de segurança;</li><li>Luva de vaqueta;</li><li>Luvas de látex e/ou nitrílica;</li><li>Protetor solar.</li><li>Máscara para proteção:<ul style="list-style-type: none"><li>Respirador PFF2/VO – se adentrar áreas com potencial de risco biológico e/ou químico.</li></ul></li></ul> |   |           |
| <b>Observações:</b><br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |           |

| GHE/ANÁLISE       | 03 | FUNÇÃO          | Enfermeiro N.S.         |
|-------------------|----|-----------------|-------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA | 02 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Clinicas Especializadas |

| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCT; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gaseometria); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| GHE/ANÁLISE              | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CARGO           | Médico – Clínica Médica |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ÁREA DE ATUAÇÃO | Clinicas Especializadas |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a identificação de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 03 |               |                |           |                                          |                                               |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------------|---------------|----------------|-----------|------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                          |               |                |           |                                          | Avaliação                                     |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                                   | Agente        | Fonte Geradora | Exposição | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                  | F7 – Radiação | Sol            | Eventual  | Irradiação solar                         | Queimaduras                                   | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 03                                                                                                                                                      |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                                                                          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                |   |           |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|----|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              | Avaliação                                                                |             |                                                                                                                                                                                                                                                                |   |           |    |
|                                                                                                                                                                                              | Não Ionizante                                           |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                                                                          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                |   |           |    |
| Químico                                                                                                                                                                                      | Q7 – Outros: Compostos químicos                         | Inspeções nos estabelecimentos                                | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ar / Contato | Irritações e doenças dermatológicas, nas mucosas e no trato respiratório | Qualitativa | 2                                                                                                                                                                                                                                                              | 0 | 0 - Baixo | NA |
| Biológico                                                                                                                                                                                    | B7 – Outros: Microorganismos                            | Inspeções nos estabelecimentos                                | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ar/Contato   | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc          | Qualitativa | 3                                                                                                                                                                                                                                                              | 0 | 0 - Baixo | NA |
| Ergonômico                                                                                                                                                                                   | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Contato      | Problemas posturais                                                      | Qualitativa | 1                                                                                                                                                                                                                                                              | 1 | 1 - Baixo | NA |
|                                                                                                                                                                                              | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé (Visitas)                                      | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contato      | Problemas posturais                                                      | Qualitativa | 1                                                                                                                                                                                                                                                              | 1 | 1 - Baixo | NA |
|                                                                                                                                                                                              | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Relacional   | Risco de adoecimento                                                     | Qualitativa | 2                                                                                                                                                                                                                                                              | 0 | 0 - Baixo | NA |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                       | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contato      | Lesões e escoriações                                                     | Qualitativa | 1                                                                                                                                                                                                                                                              | 1 | 1 - Baixo | NA |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                                                                          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                                                                          |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                              |   |           |    |
| • Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP. |                                                         |                                                               | • Ordens de Serviço;<br>• Padronização de procedimentos;<br>• Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;<br>• Sinalização dos ambientes;<br>• Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e ergonomia;<br>• Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;<br>• Programa de vacinação/imunização;<br>• Mobiliário adequado;<br>• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. |              |                                                                          |             | • Calçado de segurança;<br>• Luvas de procedimento não cirúrgicos;<br>• Óculos de segurança (com e sem lente fumê);<br>• Respirador PFF2/VO – se adentrar áreas com potencial de risco biológico e/ou químico.<br>• Protetor solar;<br>• (**) Ver observações. |   |           |    |
| Observações:                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                                                                          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                |   |           |    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 03 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|-----------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Reconhecimento                          |  | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|                                         |  | (**) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.<br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |  |

| ANÁLISE                  | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FUNÇÃO          | Cirurgião Dentista      |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ÁREA DE ATUAÇÃO | Clinicas Especializadas |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontológicas-administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                                 |                                |              |                                          |                                                                          |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|--------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                 |                                |              |                                          |                                                                          | Avaliação                |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                          | Fonte Geradora                 | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                            | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante     | Sol                            | Eventual     | Irradiação solar                         | Queimaduras                                                              | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros: Compostos químicos | Inspeções nos estabelecimentos | Eventual     | Ar / Contato                             | Irritações e doenças dermatológicas, nas mucosas e no trato respiratório | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos    | Inspeções nos estabelecimentos | Eventual     | Air/Contato                              | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc          | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura    | Mobiliário (Posto de Trabalho) | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                                      | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Inadequada                                              |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |           |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|----|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé (Visitas)                                      | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Contato    | Problemas posturais  | Qualitativa | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1 | 1 - Baixo | NA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Relacional | Risco de adoecimento | Qualitativa | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0 | 0 - Baixo | NA |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Contato    | Lesões e escoriações | Qualitativa | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1 | 1 - Baixo | NA |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                      |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e ergonomia;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |            |                      |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Calçado de segurança;</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Óculos de segurança (com e sem lente fumê);</li><li>Respirador PFF2/VO – se adentrar áreas com potencial de risco biológico e/ou químico.</li><li>Protetor solar;</li><li>(**) Ver observações.</li></ul> |   |           |    |
| <b>Observações:</b><br>[**] Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.<br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |           |    |

| GHE/ANÁLISE              | 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FUNÇÃO          | Analista de Laboratório |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ÁREA DE ATUAÇÃO | Clinicas Especializadas |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Emitir laudos técnicos e pareceres; realizar exames de urina, sorológicos, hematológicos, bioquímicos e bacteriológicos, empregando técnicas apropriadas, para possibilitar o diagnóstico clínico; interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os, calibrando-os, quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados; controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados; supervisionar a atuação da equipe técnica e auxiliar, liberar os laudos de exames realizados sob sua supervisão; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 05                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                          |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |               |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Avaliação                                                                |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |               |                                       |
| Risco                                                                                                                                                                                                                                                                           | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                            | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                                                                                                                                                                                                                                                          | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                           | Eventual     | Irradiação solar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Queimaduras                                                              | Qualitativa              | 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                                                                                                                                                                                                                                                                         | Q7 – Outros: Compostos químicos                         | Inspeções nos estabelecimentos                                | Eventual     | Ar / Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Irritações e doenças dermatológicas, nas mucosas e no trato respiratório | Qualitativa              | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                                                                                                                                                                                                                                                                       | B7 – Outros: Microorganismos                            | Inspeções nos estabelecimentos                                | Eventual     | Ar/Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Processos Infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc          | Qualitativa              | 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                      | E 1.4 – Exigência de Postura inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Problemas posturais                                                      | Qualitativa              | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé (Visitas)                                      | Intermitente | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Problemas posturais                                                      | Qualitativa              | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                          | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Lesões e escoriações                                                     | Qualitativa              | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                          |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |               |                                       |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                               |              | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                          |                          | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |               |                                       |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li></ul>                                      |                                                         |                                                               |              | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e ergonomia;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |                                                                          |                          | <ul style="list-style-type: none"><li>Calçado de segurança;</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Óculos de segurança (com e sem lente fumê);</li><li>Respirador PFF2/VO – se adentrar áreas com potencial de risco biológico e/ou químico.</li><li>Protetor solar;</li><li>(**) Ver observações.</li></ul> |           |               |                                       |
| <b>Observações:</b><br>(**) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade. |                                                         |                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                          |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |               |                                       |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 05 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
|-----------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Reconhecimento                          |  | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|                                         |  | - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |  |

| GHE/ANÁLISE | 06 | FUNÇÃO | Engenheiro Civil |
|-------------|----|--------|------------------|
|-------------|----|--------|------------------|





| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e ergonomia;</li><li>• Programa de vacinação/imunização;</li><li>• Mobiliário adequado;</li><li>• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Protetor auricular tipo plug;</li><li>• Protetor solar.</li></ul> <p>Em caso de haver poeira no local visitado, utilizar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Respirador semi-facial PFF1 (Sem manutenção e com válvula);</li></ul> <p>Medidas de controle individuais adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• (**) Ver observações.</li></ul> |  |
| <b>Observações:</b><br>(**) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefia da unidade, de acordo com a necessidade.<br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |

| ANÁLISE                  | 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CARGO           | Farmacêutico            |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ÁREA DE ATUAÇÃO | Clinicas Especializadas |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em massas e livros, segundo os receiptários devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais; fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; responsabilizar-se por armazenamento de medicamentos, verificando as condições de armazenamento e distribuição; efetuar dispensa de medicamentos e exercer assistência de farmacovigilância; planejar e gerenciar as atividades de assistência farmacêutica; realizar fiscalização em indústrias para produtos de saúde; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |
|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |                         |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 07 |                             |                                |           |                                          |                                               |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------|------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                             |                                |           |                                          | Avaliação                                     |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente                      | Fonte Geradora                 | Exposição | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante | Sol                            | Eventual  | Irradiação solar                         | Queimaduras                                   | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Q7 – Outros: Compostos      | Inspeções nos estabelecimentos | Eventual  | Ar / Contato                             | Irritações e doenças                          | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |   |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            | Avaliação                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |   |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | químicos                                                |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            | dermatológicas, nas mucosas e no trato respiratório             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |   |           |
| Biológico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | B7 – Outros: Microorganismos                            | Inspeções nos estabelecimentos                                | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ar/Contato | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3 | 0 | 0 - Baixo |
| Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Contato    | Problemas posturais                                             | Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1 | 1 | 1 - Baixo |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé (Visitas)                                      | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Contato    | Problemas posturais                                             | Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1 | 1 | 1 - Baixo |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Contato    | Lesões e escoriações                                            | Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1 | 1 | 1 - Baixo |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |   |           |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                                                                 | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |   |           |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e ergonomia;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |            |                                                                 | <ul style="list-style-type: none"><li>Calçado de segurança;</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Óculos de segurança (com e sem lente fumê);</li><li>Respirador PFF2/VO – se adentrar áreas com potencial de risco biológico e/ou químico.</li><li>Protetor solar;</li><li>(**) Ver observações.</li></ul> |   |   |           |
| <b>Observações:</b><br>(**) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefia da unidade, de acordo com a necessidade.<br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |   |           |

## 5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                               | Enfermeiro NS / Médico – Clínica Médica / Cirurgião Dentista / Analista de Laboratório / Farmacêutico | Engenheiro Civil | Agente de Saneamento / Agente de Zoonoses / Supervisor SUCIM |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------|
| CALÇADO DE SEGURANÇA                              | E                                                                                                     | I                | I                                                            |
| CAPACETE                                          |                                                                                                       |                  | E                                                            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO               | E                                                                                                     |                  | E                                                            |
| LUVAS DE LÁTEX E/OU NITRÍLICAS                    | E                                                                                                     |                  | E                                                            |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR E COM LENTE FUMÊ)    | E                                                                                                     | E                | E                                                            |
| PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG                      |                                                                                                       |                  | E                                                            |
| PROTETOR SOLAR                                    | E                                                                                                     | E                | E                                                            |
| RESPIRADOR PFF-2/VO                               | E                                                                                                     |                  | E                                                            |
| RESPIRADOR PFF-1                                  |                                                                                                       |                  | E                                                            |
| - E (Eventual); I (Intermitente); P (Permanente). |                                                                                                       |                  |                                                              |

## 6 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                          |                                                                                                                                    |                        |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                   | GHE/ANÁLISE                                                                                                                        | RESPONSÁVEL            | MESES DO ANO |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|                                                                                                     |                                                                                                                                    |                        | 1            | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| Divulgação do PPRA                                                                                  | Todos                                                                                                                              | SESMT                  | X            |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: ergonomia e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos                                                                                                                              | SESMT/SEMS             | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos e uso de EPI*                            | 02,03,04,05,06,07                                                                                                                  | SESMT/SEMS             | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                               | Todos                                                                                                                              | SESMT                  | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Fornecer EPI's indicados a cada função**                                                            | 02,03,04,05,06,07                                                                                                                  | SEMS – Chefia imediata | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                            | 02,03,04,05,06,07                                                                                                                  | SEMS – Chefia imediata | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                               | 02,03,04,05,06,07                                                                                                                  | SEMS – Chefia imediata | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                               | Todos                                                                                                                              | SESMT                  |              |   |   |   |   |   |   |   | X | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                       | Todos                                                                                                                              | SESMT                  |              |   |   |   |   |   |   |   |   | X  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                        | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                   |                        |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|                                                                                                     | ** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho. |                        |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |

## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**E é de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

### Reconheça suas limitações:

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

### Use ferramentas apropriadas:

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

### Use bom senso e moderação:

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

### Em caso de incêndio:

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2.020.

|                               |                                                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> | <b>Felipe Fischer Igreja</b>                      |
| Coordenador Geral do SESMT    | Eng. Segurança do Trabalho<br>Coordenador do PPRA |
|                               |                                                   |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                                      |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Dra. Graziela Maluf Orlandi</b>           | <b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> |
| Médica do Trabalho<br>Coordenadora do PCMSO  | Eng. Segurança do Trabalho           |
|                                              |                                      |





## ANEXOS

## Anexo I – Modelo de Ficha de Controle de EPI

| FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                      |                    |                                    |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|------------------------|
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      | Nº Funcional:      | GHE / Análise:                     |                        |
| Secretaria: SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      | Data de admissão:  | Função:                            |                        |
| Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      | Chefia da Unidade: |                                    |                        |
| TERMO DE RESPONSABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |                    |                                    |                        |
| <p>Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.</p> <p>Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.</p> <p>Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.</p> <p>De Acordo,</p> <p>Nome Legível do Servidor _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____.</p> |                                                      |                    |                                    |                        |
| Qt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Descrição do E.P.I.                                  | Nº do C.A.         | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Gorro                                                |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Luvas de Látex                                       |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Gorro                                                |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Gorro                                                |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Gorro                                                |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Máscara cirúrgica                                    |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Gorro                                                |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Gorro                                                |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                      |                    |                                    |                        |
| <p>Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.</p> <p>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.</p> <p>A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |                    |                                    |                        |

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

## SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRAB CECAP

2020 / 2021

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA (CRAB) CECAP

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA                  |                                                                          |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA    |                                                                          |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                               |                                                                          |
| Atividade: Administração Pública em Geral              | Nº de servidores: 7.308                                                  |
| Grau de Risco: 01                                      | CNAE: 84.11-6                                                            |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233     | Bairro: Chácara Nazareth                                                 |
| CEP: 13400-900                                         | Telefone: 3403-1000                                                      |
| Município: Piracicaba                                  | Estado: São Paulo                                                        |
| CRAB CECAP                                             |                                                                          |
| Atividade: Saúde                                       |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no CRAB: 03                  |                                                                          |
| Endereço: Av. Gustavo Adolfo Franco Bueno, s/n         | Bairro: CECAP                                                            |
| CEP: 13421-530                                         | Telefone: 3414-1466                                                      |
| Município: Piracicaba                                  | Estado: São Paulo                                                        |
| Empreendimento: Centro de Referência da Atenção Básica |                                                                          |
| Nº de servidores no local: 05                          |                                                                          |
| Horário de Funcionamento da Unidade                    | Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição                                  | 1 (uma) hora                                                             |

### RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI NA UNIDADE

| CRAB CECAP                                                               |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | TAFNES MUNIZ BASSETTI                       |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | TAFNES MUNIZ BASSETTI                       |

### 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

#### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do CRAB construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e telha metálica comum, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 300
- Área total aproximada (m²): 900
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 4,0

#### Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

#### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e telha metálica comum, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador):

- Almojarifado;
- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório ginecológico;
- Consultório Odontológico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala da enfermeira;
- Sala de curativos;
- Sala de esterilização;
- Sala limpa;
- Sala de pré consulta;
- Sala de procedimentos;
- Sala de Reunião;
- Sala de vacinação;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.







## 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                             | QUANTIDADE |
|-----|---------|------------------------------------|------------|
| 1   | 1       | Assistente de Saúde                | 00         |
|     |         | Auxiliar de Enfermagem             | 00         |
|     |         | Técnico de Enfermagem              | 01         |
| 2   | 2       | Médico - Ginecologista             | 01         |
|     |         | Médico - Pediatra                  | 01         |
|     |         | Médico Plantonista - Cardiologista | 01         |
| -   | 3       | Auxiliar em Saúde Bucal            | 00         |
| -   | 4       | Cirurgião Dentista                 | 00         |
| -   | 5       | Enfermeira N.S.                    | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

### 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| GHE/ANÁLISE              | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FUNÇÃO          | Assistente de Saúde    |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Auxiliam nas tarefas dos profissionais de saúde: Recepcionam pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |                        |
| GHE/ANÁLISE              | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FUNÇÃO          | Auxiliar de Enfermagem |
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantêm o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.                                                                                                 |                 |                        |
| GHE/ANÁLISE              | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FUNÇÃO          | Técnico de Enfermagem  |
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de criação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato. |                 |                        |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          |                                                                |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |               |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          | Avaliação                                                      |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |               |                                       |
| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          |                                                                |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |               |                                       |
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          | Avaliação                                                      |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |               |                                       |
| Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                  | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ausente                                                 | NA                                                            | NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NA                                       | NA                                                             | NA                       | NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Q7 – Outros Detergente enzimático                       | Esterilização dos materiais utilizados                        | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                  | Qualitativa              | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência  | Habitual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ar / Contato                             | Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa              | 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Contato                                  | Problemas posturais                                            | Qualitativa              | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contato                                  | Problemas posturais                                            | Qualitativa              | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Relacional                               | Risco de adoecimento                                           | Qualitativa              | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contato                                  | Cortes e perfurações                                           | Qualitativa              | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contato                                  | Lesões e escoriações                                           | Qualitativa              | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          |                                                                |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |               |                                       |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          |                                                                |                          | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |               |                                       |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> |                                                         |                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li></ul> |                                          |                                                                |                          | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de</li></ul> |           |               |                                       |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                       |                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                       | Avaliação                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <ul style="list-style-type: none"><li>• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> | <p>pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</p> |
| <b>Observações:</b><br>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |                                                                                                                                       |                                                                                                                                 |

| GHE/ANÁLISE              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CARGO           | Médico - Ginecologista |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para assegurar melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                        |

| GHE/ANÁLISE              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CARGO           | Médico - Pediatra |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica    |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para assegurar melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                   |

| GHE/ANÁLISE              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CARGO           | Médico Plantonista - Cardiologista |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica                     |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para assegurar melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 02 |                                         |                                                               |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |               |
|---------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                        |                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |
| Risco                                 | Agente                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Melo de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                                | Ausente                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Químico                               | Ausente                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Biológico                             | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência. | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                            | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                       | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                                | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                       | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico                | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                      | Eventual     | Contato                                  | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
|                                       | M 15 – Outras situações de risco        | Escorregões, tropeços e desequilíbrios                        | Eventual     | Contato                                  | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
| (Queda de mesmo nível)                |                                         |                                                               |              |                                          | durante a movimentação                                           |                          |             |           |               |

### MEDIDAS DE CONTROLE

| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                              | ADMINISTRATIVAS                                                                                            | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| • Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; | • Ordens de Serviço;                                                                                       | • Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);                                                                                                                                                                                            |
| • Ventilação natural;                                                                                                                                                                        | • Padronização de procedimentos;                                                                           | • Luvas de procedimento não cirúrgico;                                                                                                                                                                                                  |
| • Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;                                                                                                                      | • Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;                                           | • Avental plástico;                                                                                                                                                                                                                     |
| • Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.                                                                                                         | • Sinalização dos ambientes;                                                                               | • Gorro;                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                              | • Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; | • Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                              | • Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;                                      | • Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                              | • Programa de vacinação/imunização;                                                                        | • Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar; |
|                                                                                                                                                                                              | • Mobiliário adequado;                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                              | • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.                      |                                                                                                                                                                                                                                         |

Observações:  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE                  | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FUNÇÃO          | Auxiliar em Saúde Bucal |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica          |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas, preencher e ancorar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-oriais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumental o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatoria; promover isolamento do campo operatorio; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03                                                                                                                                                            |                                                         |                                                               |              |                                          |                                                                                                                                                                                                                                         |                          |             |           |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                                                                                                                                                                                               |                          |             |           |               |
| Risco                                                                                                                                                                                        | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Melo de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                                                                                                                                                                                           | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                                                                                                                                                                                       | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                                                                                                                                                                                                      | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Químico                                                                                                                                                                                      | Q7 – Outros Amálgama e resinas                          | Material restaurador dos dentes                               | Eventual     | Contato                                  | Intoxicação                                                                                                                                                                                                                             | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     |
|                                                                                                                                                                                              | Q7 – Outros                                             | Esterilização dos materiais utilizados                        | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele                                                                                                                                                                                                                       | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                                                                                                                                                                                    | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.                                                                                                                                                                        | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                                                                                                                                                                                   | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Auxílio ao cirurgião                                          | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                                                                                                                                                                                                     | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
|                                                                                                                                                                                              | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                                                                                                                                                                                                     | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                                                                                                                                                                              | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                                                                                                                                                                                                    | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                       | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                                                                                                                                                                                                    | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                                                                                                                                                                              | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                                                                                                                                                                                                    | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                               |              |                                          |                                                                                                                                                                                                                                         |                          |             |           |               |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |                                          | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                       |                          |             |           |               |
| • Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; |                                                         |                                                               |              |                                          | • Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);                                                                                                                                                                                            |                          |             |           |               |
| • Ventilação natural;                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                               |              |                                          | • Luvas de procedimento não cirúrgico;                                                                                                                                                                                                  |                          |             |           |               |
| • Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;                                                                                                                      |                                                         |                                                               |              |                                          | • Luvas de Látex;                                                                                                                                                                                                                       |                          |             |           |               |
| • Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.                                                                                                         |                                                         |                                                               |              |                                          | • Avental plástico ou TNT;                                                                                                                                                                                                              |                          |             |           |               |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |                                          | • Gorro;                                                                                                                                                                                                                                |                          |             |           |               |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |                                          | • Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;                                                                                                                                                   |                          |             |           |               |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |                                          | • Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;                                                                                                                                                                                         |                          |             |           |               |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |                                          | • Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar. |                          |             |           |               |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE                  | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FUNÇÃO          | Cirurgião Dentista |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica     |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parental, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontoadministrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                                         |                                                                                                                                                        |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                                                                                                                        |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                                                                                                         | Exposição    | Melo de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                 | NA                                                                                                                                                     | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Amálgama e resinas          | Material restaurador dos dentes                                                                                                                        | Intermitente | Ar / Contato                             | Intoxicação                                                      | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência                                                                                          | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Posto e organização do trabalho, sujeito de trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de inclinações laterais, flexões e extensões da coluna | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                                                                                                                         | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                                                                                                                  | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                                                                                                               | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | M 15 – Quitras                          | Escarroções, tropecos e                                                                                                                                | Intermitente | Contato                                  | Lesões e                                                         | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | situações de risco (Queda de mesmo nível) | desequilíbrios durante a movimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | escoriações |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> |                                           | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/immunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |  |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li><li>Avental plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - <b>precaução para gotículas</b>;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – <b>precaução para aerossóis: no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</b></li></ul> |  |  |  |  |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE                  | 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FUNÇÃO          | Enfermeira N.S. |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica  |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gaseometria); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                 |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                 |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                       |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Melo de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                   | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                 | NA                                                           | NA           | NA                                       | NA                                                              | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Eventual     | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                            | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | M 15 – Outras                           | Escorregões,                                                 | Eventual     | Contato                                  | Lesões e                                                        | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |             | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | situações de risco (Queda de mesmo nível) | tropeços e desequilíbrios durante a movimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | escoriações |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> |                                           | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/immunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |  |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - <b>precaução para gotículas</b>;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – <b>precaução para aerossóis: no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</b></li></ul> |  |  |  |  |

Observações:  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                 | Assistente de Saúde/Auxiliar de Enfermagem/Técnico de Enfermagem | Auxiliar em Saúde Bucal | Cirurgião Dentista | Enfermeiro NS | Médico / I/Médico Plantonista |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------|-------------------------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO / TNT                           | I                                                                | I                       | I                  | E             | E                             |
| GORRO                                               | E                                                                | I                       | I                  | E             | E                             |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                     | E                                                                | E                       | E                  | E             | E                             |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                 | I                                                                | I                       | I                  | I             | I                             |
| LUVAS DE LÁTEX                                      | I                                                                | I                       |                    | E             |                               |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                       | I                                                                | I                       | I                  | I             | I                             |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                   | I                                                                | I                       | I                  | I             | I                             |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA) | E                                                                | E                       | E                  | E             | E                             |

6 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |                                                                                                                                  |                                         |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE                                                                                                                      | RESPONSÁVEL<br>Secretaria/Divisão/Depto | MESES DO ANO |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                  |                                         | 1            | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos                                                                                                                            | SESMT                                   | X            |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos                                                                                                                            | SESMT/SEMS                              | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                                   | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata                  | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                                 | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata                  | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata                  | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                                   |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    | X  | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos                                                                                                                            | SESMT                                   |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    | X  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                             | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                 |                                         |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                                                                                                                                          | ** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho |                                         |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:  
É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.  
E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.  
A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

**Reconheça suas limitações:**  
a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;  
b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;  
c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;  
d) Andar e não correr nos locais de trabalho;  
e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;  
f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**  
a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;  
b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;  
c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;  
d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**  
Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**  
a) Não confundir eficácia e pressa;  
b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;  
c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;  
d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;  
e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**  
a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;  
b) usar o extintor de incêndio apropriado;  
c) acionar o sistema de alarme (quando houver);  
d) avisar a chefia imediata;  
e) abandonar o local de forma rápida e segura;  
f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

|                               |                                                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> | <b>Felipe Fischer Igreja</b>                      |
| Coordenador Geral do SESMT    | Eng. Segurança do Trabalho<br>Coordenador do PPRA |
|                               |                                                   |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                                      |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|
| Dra. Graziela Maluf Orlandi                  | <b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> |
| Médica do Trabalho<br>Coordenadora do PCMSO  | Eng. Segurança do Trabalho           |
|                                              |                                      |





## ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos  
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

| Produto Químico                                                       | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Digliconato de Clorexidina 1%                                         | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2 %                                        | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático                                                 | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM                                   | Álcool 70%            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                                                        | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio                                       | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                                                       | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |
| Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica |                       |                                                                                                                     |                                                                                |

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRASMS  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

CRAB MÁRIO DEDINI - FARMÁCIA MÁRIO DEDINI

2020 / 2021

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                      |                    |                                    |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |                    |                                    |                        |
| FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      |                    |                                    |                        |
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      | Nº Funcional:      | GHE / Análise:                     |                        |
| Secretaria: SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      | Data de admissão:  | Função:                            |                        |
| Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                      | Chefia da Unidade: |                                    |                        |
| TERMO DE RESPONSABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                      |                    |                                    |                        |
| Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                      |                    |                                    |                        |
| Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.                                                                                                                                                                                   |                                                      |                    |                                    |                        |
| Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |                    |                                    |                        |
| De Acordo,<br>Nome Legível do Servidor _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                      |                    |                                    |                        |
| Qt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Descrição do E.P.I.                                  | Nº do C.A          | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Gorro                                                |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Óculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Gorro                                                |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Óculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Máscara cirúrgica                                    |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Gorro                                                |                    |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Óculos de segurança                                  |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Gorro                                                |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Óculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Avental plástico                                     |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Gorro                                                |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Óculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Luvas de Látex                                       |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Gorro                                                |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Óculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
| OBSERVAÇÕES:<br>Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.<br>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.”<br>O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.<br>A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS. |                                                      |                    |                                    |                        |

## 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA (CRAB) MÁRIO DEDINI E FARMÁCIA MÁRIO DEDINI

|                                                                   |                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA                             |                                                                          |
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA               |                                                                          |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                                          |                                                                          |
| Atividade: Administração Pública em Geral                         | Nº de servidores: 7.308                                                  |
| Grau de Risco: 01                                                 | CNAE: 84.11-6                                                            |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233                | Bairro: Chácara Nazareth                                                 |
| CEP: 13400-900                                                    | Telefone: 3403-1000                                                      |
| Município: Piracicaba                                             | Estado: São Paulo                                                        |
| CRAB MÁRIO DEDINI / FARMÁCIA MÁRIO DEDINI                         |                                                                          |
| Atividade: Saúde                                                  |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no CRAB: 03                             |                                                                          |
| Grau de Risco considerado na Farmácia: 02                         |                                                                          |
| Endereço: Rua Nadir Eraldo Stella, 137                            | Bairro: Mário Dedini                                                     |
| CEP: 13412-307                                                    | Telefone: 34132584                                                       |
| Município: Piracicaba                                             | Estado: São Paulo                                                        |
| Empreendimento: Centro de Referência da Atenção Básica / Farmácia |                                                                          |
| Nº de servidores no CRAB: 11                                      |                                                                          |
| Nº de servidores na Farmácia: 04                                  |                                                                          |
| Horário de Funcionamento da Unidade                               | Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição                                             | 1 (uma) hora                                                             |

## RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

|                                                                          |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| CRAB MÁRIO DEDINI                                                        |                                             |
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | REGIANE DOMINGOS CANDIDO                    |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | REGIANE DOMINGOS CANDIDO                    |
| FARMÁCIA MÁRIO DEDINI                                                    |                                             |
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | RICARDO ARAUJO RALHO                        |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | RICARDO ARAUJO RALHO                        |



2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do CRAB e da Farmácia construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e telhas de barro, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 510
- Área total aproximada (m²): 870
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 4,0

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e telhas de barro, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado):

CRAB

- Almoxarifado;
- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório ginecológico;
- Consultório Odontológico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção do CRAB;
- Sala de curativos;
- Sala de esterilização;
- Sala de realização de exames;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião/administrativa;
- Sala de vacinação.

Farmácia

- Almoxarifado;
- Banheiros;
- Recepção da Farmácia;
- Farmácia;
- Copa;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE      | ANÁLISE | FUNÇÃO                                | QUANTIDADE |
|----------|---------|---------------------------------------|------------|
| 1        | 1       | Assistente de Saúde                   | 01         |
|          |         | Auxiliar de Enfermagem                | 01         |
|          |         | Técnico de Enfermagem                 | 00         |
|          |         | Médico - Ginecologista                | 01         |
|          |         | Médico - Pediatra                     | 03         |
| 2        | 2       | Médico Clínico Geral – Clínica Médica | 01         |
|          |         | Médico Plantonista - Ginecologista    | 01         |
| -        | 3       | Auxiliar em Saúde Bucal               | 01         |
| -        | 4       | Cirurgião Dentista                    | 01         |
| -        | 5       | Enfermeira N.S.                       | 01         |
| FARMÁCIA |         |                                       |            |
| -        | 6       | Auxiliar de Farmácia                  | 03         |
| -        | 7       | Farmacêutico                          | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| GHE/ANÁLISE              | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FUNÇÃO          | Assistente de Saúde    |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Auxiliar nas tarefas dos profissionais de saúde. Recepcionam pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |                        |
| GHE/ANÁLISE              | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FUNÇÃO          | Auxiliar de Enfermagem |
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Coleta ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.                                                                                                     |                 |                        |
| GHE/ANÁLISE              | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FUNÇÃO          | Técnico de Enfermagem  |
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho, participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, segundo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções de enfermagem; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato. |                 |                        |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01                                                                                                                                                        |                                                         |                                                               |              |                                          |                                                                                                                |                          |             |           |               |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                                                                      |                          |             |           |               |                                       |
| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01                                                                                                                                                        |                                                         |                                                               |              |                                          |                                                                                                                |                          |             |           |               |                                       |
| Reconhecimento                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                                                                      |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                                                                                                                                                                                        | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Melo de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                                                                  | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                                                                                                                                                                       | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                                                                             | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                                                                                                                                                                                      | Q7 – Outros Detergente enzimático                       | Esterilização dos materiais utilizados                        | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                                                                  | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                                                                                                                                                                                    | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência  | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos Infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc                                                | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                                                                                                                                                                                   | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                                                                            | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                              | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                                                                            | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                              | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                               | Risco de adocimento                                                                                            | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                       | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                                                                           | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                              | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                                                                           | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                               |              |                                          |                                                                                                                |                          |             |           |               |                                       |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |                                          | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                              |                          |             |           |               |                                       |
| • Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; |                                                         |                                                               |              |                                          | • Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);                                                                   |                          |             |           |               |                                       |
| • Ventilação natural;                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                               |              |                                          | • Luvas de procedimento não cirúrgicos;                                                                        |                          |             |           |               |                                       |
| • Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;                                                                                                                      |                                                         |                                                               |              |                                          | • Luvas de Látex;                                                                                              |                          |             |           |               |                                       |
| • Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.                                                                                                         |                                                         |                                                               |              |                                          | • Avental plástico;                                                                                            |                          |             |           |               |                                       |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |                                          | • Gorro;                                                                                                       |                          |             |           |               |                                       |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |                                          | • Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;                          |                          |             |           |               |                                       |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |                                          | • Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;                                                                |                          |             |           |               |                                       |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |                                          | • Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de |                          |             |           |               |                                       |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                       |                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                       | Avaliação                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <ul style="list-style-type: none"><li>• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> | <p>pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</p> |
| <b>Observações:</b><br>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica |                                                                                                                                       |                                                                                                                                 |

| GHE/ANÁLISE              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CARGO           | Médico - Ginecologista |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                        |

| GHE/ANÁLISE              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CARGO           | Médico - Pediatra |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica    |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                   |

| GHE/ANÁLISE              | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CARGO           | Médico Clínico Geral – Clínica Médica |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica                        |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                                       |

| GHE/ANÁLISE              | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CARGO           | Médico Plantonista - Ginecologista |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica                     |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 02 |         |                |           |                                          |                                               |                          |             |           |               |                                       |
|---------------------------------------|---------|----------------|-----------|------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                        |         |                |           |                                          | Avaliação                                     |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                                 | Agente  | Fonte Geradora | Exposição | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                | Ausente | NA             | NA        | NA                                       | NA                                            | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |





|                        |                                                         |                                                               |              |              |                                                                  |             |    |    |           |    |
|------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------------------------------------------------------------|-------------|----|----|-----------|----|
| Químico                | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA           | NA                                                               | NA          | NA | NA | NA        | NA |
| Biológico              | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência. | Habitual     | Ar / Contato | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa | 3  | 1  | 3 - Baixo | NA |
|                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato      | Problemas posturais                                              | Qualitativa | 1  | 1  | 1 - Baixo | NA |
|                        | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual     | Contato      | Problemas posturais                                              | Qualitativa | 1  | 1  | 1 - Baixo | NA |
|                        | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional   | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa | 2  | 1  | 2 - Baixo | NA |
| Ergonômico             | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Eventual     | Contato      | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa | 2  | 1  | 2 - Baixo | NA |
|                        | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato      | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa | 1  | 1  | 1 - Baixo | NA |
| De acidente / Mecânico |                                                         |                                                               |              |              |                                                                  |             |    |    |           |    |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li></ul> |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |

Observações:  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE                  | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FUNÇÃO          | Auxiliar em Saúde Bucal |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica          |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                  |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |               |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Avaliação                                                        |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |               |                                       |
| Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NA                                                               | NA                       | NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Q7 – Outros Amalgama e resinas                          | Material restaurador dos dentes                               | Eventual     | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Intoxicação                                                      | Qualitativa              | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Q7 – Outros Detergente enzimático                       | Esterilização dos materiais utilizados                        | Intermitente | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Irritação na pele e nos olhos                                    | Qualitativa              | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Auxílio ao cirurgião                                          | Intermitente | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa              | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa              | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                  |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |               |                                       |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                               |              | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                  |                          | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |               |                                       |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> |                                                         |                                                               |              | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |                                                                  |                          | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li></ul> |           |               |                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                  |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |               |                                       |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE                  | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FUNÇÃO          | Cirurgião Dentista |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica     |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontoadministrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e preventivos dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                                                                                                                        |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                  |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |               |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                                                                                                                        |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Avaliação                                                        |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |               |                                       |
| Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                                                                                                         | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ausente                                                 | NA                                                                                                                                                     | NA           | NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NA                                                               | NA                       | NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Q7 – Outros Amalgama e resinas                          | Material restaurador dos dentes                                                                                                                        | Intermitente | Ar / Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Intoxicação                                                      | Qualitativa              | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência                                                                                          | Habitual     | Ar / Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Posto e organização do trabalho, sujeito de trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de inclinações laterais, flexões e extensões da coluna | Intermitente | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                                                                                                         | Intermitente | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                                                                                                                  | Eventual     | Relacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa              | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                                                                                                               | Intermitente | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação                                                                                          | Intermitente | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa              | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                                                                                                                        |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                  |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |               |                                       |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                                                                                                                        |              | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                  |                          | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |               |                                       |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> |                                                         |                                                                                                                                                        |              | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |                                                                  |                          | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li><li>Avental plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li></ul> |           |               |                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                                                                                                                        |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                  |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |               |                                       |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li><li>Avental plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li></ul> |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

- NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE                  | 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FUNÇÃO          | Enfermeira N.S. |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica  |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gasometria); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                 |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                 |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                       |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                   | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                 | NA                                                           | NA           | NA                                       | NA                                                              | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Eventual     | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação                        | Situação de                                                  | Eventual     | Relacional                               | Risco de                                                        | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05 |                                                         |                                                               |              |         |                      |             |   |   |           |    |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|---------|----------------------|-------------|---|---|-----------|----|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                               |              |         | Avaliação            |             |   |   |           |    |
| De acidente / Mecânico            | de stress                                               | gravidade                                                     |              |         | adoecimento          |             |   |   |           |    |
|                                   | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato | Cortes e perfurações | Qualitativa | 2 | 2 | 4 - Médio | NA |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato | Lesões e escoriações | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li></ul> |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |

Observações:  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE                  | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FUNÇÃO          | Auxiliar de Farmácia     |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ÁREA DE ATUAÇÃO | Assistência Farmacêutica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Auxiliar o farmacêutico no desenvolvimento das atividades de Assistência Farmacêutica; colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação; armazenar os produtos farmacêuticos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle; abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para aplicar o atendimento aos clientes, verificando os recebimentos, embulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos; registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque; promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequado, para assegurar a sua conservação e manutenção; zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                          |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06 |                                                         |                                                                         |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                         |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                          | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                                 | NA                                                                      | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                                      | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Distribuição de medicamentos. Devolução de medicamentos e glicosímetros | Eventual     | Air / Contato                            | Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                          | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                          | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação           | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |





| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |                      |                                                        |   |   |           |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|--------------------------------------------------------|---|---|-----------|----|
| De acidente /<br>Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Reconhecimento                                          |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         | Avaliação            |                                                        |   |   |           |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Exigência de Postura Inadequada                         | de Trabalho                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         | posturais            |                                                        |   |   |           |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Contato | Problemas posturais  | Qualitativa                                            | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Contato | Lesões e escoriações | Qualitativa                                            | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |                      |                                                        |   |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |                      | INDIVIDUAIS (EPI)                                      |   |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2016 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |         |                      | Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual (*) |   |   |           |    |
| Observações:<br>(*)Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade).<br>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |                      |                                                        |   |   |           |    |

5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                                                                                                                                                                                                      | Farmacêutico | Auxiliar de Farmácia | Assistente de Saúde/Auxiliar de Enfermagem/Técnico de Enfermagem | Auxiliar em Saúde Bucal | Cirurgião Dentista | Enfermeiro NS | Médico/Médico Clínico Geral/Médico Plantonista |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------|------------------------------------------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO / TNT                                                                                                                                                                                                                |              |                      | I                                                                | I                       | I                  | E             | E                                              |
| GORRO                                                                                                                                                                                                                                    |              |                      | E                                                                | I                       | I                  | E             | E                                              |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                                                          |              |                      | E                                                                | E                       | E                  | E             | E                                              |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                                                      | E            | E                    | I                                                                | I                       | I                  | I             | I                                              |
| LUVAS DE LÁTEX                                                                                                                                                                                                                           |              |                      | I                                                                | I                       |                    | E             |                                                |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                                                                                                                                                                                                            |              |                      | I                                                                | I                       | I                  | I             | I                                              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                                                                                                                                                                                                        | *            | *                    | I                                                                | I                       | I                  | I             | I                                              |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)                                                                                                                                                                                      | *            | *                    | E                                                                | E                       | E                  | E             | E                                              |
| * Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade. |              |                      |                                                                  |                         |                    |               |                                                |

6 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |                                                                                                                                  |                        |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE                                                                                                                      | RESPONSÁVEL            | MESES DO ANO |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                  |                        | 1            | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos                                                                                                                            | SESMT                  | X            |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos                                                                                                                            | SESMT/SEMS             | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                  | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI*                                                                                                                  | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI*                                                                                                                     | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |              |   |   |   |   |   |   |   |   | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |              |   |   |   |   |   |   |   |   | X  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                             | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                 |                        |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|                                                                                                                                                          | ** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho |                        |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:  
Uso de adornos;  
Ato de fumar;  
Manuseio de lentes de contato;  
Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;  
Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;  
Uso de calçados abertos;  
Reencape e a desconexão manual de agulhas;  
Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;  
Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:  
É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.  
E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

**Reconheça suas limitações:**  
a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;  
b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;  
c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;  
d) Andar e não correr nos locais de trabalho;  
e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;  
f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**  
Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**  
a) Não confundir eficácia e pressa;  
b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;  
c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;  
d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;  
e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**  
a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;  
b) usar o extintor de incêndio apropriado;  
c) acionar o sistema de alarme (quando houver);  
d) avisar a chefia imediata;  
e) abandonar o local de forma rápida e segura;  
f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2.020.

|                               |                                                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> | <b>Felipe Fischer Igreja</b>                      |
| Coordenador Geral do SESMT    | Eng. Segurança do Trabalho<br>Coordenador do PPRA |
|                               |                                                   |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                                      |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Dra. Graziela Maluf Orlandi</b>           | <b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> |
| Médica do Trabalho<br>Coordenadora do PCMSO  | Eng. Segurança do Trabalho           |
|                                              |                                      |

# ANEXOS

## Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

## Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

| ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS |                       |                                                                                                                     |                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Produto Químico                                                                                                                       | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
| Digliconato de Clorexidina 1%                                                                                                         | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2 %                                                                                                        | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático                                                                                                                 | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM                                                                                                   | Álcool 70%            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                                                                                                                        | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio                                                                                                       | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                                                                                                                       | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |
| Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica                                                                 |                       |                                                                                                                     |                                                                                |





| FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |                    |                                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|------------------------|
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      | Nº Funcional:      | GHE / Análise:                     |                        |
| Secretaria: SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                      | Data de admissão:  | Função:                            |                        |
| Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      | Chefia da Unidade: |                                    |                        |
| <b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |                    |                                    |                        |
| Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.                                                                                                                                                                                                          |                                                      |                    |                                    |                        |
| Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. |                                                      |                    |                                    |                        |
| Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |                    |                                    |                        |
| De Acordo,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |                    |                                    |                        |
| Nome Legível do Servidor: _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      |                    |                                    |                        |
| Qt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição do E.P.I.                                  | Nº do C.A          | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Máscara cirúrgica                                    |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Gorro                                                |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de Látex                                       |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Máscara cirúrgica                                    |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Gorro                                                |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |

**OBSERVAÇÕES:**  
Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

## SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRAB NOVO HORIZONTE - FARMÁCIA NOVO HORIZINTE

2020 / 2021

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA (CRAB) NOVO HORIZONTE E FARMÁCIA NOVO HORIZONTE

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA                             |                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA               |                                                                          |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                                          |                                                                          |
| Atividade: Administração Pública em Geral                         | Nº de servidores: 7.308                                                  |
| Grau de Risco: 01                                                 | CNAE: 84.11-6                                                            |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233                | Bairro: Chácara Nazareth                                                 |
| CEP: 13400-900                                                    | Telefone: 3403-1000                                                      |
| Município: Piracicaba                                             | Estado: São Paulo                                                        |
| CRAB NOVO HORIZONTE / FARMÁCIA NOVO HORIZONTE                     |                                                                          |
| Atividade: Saúde                                                  |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no CRAB: 03                             |                                                                          |
| Grau de Risco considerado na Farmácia: 02                         |                                                                          |
| Endereço: Rua Moacir Martins, 255                                 | Bairro: Novo Horizonte                                                   |
| CEP: 13402-117                                                    | Telefone: 34229655                                                       |
| Município: Piracicaba                                             | Estado: São Paulo                                                        |
| Empreendimento: Centro de Referência da Atenção Básica / Farmácia |                                                                          |
| Nº de servidores no CRAB: 12                                      |                                                                          |
| Nº de servidores na Farmácia: 01                                  |                                                                          |
| Horário de Funcionamento da Unidade                               | Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição                                             | 1 (uma) hora                                                             |

### RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

| CRAB NOVO HORIZONTE                                                      |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | MARCELA ENEDINA FURLAN BUORO                |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | MARCELA ENEDINA FURLAN BUORO                |
| FARMÁCIA NOVO HORIZONTE                                                  |                                             |
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | ANA RAQUEL PASSARI FAGGIN DE CASTRO         |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | ANA RAQUEL PASSARI FAGGIN DE CASTRO         |

### 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

#### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do CRAB e da Farmácia construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e telhas de barro, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 280
- Área total aproximada (m²): 400
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 5,0

#### Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

#### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e telhas de barro, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado):

#### CRAB

- Almojarifado;
- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório ginecológico;
- Consultório Odontológico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção do CRAB;
- Sala de curativos;
- Sala de esterilização;

- Sala limpa;
- Sala de realização de exames;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião/administrativa;
- Sala de vacinação.

#### Farmácia

- Almojarifado;
- Banheiros;
- Recepção da Farmácia;
- Farmácia;
- Copa;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

### 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE      | ANÁLISE | FUNÇÃO                                | QUANTIDADE |
|----------|---------|---------------------------------------|------------|
| CRAB     |         |                                       |            |
| 1        | 1       | Assistente de Saúde                   | 00         |
|          |         | Auxiliar de Enfermagem                | 00         |
|          |         | Técnico de Enfermagem                 | 03         |
| 2        | 2       | Médico - Ginecologista                | 01         |
|          |         | Médico - Pediatra                     | 03         |
|          |         | Médico Clínico Geral – Clínica Médica | 01         |
|          |         | Médico Plantonista - Ginecologista    | 00         |
| GHE      | ANÁLISE | FUNÇÃO                                | QUANTIDADE |
| -        | 3       | Auxiliar em Saúde Bucal               | 01         |
| -        | 4       | Cirurgião Dentista                    | 02         |
| -        | 5       | Enfermeira N.S.                       | 01         |
| FARMÁCIA |         |                                       |            |
| -        | 6       | Auxiliar de Farmácia                  | 01         |
| -        | 7       | Farmacêutico                          | 00         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

#### 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                        |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|
| GHE/ANÁLISE                           | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FUNÇÃO          | Assistente de Saúde    |
| POPULAÇÃO EXPOSTA                     | 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES              | Auxiliam nas tarefas dos profissionais de saúde. Recepcionam pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |                        |
| GHE/ANÁLISE                           | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FUNÇÃO          | Auxiliar de Enfermagem |
| POPULAÇÃO EXPOSTA                     | 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES              | Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.                                                                                                   |                 |                        |
| GHE/ANÁLISE                           | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FUNÇÃO          | Técnico de Enfermagem  |
| POPULAÇÃO EXPOSTA                     | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES              | Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, segundo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato. |                 |                        |
| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                        |
| Reconhecimento                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Avaliação       |                        |



| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01 |                                                         |                                                               |              |                                          |                                                                 |                          |             |           |               |                                       |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                        |                                                         |                                                               |              | Avaliação                                |                                                                 |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                                 | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Melo de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                   | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                              | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                               | Q7 – Outros Detergente enzimático                       | Esterilização dos materiais utilizados                        | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                             | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência  | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                            | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                       | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                       | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                            | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico                | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                       | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                            | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> </ul> |  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de</li> </ul> |  |  |  |

| GHE/ANÁLISE              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CARGO           | Médico - Ginecologista |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
|                          | <p>Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedeúticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na prevenção, na cura e no tratamento das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico, prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como orientar o paciente quanto a cuidados, tratamento e estabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p> |                 |                        |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |    |                 |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|-----------------|--------------------|
| GHE/ANÁLISE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 02 | CARGO           | Médico - Pediatria |
| POPULAÇÃO EXPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 03 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica     |
| Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País, executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |  |    |                 |                    |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |    |                 |                    |

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                                       |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------|
| GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CARGO           | Médico Clínico Geral – Clínica Médica |
|                               | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica                        |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES      | <p>Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada, elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p> |                 |                                       |

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                                                      |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------|
| GHE/ANÁLISE<br>POPULAÇÃO EXPOSTA | 02<br>00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CARGO<br>ÁREA DE ATUAÇÃO | Médico Plantonista - Ginecologista<br>Atenção Básica |
| DESCRÇÃO DAS<br>ATIVIDADES       | Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                          |                                                      |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 02 |                                                         |                                                               |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |               |                                       |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                        |                                                         |                                                               |              | Avaliação                                |                                                                  |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                                 | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Melo de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                               | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                             | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência  | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                            | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                       | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                       | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico                | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Eventual     | Contato                                  | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
|                                       | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato                                  | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul>                                                              | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li></ul> |
| <b>Observações:</b><br>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

| ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA |  | FUNÇÃO          |  | Auxiliar em Saúde Bucal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------|--|-----------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| 03                        |  | 01              |  | Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |
| DESCRÇÃO DAS ATIVIDADES   |  | ÁREA DE ATUAÇÃO |  | Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-órais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |  |  |  |  |  |  |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                                         |                                                               |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                               |              | Avaliação                                |                                                                  |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Melo de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Amálgama e resinas                          | Material restaurador dos dentes                               | Eventual     | Contato                                  | Intoxicação                                                      | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | Q7 – Outros Detergente enzimático                       | Esterilização dos materiais utilizados                        | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                    | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Auxílio ao cirurgião                                          | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios</li><li>definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estétil);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li></ul> |

**Observações:**

- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).

- NA – Não se Aplica.

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |                    |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                          | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FUNÇÃO          | Cirurgião Dentista |
| ANÁLISE                  | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica     |
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | <p>Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontoadministrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p> |                 |                    |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                                                         |                                                                                                                                                        |              |                                          |                                                                   |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                                                                                                        |              |                                          |                                                                   | Avaliação                |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                                                                                                         | Exposição    | Melo de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                                 | NA                                                                                                                                                     | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Amálgama e resinas                          | Material restaurador dos dentes                                                                                                                        | Intermitente | Ar / Contato                             | Intoxicação                                                       | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência                                                                                          | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Posto e organização do trabalho, sujeito de trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de inclinações laterais, flexões e extensões da coluna | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                                                                                                         | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                                                                                                                  | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                                                                                                               | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação                                                                                          | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |





| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |   |           |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|----|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                     |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Avaliação                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |   |           |    |
| De acidente /<br>Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | de stress<br>M 12 – Cortes e<br>perfurações                         | gravidade<br>Material<br>perfurocortante                                  | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Contato | adocimento<br>Cortes e<br>perfurações | Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2 | 2 | 4 - Médio | NA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | M 15 – Outras<br>situações de<br>risco<br>(Queda de<br>mesmo nível) | Escorregões,<br>tropeços e<br>desequilíbrios<br>durante a<br>movimentação | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contato | Lesões e<br>escoriações               | Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |                                                                           | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                                       | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul>                                                              |                                                                     |                                                                           | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |         |                                       | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li><li>Luvas do Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li></ul> |   |   |           |    |
| <b>Observações:</b><br>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.”<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |                                                                     |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |   |           |    |

| ANÁLISE           | 06 | FUNÇÃO          | Auxiliar de Farmácia     |
|-------------------|----|-----------------|--------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA | 01 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Assistência Farmacêutica |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Auxiliar do farmacêutico no desenvolvimento das atividades de Assistência Farmacêutica; colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação; armazenar os produtos farmacêuticos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle; abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para agilizar o atendimento aos clientes; atender os clientes, verificando os recetários, embulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos; registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque; promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequado, para assegurar a sua conservação e manutenção; zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06 |                                                         |                                                                         |              |                                          |                                                                   |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                         |              |                                          | Avaliação                                                         |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                          | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                                 | NA                                                                      | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                                      | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Distribuição de medicamentos. Devolução de medicamentos e glicosímetros | Eventual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                          | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                          | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação           | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais</li></ul> |  |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li></ul> |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  | Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual (*)                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06      |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|----------------------------------------|--|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| Reconhecimento                         |  |  |  |  | Avaliação                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
| perfurocortantes e de outros resíduos. |  |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |  |  |  |  |

**Observações:**  
- (\*)Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade).  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.”  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE                  | 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CARGO           | Farmacêutico   |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em massas e livros, segundo os recetários devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais; fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; responsabilizar-se por almoxarifado de medicamentos, verificando as condições de armazenamento e distribuição; efetuar dispensa de medicamentos e exercer assistência de farmacovigilância; planejar e gerenciar as atividades de assistência farmacêutica; realizar fiscalização em indústrias para produtos de saúde; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06 |                              |                                                                         |              |                                          |                                                                   |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                              |                                                                         |              |                                          | Avaliação                                                         |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                       | Fonte Geradora                                                          | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                      | NA                                                                      | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Ausente                      | NA                                                                      | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos | Distribuição de medicamentos. Devolução de medicamentos e glicosímetros | Eventual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos; causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 –                      | Mobiliário (Posto                                                       | Intermitente | Contato                                  | Problemas                                                         | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                     |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |                         |             |                                                           |   |           |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------|---|-----------|----|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                     |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         | Avaliação               |             |                                                           |   |           |    |
| De acidente /<br>Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Exigência de<br>Postura<br>Inadequada                               | de Trabalho)                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         | posturais               |             |                                                           |   |           |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E 1.5 – Outros                                                      | Trabalho em pé                                                            | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Contato | Problemas<br>posturais  | Qualitativa | 1                                                         | 1 | 1 - Baixo | NA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | M 15 – Outras<br>situações de<br>risco<br>(Queda de<br>mesmo nível) | Escorregões,<br>tropeços e<br>desequilíbrios<br>durante a<br>movimentação | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Contato | Lesões e<br>escoriações | Qualitativa | 1                                                         | 1 | 1 - Baixo | NA |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |                         |             |                                                           |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     |                                                                           | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |                         |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                         |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                     |                                                                           | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |         |                         |             | Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual<br>(*) |   |           |    |
| <b>Observações:</b><br>(*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade).<br>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.”<br>Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>NA – Não se Aplica. |                                                                     |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |                         |             |                                                           |   |           |    |

## 5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                                                                                                                                                                                                      | Farmacêutico | Auxiliar de Farmácia | Assistente de Saúde/Auxiliar de Enfermagem/Técnico de Enfermagem | Auxiliar em Saúde Bucal | Cirurgião Dentista | Enfermeiro NS | Médico/Médico Clínico Geral/Médico Plantinista |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------|------------------------------------------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO / TNT                                                                                                                                                                                                                |              |                      | I                                                                | I                       | I                  | E             | E                                              |
| GORRO                                                                                                                                                                                                                                    |              |                      | E                                                                | I                       | I                  | E             | E                                              |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                                                          |              |                      | E                                                                | E                       | E                  | E             | E                                              |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                                                      | E            | E                    | I                                                                | I                       | I                  | I             | I                                              |
| LUVAS DE LÁTEX                                                                                                                                                                                                                           |              |                      | I                                                                | I                       |                    | E             |                                                |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                                                                                                                                                                                                            |              |                      | I                                                                | I                       | I                  | I             | I                                              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                                                                                                                                                                                                        | *            | *                    | I                                                                | I                       | I                  | I             | I                                              |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)                                                                                                                                                                                      | *            | *                    | E                                                                | E                       | E                  | E             | E                                              |
| * Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade. |              |                      |                                                                  |                         |                    |               |                                                |

## 6 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |                                                                                                                                  |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE                                                                                                                      | RESPONSÁVEL              | MESES DO ANO |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                  | Secretaria/Divisão/Depto | 1            | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos                                                                                                                            | SESMT                    | X            |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos                                                                                                                            | SESMT/SEMS               | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                    | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata   | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI*                                                                                                                  | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata   | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI*                                                                                                                     | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata   | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                    |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    | X  | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos                                                                                                                            | SESMT                    |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    | X  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                             | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                 |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                                                                                                                                          | ** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |

## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
  - Uso de adomos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:  
É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.  
É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

### Reconheça suas limitações:

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o “jeitinho” podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

### Use ferramentas apropriadas:









## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do CRAB construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso cerâmico, cobertura em laje e telhas de barro, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas, janelas e aberturas) e artificial (ventilador).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 148
- Área total aproximada (m²): 148
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 3,0

#### Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso cerâmico, cobertura em laje e telhas de barro, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas, janelas e aberturas) e artificial (ventilador):

- Almoxxarifado;
- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório ginecológico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de expurgo;
- Sala de pré e pós consulta;
- Sala de procedimentos.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

## 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                           | QUANTIDADE |
|-----|---------|----------------------------------|------------|
| 1   | 1       | Assistente de Saúde              | 00         |
|     |         | Auxiliar de Enfermagem           | 00         |
|     |         | Técnico de Enfermagem            | 02         |
| 2   | 2       | Médico - Ginecologista           | 01         |
|     |         | Médico - Pediatra                | 02         |
|     |         | Médico Plantonista - Ortopedista | 01         |
|     |         | Médico do PSF                    | 01         |
| -   | 3       | Auxiliar em Saúde Bucal          | 00         |
| -   | 4       | Cirurgião Dentista               | 00         |
| -   | 5       | Enfermeira N.S.                  | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

#### 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                        |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|
| GHE/ANÁLISE                           | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FUNÇÃO          | Assistente de Saúde    |
| POPULAÇÃO EXPOSTA                     | 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES              | Auxiliar nas tarefas dos profissionais de saúde. Recepcionam pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |                        |
| GHE/ANÁLISE                           | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FUNÇÃO          | Auxiliar de Enfermagem |
| POPULAÇÃO EXPOSTA                     | 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES              | Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolher material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.                                                                                                   |                 |                        |
| GHE/ANÁLISE                           | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FUNÇÃO          | Técnico de Enfermagem  |
| POPULAÇÃO EXPOSTA                     | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES              | Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato. |                 |                        |
| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                        |
| Reconhecimento                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Avaliação       |                        |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                 |                          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                 | Avaliação                |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                       |
| Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Via de transmissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                   | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NA                                                              | NA                       | NA          | NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NA            | NA                                    |
| Químico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Q7 – Outros Detergente enzimático                       | Esterilização dos materiais utilizados                        | Intermitente | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa              | 2           | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência  | Habitual     | Ar / Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa              | 3           | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Eventual     | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Problemas posturais                                             | Qualitativa              | 1           | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Problemas posturais                                             | Qualitativa              | 1           | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Risco de adocimento                                             | Qualitativa              | 2           | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa              | 2           | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Lesões e escoriações                                            | Qualitativa              | 1           | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 - Baixo     | NA                                    |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                 |                          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                       |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                               |              | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                 |                          |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                       |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> |                                                         |                                                               |              | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li></ul> |                                                                 |                          |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de</li></ul> |               |                                       |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                       |                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                       | Avaliação                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <ul style="list-style-type: none"><li>• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> | pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar. |
| <b>Observações:</b><br>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |                                                                                                                                       |                                                                                                                          |

| GHE/ANÁLISE              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CARGO           | Médico - Ginecologista |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                        |

| GHE/ANÁLISE              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CARGO           | Médico - Pediatra |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica    |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                   |

| GHE/ANÁLISE              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CARGO           | Médico Plantonista Ortopedista |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica                 |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas ou traumáticas de ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; avaliar as condições físicas e funcionais dos pacientes, fazendo inspeção, palpação e observação da marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento; orientar ou executar a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamentos, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou regiões do corpo afetado; orientar ou executar a colocação de trações transesqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover a redução óssea ou correção osteoarticular; realizar cirurgias em ossos e anexos, empregando técnicas indicadas para cada osso, para corrigir desvios, extrair áreas patológicas ou destruídas do osso, colocar pino, placas, parafusos, hastes e outros, com vistas ao restabelecimento da continuidade óssea; indicar ou encaminhar pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entretendo-os e orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação; participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres em sua especialidade, encaminhando ou tratando os pacientes, para prevenir deformidades ou seu agravamento; realizar tratamentos clínicos, prescrevendo medicamentos, fisioterapia e alimentação específica, para promover a recuperação do paciente; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                                |

| GHE / ANÁLISE            | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CARGO           | Médico do PSF  |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                  |                          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                  | Avaliação                |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                       |
| Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NA                                                               | NA                       | NA          | NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NA            | NA                                    |
| Químico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NA                                                               | NA                       | NA          | NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NA            | NA                                    |
| Biológico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência. | Habitual     | Ar / Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual     | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Risco de adocimento                                              | Qualitativa              | 2           | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Eventual     | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2           | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa              | 1           | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1 - Baixo     | NA                                    |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                  |                          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                       |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                               |              | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                  |                          |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                       |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> |                                                         |                                                               |              | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |                                                                  |                          |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li></ul> |               |                                       |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul>                                                              | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li></ul> |
| <b>Observações:</b><br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>NA – Não se Aplica. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |





| ANÁLISE                  | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FUNÇÃO          | Auxiliar em Saúde Bucal |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica          |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                                         |                                                               |              |                                          |                                                                   |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                         |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Amalgama e resinas                          | Material restaurador dos dentes                               | Eventual     | Contato                                  | Intoxicação                                                       | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | Q7 – Outros Detergente enzimático                       | Esterilização dos materiais utilizados                        | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                     | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Auxílio ao cirurgião                                          | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li></ul> |  |  |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE                  | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FUNÇÃO          | Cirurgião Dentista |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica     |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; preservar ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontológico-administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros socorros de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                                                         |                                                                                                                                                        |              |                                          |                                                                   |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                                                                                                        |              |                                          | Avaliação                                                         |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                                                                                                         | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                                 | NA                                                                                                                                                     | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Amálgama e resinas                          | Material restaurador dos dentes                                                                                                                        | Intermitente | Ar / Contato                             | Intoxicação                                                       | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência                                                                                          | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Posto e organização do trabalho, sujeito de trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de inclinações laterais, flexões e extensões da coluna | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                                                                                                         | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                                                                                                                  | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                                                                                                               | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação                                                                                          | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li></ul> |  |  |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE                  | 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FUNÇÃO          | Enfermeira N.S. |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica  |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados no atendimento ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistêmica as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gaseometria); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                 |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                 |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                       |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                   | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                 | NA                                                           | NA           | NA                                       | NA                                                              | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Eventual     | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas                                                       | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05 |                                                         |                                                               |              |            |                      |             |   |   |           |    |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------|----------------------|-------------|---|---|-----------|----|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                               |              |            | Avaliação            |             |   |   |           |    |
| De acidente /<br>Mecânico         | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional | Risco de adoecimento | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo | NA |
|                                   | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato    | Cortes e perfurações | Qualitativa | 2 | 2 | 4 - Médio | NA |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato    | Lesões e escoriações | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li></ul> |  |  |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                 | Assistente de Saúde/Auxiliar de Enfermagem/Técnico de Enfermagem | Auxiliar em Saúde Bucal | Cirurgião Dentista | Enfermeiro NS | Médico/Médico Clínico Geral/Médico Plantinista |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------|------------------------------------------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO / TNT                           | I                                                                | I                       | I                  | E             | E                                              |
| GORRO                                               | E                                                                | I                       | I                  | E             | E                                              |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                     | E                                                                | E                       | E                  | E             | E                                              |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                 | I                                                                | I                       | I                  | I             | I                                              |
| LUVAS DE LÁTEX                                      | I                                                                | I                       | I                  | E             |                                                |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                       | I                                                                | I                       | I                  | I             | I                                              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                   | I                                                                | I                       | I                  | I             | I                                              |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA) | E                                                                | E                       | E                  | E             | E                                              |

6 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |                                                                                                                                  |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|---|---|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE                                                                                                                      | RESPONSÁVEL              | MESES DO ANO |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |   |   |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                  | Secretaria/Divisão/Depto | 1            | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |   |   |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos                                                                                                                            | SESMT                    | X            |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |   |   |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos                                                                                                                            | SESMT/SEMS               | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  | X | X |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                    | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  | X | X |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata   | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  | X | X |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                                 | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata   | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  | X | X |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata   | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  | X | X |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                    |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    | X | X |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos                                                                                                                            | SESMT                    |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |   | X |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                             | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                 |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |   |   |
|                                                                                                                                                          | ** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |   |   |

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencepe e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:  
É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Reconheça suas limitações:
- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
  - b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
  - c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
  - d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
  - e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
  - f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:





- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;  
b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;  
c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;  
d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

### Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;  
b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;  
c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;  
d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;  
e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

### Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;  
b) usar o extintor de incêndio apropriado;  
c) acionar o sistema de alarme (quando houver);  
d) avisar a chefia imediata;  
e) abandonar o local de forma rápida e segura;  
f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

|                               |                                                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> | <b>Felipe Fischer Igreja</b>                      |
| Coordenador Geral do SESMT    | Eng. Segurança do Trabalho<br>Coordenador do PPRA |
|                               |                                                   |

|                                                     |                                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Ciência do conteúdo apresentado no documento</b> |                                      |
| <b>Dra. Graziela Maluf Orlandi</b>                  | <b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> |
| Médica do Trabalho<br>Coordenadora do PCMSO         | Eng. Segurança do Trabalho           |
|                                                     |                                      |

| FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      |                    |                                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|------------------------|
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      | Nº Funcional:      | GHE / Análise:                     |                        |
| Secretaria: SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      | Data de admissão:  | Função:                            |                        |
| Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                      | Chefia da Unidade: |                                    |                        |
| <b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      |                    |                                    |                        |
| Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT. Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa. De Acordo, Nome Legível do Servidor _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____. |                                                      |                    |                                    |                        |
| Qt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Descrição do E.P.I.                                  | Nº do C.A          | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Gorro                                                |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Gorro                                                |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Máscara cirúrgica                                    |                    | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Gorro                                                |                    |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Oculos de segurança                                  |                    | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Gorro                                                |                    | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Avental plástico                                     |                    | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Gorro                                                |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |

**OBSERVAÇÕES:**  
Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

## SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRAB PIRACICAMIRIM

2020 / 2021

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA (CRAB) PIRACICAMIRIM

|                                                        |                                                                          |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA</b>           |                                                                          |
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA    |                                                                          |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                               |                                                                          |
| Atividade: Administração Pública em Geral              | Nº de servidores: 7.308                                                  |
| Grau de Risco: 01                                      | CNAE: 84.11-6                                                            |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233     | Bairro: Chácara Nazareth                                                 |
| CEP: 13400-900                                         | Telefone: 3403-1000                                                      |
| Município: Piracicaba                                  | Estado: São Paulo                                                        |
| <b>CRAB PIRACICAMIRIM</b>                              |                                                                          |
| Atividade: Saúde                                       |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no CRAB: 03                  |                                                                          |
| Endereço: Rua Gonçalves Dias, 70                       | Bairro: Piracicamirim                                                    |
| CEP: 13420-575                                         | Telefone: 3426-1830                                                      |
| Município: Piracicaba                                  | Estado: São Paulo                                                        |
| Empreendimento: Centro de Referência da Atenção Básica |                                                                          |
| Nº de servidores no local: 21                          |                                                                          |
| Horário de Funcionamento da Unidade                    | Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição                                  | 1 (uma) hora                                                             |

### RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

|                                                                          |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>CRAB PIRACICAMIRIM</b>                                                |                                             |
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | ISELY ALINE MACHADO GUSMÃO                  |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | ISELY ALINE MACHADO GUSMÃO                  |

## ANEXOS

### Anexo I – Inventário de Produtos Químicos Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

| Produto Químico                                                       | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Digliconato de Clorexidina 1%                                         | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2 %                                        | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático                                                 | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM                                   | Álcool 70%            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                                                        | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio                                       | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                                                       | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |
| Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica |                       |                                                                                                                     |                                                                                |



2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 350
- Área total aproximada (m²): 660
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 5,0

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e telha metálica comum, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador):

- Almoxarifado;
- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório ginecológico;
- Consultório Odontológico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala da enfermeira;
- Sala de curativos;
- Sala de esterilização;
- Sala limpa;
- Sala de pré consulta;
- Sala de procedimentos;
- Sala de Reunião;
- Sala para palestras;
- Sala de vacinação;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                              | QUANTIDADE |
|-----|---------|-------------------------------------|------------|
| 1   | 1       | Assistente de Saúde                 | 00         |
|     |         | Auxiliar de Enfermagem              | 00         |
|     |         | Técnico de Enfermagem               | 07         |
| 2   | 2       | Médico - Ginecologista              | 02         |
|     |         | Médico - Pediatra                   | 03         |
|     |         | Médico – Clínica Médica             | 02         |
|     |         | Médico Plantonista – Clínica Médica | 01         |
|     |         | Médico Plantonista – Ginecologista  | 01         |
| -   | 3       | Auxiliar em Saúde Bucal             | 01         |
| -   | 4       | Cirurgião Dentista                  | 01         |
| -   | 5       | Enfermeira N.S.                     | 01         |
| -   | 6       | Auxiliar Administrativo             | 02         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                        |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|
| GHE/ANÁLISE                           | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FUNÇÃO          | Assistente de Saúde    |
| POPULAÇÃO EXPOSTA                     | 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES              | Auxiliar nas tarefas dos profissionais de saúde. Recepcionam pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |                        |
| GHE/ANÁLISE                           | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FUNÇÃO          | Auxiliar de Enfermagem |
| POPULAÇÃO EXPOSTA                     | 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES              | Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.                                                                                                   |                 |                        |
| GHE/ANÁLISE                           | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FUNÇÃO          | Técnico de Enfermagem  |
| POPULAÇÃO EXPOSTA                     | 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES              | Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, segundo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato. |                 |                        |
| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                        |
| Reconhecimento                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Avaliação       |                        |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Avaliação                                                       |                          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                       |
| Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Melo de propagação / Vias de transmissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                   | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NA                                                              | NA                       | NA          | NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NA            | NA                                    |
| Químico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Q7 – Outros Detergente enzimático                       | Esterilização dos materiais utilizados                        | Intermitente | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa              | 2           | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência  | Habitual     | Ar / Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa              | 3           | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E 1.4 – Exigência de Postura inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Eventual     | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Problemas posturais                                             | Qualitativa              | 1           | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Problemas posturais                                             | Qualitativa              | 1           | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Risco de adoecimento                                            | Qualitativa              | 2           | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa              | 2           | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Lesões e escoriações                                            | Qualitativa              | 1           | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 - Baixo     | NA                                    |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                       |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                               |              | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                          |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                       |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> |                                                         |                                                               |              | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortante;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li></ul> |                                                                 |                          |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de</li></ul> |               |                                       |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01                                                                                               |  |  |  |  |                                                                                                                          |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                      |  |  |  |  | Avaliação                                                                                                                |  |  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |  |  |  |  | pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar. |  |  |  |  |  |

Observações:  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| GHE/ANÁLISE              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CARGO           | Médico - Ginecologista |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                        |

| GHE/ANÁLISE              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CARGO           | Médico - Pediatra |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica    |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina, participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                   |

| GHE/ANÁLISE              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CARGO           | Médico Clínico Geral |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica       |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                      |

| GHE/ANÁLISE              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CARGO           | Médico Plantonista – Clínica Médica |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica                      |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                                     |

| GHE/ANÁLISE       | 02 | CARGO           | Médico Plantonista – Ginecologista |
|-------------------|----|-----------------|------------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA | 01 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica                     |

| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |  |  |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 02 |                                                         |                                                               |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |               |                                       |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                        |                                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                                 | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Melo de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                               | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                             | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência  | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                            | E 1.4 – Exigência de Postura inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                       | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                       | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico                | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Eventual     | Contato                                  | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
|                                       | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato                                  | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |





| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul>                                                                | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li></ul> |
| <b>Observações:</b><br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

| ANÁLISE                  | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FUNÇÃO          | Auxiliar em Saúde Bucal |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica          |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                                         |                                                               |              |                                          |                                                                   |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                               |              |                                          |                                                                   |                          | Avaliação   |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Amalgama e resinas                          | Material restaurador dos dentes                               | Eventual     | Contato                                  | Intoxicação                                                       | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | Q7 – Outros Detergente enzimático                       | Esterilização dos materiais utilizados                        | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                     | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos, causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Auxílio ao cirurgião                                          | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li></ul> |

**Observações:**  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE                  | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FUNÇÃO          | Cirurgião Dentista |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica     |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontológicas administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                                                         |                                                                                                                                                        |              |                                          |                                                                   |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                                                                                                        |              |                                          |                                                                   |                          | Avaliação   |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                                                                                                         | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                                 | NA                                                                                                                                                     | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Amalgama e resinas                          | Material restaurador dos dentes                                                                                                                        | Intermitente | Ar / Contato                             | Intoxicação                                                       | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência                                                                                          | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Posto e organização do trabalho, sujeito de trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de inclinações laterais, flexões e extensões da coluna | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                                                                                                         | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                                                                                                                  | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                                                                                                               | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação                                                                                          | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Avental plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li></ul> |

**Observações:**  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE           | 05 | FUNÇÃO          | Enfermeira N.S. |
|-------------------|----|-----------------|-----------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA | 01 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica  |

| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar os reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento; escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais, aplicar o Soro Anti-tóxico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino, colher sangue arterial para exames laboratoriais (gasmotria); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                  |                          | Avaliação   |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                 | NA                                                           | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Eventual     | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                    | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | M 15 – Outras                           | Escorregões,                                                 | Eventual     | Contato                                  | Lesões e                                                         | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06 |                                           |  |  |  |                                                  |  |           |  |  |  |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|--|--|--|--------------------------------------------------|--|-----------|--|--|--|
| Reconhecimento                    |                                           |  |  |  |                                                  |  | Avaliação |  |  |  |
|                                   | situações de risco (Queda de mesmo nível) |  |  |  | tropeços e desequilíbrios durante a movimentação |  |           |  |  |  |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li></ul> |

**Observações:**  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| GHE/ANÁLISE              | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FUNÇÃO          | Auxiliar de Administrativo |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica             |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exibição de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrá-los e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; codificar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público, zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                            |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS –ANÁLISE 06                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                               |                          |             |                   |               |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|-------------|-------------------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          | Avaliação                                     |                          |             |                   |               |                                       |
| AVALIAÇÃO DOS RISCOS –ANÁLISE 06                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                               |                          |             |                   |               |                                       |
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          | Avaliação                                     |                          |             |                   |               |                                       |
| Risco                                                                                                                                                                                                                                      | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição                                                                                                                                                                                                                                                  | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P)         | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                                                                                                                                                                                                                     | Ausente                                                 | NA                                                            | NA                                                                                                                                                                                                                                                         | NA                                       | NA                                            | NA                       | NA          | NA                | NA            | NA                                    |
| Químico                                                                                                                                                                                                                                    | Ausente                                                 | NA                                                            | NA                                                                                                                                                                                                                                                         | NA                                       | NA                                            | NA                       | NA          | NA                | NA            | NA                                    |
| Biológico                                                                                                                                                                                                                                  | Ausente                                                 | NA                                                            | NA                                                                                                                                                                                                                                                         | NA                                       | NA                                            | NA                       | NA          | NA                | NA            | NA                                    |
| Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                 | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                               | Contato                                  | Problemas posturais                           | Qualitativa              | 1           | 1                 | 1 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                     | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                   | Contato                                  | Lesões e escoriações                          | Qualitativa              | 1           | 1                 | 1 - Baixo     | NA                                    |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                               |                          |             |                   |               |                                       |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                               |                          |             | INDIVIDUAIS (EPI) |               |                                       |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li></ul> |                                                         |                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Treinamento em ergonomia (Orientação postural);</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral;</li><li>Ginástica laboral.</li></ul> |                                          |                                               |                          |             | Não aplicável.    |               |                                       |

**Observações:**  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

#### 4 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                 | Assistente de Saúde/Auxiliar de Enfermagem/Técnico de Enfermagem | Auxiliar em Saúde Bucal | Cirurgião Dentista | Enfermeiro NS | Médico/Médico Clínico Geral/Médico Plantonista |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------|------------------------------------------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO / TNT                           | I                                                                | I                       | I                  | E             | E                                              |
| GORRO                                               | E                                                                | I                       | I                  | E             | E                                              |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                     | E                                                                | E                       | E                  | E             | E                                              |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                 | I                                                                | I                       | I                  | I             | I                                              |
| LUVAS DE LÁTEX                                      | I                                                                | I                       |                    | E             |                                                |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                       | I                                                                | I                       | I                  | I             | I                                              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                   | I                                                                | I                       | I                  | I             | I                                              |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA) | E                                                                | E                       | E                  | E             | E                                              |





## 5 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |                                                                                                                                  |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE                                                                                                                      | RESPONSÁVEL              | MESES DO ANO |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                  |                          | 1            | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos                                                                                                                            | Secretaria/Divisão/Depto | X            |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos                                                                                                                            | SESMT/SEMS               | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                    | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata   | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                                 | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata   | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata   | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                    |              |   |   |   |   |   |   |   | X | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos                                                                                                                            | SESMT                    |              |   |   |   |   |   |   |   |   | X  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                             | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                 |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|                                                                                                                                                          | ** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |

## 6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adomos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**É de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

## Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

## Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

## Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

## Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

## Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba 15 de maio de 2020.

|                               |                                                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> | <b>Felipe Fischer Igreja</b>                      |
| Coordenador Geral do SESMT    | Eng. Segurança do Trabalho<br>Coordenador do PPRA |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                                      |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|
| Dra. Graziela Maluf Orlandi                  | <b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> |
| Médica do Trabalho<br>Coordenadora do PCMSO  | Eng. Segurança do Trabalho           |

## ANEXOS

## Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

## Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

| Produto Químico                     | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Digliconato de Clorexidina 1%       | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2%       | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático               | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM | Álcool 70%            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem / Consultório dentário   | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                      | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio     | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                     | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica

| FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                            |                          |                                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------|------------------------|
| Nome: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                            | Nº Funcional: _____      | GHE / Análise: _____               |                        |
| Secretaria: SAUDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                            | Data de admissão: _____  | Função: _____                      |                        |
| Unidade: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                            | Chefia da Unidade: _____ |                                    |                        |
| TERMO DE RESPONSABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                            |                          |                                    |                        |
| Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                            |                          |                                    |                        |
| Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. |                                                                                                                                                                                                                            |                          |                                    |                        |
| Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                            |                          |                                    |                        |
| De Acordo, Nome Legível do Servidor _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                            |                          |                                    |                        |
| Qt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição do E.P.I.                                                                                                                                                                                                        | Nº do C.A.               | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de procedimento cirúrgico<br>Luvas de procedimento não cirúrgicos<br>Luvas de Látex<br>Avental plástico<br>Gorro<br>Óculos de segurança<br>Máscara cirúrgica<br>Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                          | ___/___/20___                      |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de procedimento cirúrgico<br>Luvas de procedimento não cirúrgicos<br>Luvas de Látex<br>Avental plástico<br>Gorro<br>Óculos de segurança<br>Máscara cirúrgica<br>Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                          | ___/___/20___                      |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de procedimento cirúrgico<br>Luvas de procedimento não cirúrgicos<br>Luvas de Látex<br>Avental plástico<br>Gorro<br>Óculos de segurança<br>Máscara cirúrgica<br>Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                          | ___/___/20___                      |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de procedimento cirúrgico<br>Luvas de procedimento não cirúrgicos<br>Luvas de Látex<br>Avental plástico<br>Gorro<br>Óculos de segurança<br>Máscara cirúrgica<br>Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                          | ___/___/20___                      |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de procedimento cirúrgico<br>Luvas de procedimento não cirúrgicos<br>Luvas de Látex<br>Avental plástico<br>Gorro<br>Óculos de segurança<br>Máscara cirúrgica<br>Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                          | ___/___/20___                      |                        |

## OBSERVAÇÕES:

Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.





Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE**

**CRAB SANTA TEREZINHA - FARMÁCIA SANTA TEREZINHA**

2020 / 2021

**1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA (CRAB) SANTA TEREZINHA E FARMÁCIA SANTA TEREZINHA**

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA                             |                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA               |                                                                          |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                                          |                                                                          |
| Atividade: Administração Pública em Geral                         | Nº de servidores: 7.308                                                  |
| Grau de Risco: 01                                                 | CNAE: 84.11-6                                                            |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233                | Bairro: Chácara Nazareth                                                 |
| CEP: 13400-900                                                    | Telefone: 3403-1000                                                      |
| Município: Piracicaba                                             | Estado: São Paulo                                                        |
| CRAB SANTA TEREZINHA / FARMÁCIA SANTA TEREZINHA                   |                                                                          |
| Atividade: Saúde                                                  |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no CRAB: 03                             |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no Farmácia: 02                         |                                                                          |
| Endereço: Rua Nicolau Zem, 220                                    | Bairro: Santa Terezinha                                                  |
| CEP: 13411-059                                                    | Telefone: 3425-2484                                                      |
| Município: Piracicaba                                             | Estado: São Paulo                                                        |
| Empreendimento: Centro de Referência da Atenção Básica / Farmácia |                                                                          |
| Nº de servidores no CRAB: 14                                      |                                                                          |
| Nº de servidores na Farmácia: 02                                  |                                                                          |
| Horário de Funcionamento da Unidade                               | Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição                                             | 1 (uma) hora                                                             |

**RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI**

| CRAB SANTA TEREZINHA                                                     |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | DANIELE ANTONIALI                           |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | DANIELE ANTONIALI                           |
| FARMÁCIA SANTA TEREZINHA                                                 |                                             |
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | LUCIANE STENICO                             |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | LUCIANE STENICO                             |

**2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO**

**2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO**

Estrutura do CRAB e da Farmácia construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e telha metálica comum, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

**Dados complementares:**

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 500
- Área total aproximada (m²): 1.050
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 4,0

**Observação:**

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

**2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES**

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e telha metálica comum, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador):

**CRAB**

- Almoarifado;
- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório ginecológico;
- Consultório Odontológico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção do CRAB;
- Arquivo;
- Sala de curativos;

- Sala de esterilização;
- Sala de pré-consulta;
- Sala de procedimentos;
- Sala de Reunião;
- Sala de vacinação;

**Farmácia**

- Almoarifado;
- Banheiro;
- Copa;
- Farmácia;
- Recepção da Farmácia;
- Sala da farmacêutica.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

**3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE**

| GHE      | ANÁLISE | FUNÇÃO                               | QUANTIDADE |
|----------|---------|--------------------------------------|------------|
| CRAB     |         |                                      |            |
| 1        | 1       | Assistente de Saúde                  | 00         |
|          |         | Auxiliar de Enfermagem               | 02         |
|          |         | Técnico de Enfermagem                | 02         |
| 2        | 2       | Médico – Cardiologista               | 01         |
|          |         | Médico – Clínica Médica              | 01         |
|          |         | Médico – Pediatra                    | 01         |
|          |         | Médico Clínico Geral - Ginecologista | 01         |
| GHE      | ANÁLISE | FUNÇÃO                               | QUANTIDADE |
|          |         | Médico Plantonista – Clínica Médica  | 01         |
| -        | 3       | Auxiliar em Saúde Bucal              | 01         |
| -        | 4       | Cirurgião Dentista                   | 02         |
| -        | 5       | Enfermeira N.S.                      | 01         |
| FARMÁCIA |         |                                      |            |
| -        | 6       | Auxiliar de Farmácia                 | 01         |
| -        | 7       | Farmacêutico                         | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

**3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                        |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|
| GHE/ANÁLISE                           | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FUNÇÃO          | Assistente de Saúde    |
| POPULAÇÃO EXPOSTA                     | 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES              | Auxiliam nas tarefas dos profissionais de saúde. Recepcionam pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |                        |
| GHE/ANÁLISE                           | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FUNÇÃO          | Auxiliar de Enfermagem |
| POPULAÇÃO EXPOSTA                     | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES              | Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; prepara pacientes para consultas e exames; Coleta ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.                                                                                                   |                 |                        |
| GHE/ANÁLISE                           | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FUNÇÃO          | Técnico de Enfermagem  |
| POPULAÇÃO EXPOSTA                     | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES              | Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato. |                 |                        |
| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                        |
| Reconhecimento                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Avaliação       |                        |





| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01 |                                                         |                                                              |              |                                          |                                                                 |                          |             |           |               |                                       |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                        |                                                         |                                                              |              |                                          |                                                                 | Avaliação                |             |           |               |                                       |
| Risco                                 | Agente                                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                   | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                | Ausente                                                 | NA                                                           | NA           | NA                                       | NA                                                              | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                               | Q7 – Outros Detergente enzimático                       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                             | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                            | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                       | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                       | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adocimento                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico                | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                       | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Corredores, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                            | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicas;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de</li> </ul> |

**Observações:**  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA - Não se Aplica.

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                               |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------|
| <b>GHE/ANÁLISE</b>              | <b>02</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>CARGO</b>           | <b>Médico - Cardiologista</b> |
| <b>POPULAÇÃO EXPOSTA</b>        | <b>01</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b> | <b>Atenção Básica</b>         |
| <b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b> | <p>Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico, prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidar, acompanhar, orientar, planejar, avaliar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p> |                        |                               |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |                         |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|
| <b>GHE/ANÁLISE</b>              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>CARGO</b>           | Médico – Clínica Médica |
| <b>POPULAÇÃO EXPOSTA</b>        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b> | Atenção Básica          |
| <b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b> | <p>Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educacionais de atendimento preventivo voltados para a comunidade de baixa renda e para estudantes de ensino médio; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas gerais determinadas pelo superior imediato.</p> |                        |                         |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                        |                    |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|
| <b>GHE/ANÁLISE</b>              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>CARGO</b>           | Médico - Pediatria |
| <b>POPULAÇÃO EXPOSTA</b>        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b> | Atenção Básica     |
| <b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b> | <p>Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população, efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar ativamente de atividades de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p> |                        |                    |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |                      |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|
| <b>GHE/ANÁLISE</b>              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>CARGO</b>           | Médico Clínico Geral |
| <b>POPULAÇÃO EXPOSTA</b>        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b> | Atenção Básica       |
| <b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b> | <p>Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, arquivando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos de doenças sanitárias da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada, elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p> |                        |                      |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |                                     |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------|
| <b>GHE/ANÁLISE</b>              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>CARGO</b>           | Médico Plantonista – Clínica Médica |
| <b>POPULAÇÃO EXPOSTA</b>        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b> | Atenção Básica                      |
| <b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b> | <p>Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo municipal, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população, efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palmando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p> |                        |                                     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 02 |              |                |           |                                          |                                               |                          |             |           |               |                                       |
|---------------------------------------|--------------|----------------|-----------|------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                        |              |                |           |                                          |                                               | Avaliação                |             |           |               |                                       |
| Risco                                 | Agente       | Fonte Geradora | Exposição | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                | Ausente      | NA             | NA        | NA                                       | NA                                            | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                               | Ausente      | NA             | NA        | NA                                       | NA                                            | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                             | B7 – Outros: | Pacientes,     | Habitual  | Air / Contato                            | Processos                                     | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |

|                        |                                                         |                                                               |              |            |                                                         |             |   |   |           |    |
|------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------|---------------------------------------------------------|-------------|---|---|-----------|----|
|                        | Microorganismos                                         | Íonites, material utilizado durante a assistência.            |              |            | Infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. |             |   |   |           |    |
| Ergonômico             | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato    | Problemas posturais                                     | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
|                        | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual     | Contato    | Problemas posturais                                     | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
|                        | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional | Risco de adocemento                                     | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo | NA |
| De acidente / Mecânico | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Eventual     | Contato    | Cortes e perfurações                                    | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo | NA |
|                        | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato    | Lesões e escoriações                                    | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |

Observações:

- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA - Não se Aplica.

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                        |                         |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|
| <b>ANÁLISE</b>                  | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>FUNÇÃO</b>          | Auxiliar em Saúde Bucal |
| <b>POPULAÇÃO EXPOSTA</b>        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b> | Atenção Básica          |
| <b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b> | Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumental o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatoria; promover isolamento do campo operatorio; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico. <a href="http://xerxites.org.br/area-jarfiles/eletronicas/nelo Superior Iraculiano">xerxites.org.br/area-jarfiles/eletronicas/nelo Superior Iraculiano</a> |                        |                         |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                                         |                                                               |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Melo de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Amalgama e resinas                          | Material restaurador dos dentes                               | Eventual     | Contato                                  | Intoxicação                                                      | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | Q7 – Outros Detergente enzimático                       | Esterilização dos materiais utilizados                        | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                    | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência | Habitual     | Air / Contato                            | Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Auxílio ao cirurgião                                          | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                               | Risco de adocamento                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p>63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>                                                                                                                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>Lúvas de procedimento cirúrgico (Estéris);</li> <li>Lúvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Lúvas de Látex;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p>padrão;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Avental plástico ou TNT;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de transmissão do agente biológico seja o ar.</li> </ul> |

**Observações:**

- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

- A Avaliação Qualitativa formal utilizada as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRa (Matriz de Avaliação de Risco).

- NA = Não se Aplica

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                    |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|
| <b>ANÁLISE</b>                  | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>FUNÇÃO</b>          | Cirurgião Dentista |
| <b>POPULAÇÃO EXPOSTA</b>        | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b> | Atenção Básica     |
| <b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b> | <p>Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; preservar ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer encaminhamentos para outros serviços de saúde; emitir atestados e laudos; e fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeira cuidados de urgências; ensinar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o crescimento do serviço para as ações individuais e coletivas; orientar e supervisionar os Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p> |                        |                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                                                         |                                                                                                                                                        |              |                                          |                                               |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                                                                                                        |              |                                          |                                               | Avaliação                |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                                                                                                         | Exposição    | Modo de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                                 | NA                                                                                                                                                     | NA           | NA                                       | NA                                            | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Amálgama e resinas                          | Material restaurador dos dentes                                                                                                                        | Intermitente | Ar / Contato                             | Intoxicação                                   | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismo                             | Pacientes, fômites e material utilizado                                                                                                                | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos Infeciosos:                         | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | s                                                       | durante a assistência                                                                                                                                  |              |                                          | causados por vírus, bactérias, fungos etc.    |                          |             |           |               |                                       |
|                                   | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Posto e organização do trabalho, sujeito de trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de inclinações laterais, flexões e extensões da coluna | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                           | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                                                                                                         | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                           | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                                                                                                                  | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                          | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                                                                                                               | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                          | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação                                                                                          | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                          | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspecções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estétil);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Avental plástico ou TNT;</li> <li>Gorro;</li> <li>Oculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li> </ul> |

**Observações:**

- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.





| ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA | 05<br>01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FUNÇÃO<br>ÁREA DE ATUAÇÃO | Enfermeira N.S.<br>Atenção Básica |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  | Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI, planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gaseometria); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                           |                                   |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                 |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                       |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                   | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | Ausente                                 | NA                                                           | NA           | NA                                       | NA                                                              | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Eventual     | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adocimento                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                               |              |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |   |   |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---|---|-----------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                               |              |         | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |   |   |           |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato | Cortes e perfurações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Qualitativa | 2 | 2 | 4 - Médio |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato | Lesões e escoriações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                               |              |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |   |   |           |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                               |              |         | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |   |   |           |
| • Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;<br>• Ventilação natural;<br>• Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;<br>• Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos. |                                                         |                                                               |              |         | • Ordens de Serviço;<br>• Padronização de procedimentos;<br>• Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;<br>• Sinalização dos ambientes;<br>• Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;<br>• Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;<br>• Programa de vacinação/imunização;<br>• Mobiliário adequado;<br>• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.                         |             |   |   |           |
| INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                               |              |         | • Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);<br>• Luvas de procedimento não cirúrgico;<br>• Luvas de Látex;<br>• Avental plástico;<br>• Gorro;<br>• Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;<br>• Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;<br>• Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar; |             |   |   |           |

Observações:  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA | 06<br>01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FUNÇÃO<br>ÁREA DE ATUAÇÃO | Auxiliar de Farmácia<br>Assistência Farmacêutica |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  | Auxiliar o farmacêutico no desenvolvimento das atividades de Assistência Farmacêutica; colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação; armazenar os produtos farmacêuticos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle; abastecer as prateleiras com os produtos, repor o estoque quando necessário; para agilizar o atendimento aos clientes, atender os clientes, verificando os repositórios, embulando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos; registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque; promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequado, para assegurar a sua conservação e manutenção; zelar pela limpeza das prateleiras, baldões e outras áreas de trabalho, tirando o pó e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                           |                                                  |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06 |                                                         |                                                                         |              |                                          |                                                                   |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                          | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | Ausente                                                 | NA                                                                      | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                                      | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Distribuição de medicamentos, Devolução de medicamentos e glicosímetros | Eventual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                          | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                          | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação           | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
| • Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;<br>• Ventilação natural;<br>• Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos. |  |  |  |  | • Ordens de Serviço;<br>• Padronização de procedimentos;<br>• Sinalização dos ambientes;<br>• Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;<br>• Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;<br>• Programa de vacinação/imunização;<br>• Mobiliário adequado;<br>• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. |  |  |  |  |
| INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  | Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual (*)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |

Observações:  
- (\*)Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |                |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 | Avaliação      |  |
| - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |                |  |
| - NA – Não se Aplica.                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |                |  |
| ANÁLISE                                                                                                                                                              | 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CARGO           | Farmacêutico   |  |
| POPULAÇÃO EXPOSTA                                                                                                                                                    | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |  |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES                                                                                                                                             | Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em massas e livros, segundo os repositórios devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais; fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; responsabilizar-se por armazenamento de medicamentos, verificando as condições de armazenamento e distribuição; efetuar dispensa de medicamentos e exercer assistência de farmacovigilância; planejar e gerenciar as atividades de assistência farmacêutica; realizar fiscalização em indústrias para produtos de saúde; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                |  |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06 |                                            |                                                                         |              |                                          |                                                                   |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Risco                             | Agente                                     | Fonte Geradora                                                          | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | Ausente                                    | NA                                                                      | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Químico                           | Ausente                                    | NA                                                                      | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos               | Distribuição de medicamentos, Devolução de medicamentos e glicosímetros | Eventual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada    | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                          | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                             | Trabalho em pé                                                          | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a                        | Eventual     | Contato                                  | Lesões e escoriações                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| mesmo nível                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  | movimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  | MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |
| ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
| • Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;<br>• Ventilação natural;<br>• Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos. |  |  |  |  | • Ordens de Serviço;<br>• Padronização de procedimentos;<br>• Sinalização dos ambientes;<br>• Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;<br>• Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;<br>• Programa de vacinação/imunização;<br>• Mobiliário adequado;<br>• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. |  |  |  |  |

Observações:  
- (\*)Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

#### 4 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                 | Farmacêutico | Auxiliar de Farmácia | Assistente de Saúde/Auxiliar de Enfermagem/Técnico de Enfermagem | Auxiliar em Saúde Bucal | Cirurgião Dentista | Enfermeiro NS | Médico/Médico Clínico Geral/Médico Plantonista |
|-----------------------------------------------------|--------------|----------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------|------------------------------------------------|
|                                                     |              |                      |                                                                  |                         |                    |               |                                                |
| AVENTAL DE PLÁSTICO / TNT                           |              |                      | I                                                                | I                       | I                  | E             | E                                              |
| GORRO                                               |              |                      | E                                                                | I                       | I                  | E             | E                                              |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                     |              |                      | E                                                                | E                       | E                  | E             | E                                              |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                 | E            | E                    | I                                                                | I                       | I                  | I             | I                                              |
| LUVAS DE LÁTEX                                      |              |                      | I                                                                | I                       |                    | E             |                                                |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                       |              |                      | I                                                                | I                       | I                  | I             | I                                              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                   | *            | *                    | I                                                                | I                       | I                  | I             | I                                              |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA) | *            | *                    | E                                                                | E                       | E                  | E             | E                                              |

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.

#### 5 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |             |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|--------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE | RESPONSÁVEL            | MESES DO ANO             |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|                                                                                                                                                          |             |                        | Secretaria/Divisão/Depto | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos       | SESMT                  |                          | X |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos       | SESMT/SEMS             |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos       | SESMT                  |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos       | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI*                                                                                                                  | Todos       | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI*                                                                                                                     | Todos       | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos       | SESMT                  |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos       | SESMT                  |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   | X  |

\* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT

\*\* O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho

#### 6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adomos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

#### 7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:  
É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

#### 8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

##### Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

##### Use ferramentas apropriadas:



| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                                      |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|
| Dra. Graziela Maluf Orlandi                  | <b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> |
| Médica do Trabalho<br>Coordenadora do PCMSO  | Eng. Segurança do Trabalho           |
|                                              |                                      |

| Produto Químico                                                       | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Digliconato de Clorexidina 1%                                         | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2 %                                        | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático                                                 | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM                                   | Álcool 70%            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                                                        | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio                                       | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                                                       | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |
| Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica |                       |                                                                                                                     |                                                                                |

| FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      |           |                                    |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|------------------------|
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nº Funcional: _____ GHE / Análise: _____             |           |                                    |                        |
| Secretaria: SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Função: _____                                        |           |                                    |                        |
| Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Chefia da Unidade: _____                             |           |                                    |                        |
| <b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      |           |                                    |                        |
| <p>Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.</p> <p>Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATORIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.</p> <p>Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.</p> <p>De Acordo,</p> <p>Nome Legível do Servidor _____ Piracicaba, _____ de _____ de 20__.</p> |                                                      |           |                                    |                        |
| Qt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Descrição do E.P.I.                                  | Nº do C.A | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Gorro                                                |           | _ / _ /20__                        |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Oculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Gorro                                                |           | _ / _ /20__                        |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Oculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Gorro                                                |           | _ / _ /20__                        |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Oculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Gorro                                                |           | _ / _ /20__                        |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Oculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Gorro                                                |           | _ / _ /20__                        |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Oculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Gorro                                                |           | _ / _ /20__                        |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Oculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |





## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do CRAB construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e telha tipo sanduíche, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 400
- Área total aproximada (m²): 400
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 3,0

#### Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e telha tipo sanduíche, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado):

- Almoxarifado;
- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório de cardiologia;
- Consultório ginecológico;
- Consultório odontológico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala da enfermeira;
- Sala de curativos;
- Sala de esterilização;
- Sala limpa;
- Sala de pré consulta;
- Sala de procedimentos;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

### 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                                | QUANTIDADE |
|-----|---------|---------------------------------------|------------|
| 1   | 1       | Assistente de Saúde                   | 00         |
|     |         | Auxiliar de Enfermagem                | 00         |
|     |         | Técnico de Enfermagem                 | 05         |
| 2   | 2       | Médico - Cardiologista                | 01         |
|     |         | Médico - Ginecologista                | 01         |
|     |         | Médico - Pediatra                     | 03         |
| -   | 3       | Médico Clínico Geral – Clínica Médica | 01         |
|     |         | Auxiliar em Saúde Bucal               | 01         |
|     |         | Cirurgião Dentista                    | 01         |
| -   | 4       |                                       |            |
| -   | 5       | Enfermeira N.S.                       | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

#### 3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                        |                               |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------|
| <b>GHE/ANÁLISE</b>                           | <b>01</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>FUNÇÃO</b>          | <b>Assistente de Saúde</b>    |
| <b>POPULAÇÃO EXPOSTA</b>                     | <b>02</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b> | <b>Atenção Básica</b>         |
| <b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>              | Auxiliar nas tarefas dos profissionais de saúde. Recepcionar pacientes e executar serviços administrativos de apoio à unidade de saúde. Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                               |
| <b>GHE/ANÁLISE</b>                           | <b>01</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>FUNÇÃO</b>          | <b>Auxiliar de Enfermagem</b> |
| <b>POPULAÇÃO EXPOSTA</b>                     | <b>02</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b> | <b>Atenção Básica</b>         |
| <b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>              | Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados. Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência. Prepara pacientes para consultas e exames. Colhe ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes. Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário. Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico. Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico. Participa de campanhas de vacinação. Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.                                                                                                  |                        |                               |
| <b>GHE/ANÁLISE</b>                           | <b>01</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>FUNÇÃO</b>          | <b>Técnico de Enfermagem</b>  |
| <b>POPULAÇÃO EXPOSTA</b>                     | <b>02</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b> | <b>Atenção Básica</b>         |
| <b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>              | Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doentes transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, segundo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato. |                        |                               |
| <b>AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                        |                               |
| <b>Reconhecimento</b>                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Avaliação</b>       |                               |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          |                                                                  |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |               |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          | Avaliação                                                        |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |               |                                       |
| Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ausente                                                 | NA                                                            | NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ausente                                                 | Estérilização dos materiais utilizados                        | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Contato                                  | Lesão na pele e nos olhos                                        | Qualitativa              | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fórmulas, material utilizado durante a assistência | Habitual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E 2.3 – Situação de Stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Relacional                               | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa              | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Contato                                  | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Contato                                  | Lesões e escorregões                                             | Qualitativa              | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          |                                                                  |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |               |                                       |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          |                                                                  |                          | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |               |                                       |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão de(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2016 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPNE-SP.</li> <li>Ventilação natural.</li> <li>Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho.</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> |                                                         |                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/munização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> </ul> |                                          |                                                                  |                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Oculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de</li> </ul> |           |               |                                       |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GNE/ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Avaliação                                                                                                         |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul>                                                                                                                                                  |  | pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar. |
| Observações:                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                   |
| De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato reconhecimento ou reposição." |  |                                                                                                                   |
| - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as critérios vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).                                                                                                                    |  |                                                                                                                   |
| - NA - Não se Aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                   |

| GHE/ANÁLISE              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CARGO           | Médico - Cardiologista |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                        |

| GHE/ANÁLISE              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CARGO           | Médico - Ginecologista |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                        |

| GHE/ANÁLISE              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CARGO           | Médico - Pediatra |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica    |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                   |

| GHE/ANÁLISE              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CARGO           | Médico Clínico Geral – Clínica Médica |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica                        |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                                       |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 02 |                                                         |                                                               |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |               |                                       |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                        |                                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                                 | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                               | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                             | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fórmulas, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                            | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                       | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                       | E 2.3 – Situação de Stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico                | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Eventual     | Contato                                  | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
|                                       | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato                                  | Lesões e escorregões                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |





| COLETTAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | INDIVÍDUOS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> </ul> |

| ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 03 | FUNÇÃO          | Auxiliar em Saúde Bucal |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------|-------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 01 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica          |
| <p>Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e arquivar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e arquivar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; insuflar o ar do oxigênio e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p> |    |                 |                         |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                                         |                                                               |              |                                         |                                                                  |             |             |           |               |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                 | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                      | NA                                                               | NA          | NA          | NA        | NA            |
| Químico                           | Q7 – Outros Amalgama e resinas                          | Material restaurador dos dentes                               | Eventual     | Contato                                 | Intoxicação                                                      | Qualitativa | 2           | 0         | 0 - Baixo     |
|                                   | Q7 – Outros Detergente enzimático                       | Esterilização dos materiais utilizados                        | Intermitente | Contato                                 | irritação na pele e nos olhos                                    | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                            | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Auxílio ao cirurgião                                          | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                              | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato                                 | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente | Contato                                 | Lesões e escorregões                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| COLETTAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | INDIVÍDUOS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico ou TNT;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li> </ul> |

Observações:  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 04 | FUNÇÃO          | Cirurgião Dentista |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------|--------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 01 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica     |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 01 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica     |
| <p>Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; preservar ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontológicas administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestado de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros socorros de urgências; ensinar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p> |    |                 |                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                                                         |                                                                                                                                   |              |                                         |                                                                  |             |             |           |               |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                                                                                    | Exposição    | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                 | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | Ausente                                                 | NA                                                                                                                                | NA           | NA                                      | NA                                                               | NA          | NA          | NA        | NA            |
| Químico                           | Q7 – Outros Amalgama e resinas                          | Material restaurador dos dentes                                                                                                   | Intermitente | Ar / Contato                            | Intoxicação                                                      | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência                                                                     | Habitual     | Ar / Contato                            | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Posto e organização do trabalho (paciente); técnicas clínicas; necessidade de inclinações laterais, flexões e extensões do coluna | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                                                                                    | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                                                                                             | Eventual     | Relacional                              | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                                                                                          | Intermitente | Contato                                 | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação                                                                     | Intermitente | Contato                                 | Lesões e escorregões                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| COLETTAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | INDIVÍDUOS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Avental plástico ou TNT;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li> </ul> |

Observações:  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE           | 05 | FUNÇÃO          | Enfermeira N.S. |
|-------------------|----|-----------------|-----------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA | 01 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica  |

| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; montar a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e de aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Antirrábico nos casos indicados; colher citologia oncológica; orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (glicose); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada; solicitar RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HIV, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações de saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de risco e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de risco e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p> | <p>Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; montar a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e de aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Antirrábico nos casos indicados; colher citologia oncológica; orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (glicose); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada; solicitar RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HIV, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações de saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de risco e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de risco e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p> |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05 |                                                         |                                                               |              |                                         |                                                                  |             |             |           |               |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                 | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                      | NA                                                               | NA          | NA          | NA        | NA            |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático                       | Esterilização dos materiais utilizados                        | Eventual     | Contato                                 | irritação na pele e nos olhos                                    | Qualitativa | 2           | 0         | 0 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência  | Habitual     | Ar / Contato                            | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual     | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                              | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato                                 | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato                                 | Lesões e escorregões                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| Reconhecimento                            | Avaliação                                        |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| situações de risco (Queda de mesmo nível) | tropeços e desequilíbrios durante a movimentação |

| COLETTAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | INDIVÍDUOS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> </ul> |

Observações:  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

#### 4 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                 | Assistente de Saúde/Auxiliar de Enfermagem/Técnico de Enfermagem | Auxiliar em Saúde Bucal | Cirurgião Dentista | Enfermeiro NS | Médico/Médico Clínico Geral/Médico Plantonista |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------|------------------------------------------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO / TNT                           | I                                                                | I                       | I                  | E             | E                                              |
| GORRO                                               | E                                                                | I                       | I                  | E             | E                                              |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                     | E                                                                | E                       | E                  | E             | E                                              |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                 | I                                                                | I                       | I                  | I             | I                                              |
| LUVAS DE LÁTEX                                      | I                                                                | I                       | I                  | E             | I                                              |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                       | I                                                                | I                       | I                  | I             | I                                              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                   | I                                                                | I                       | I                  | I             | I                                              |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA) | E                                                                | E                       | E                  | E             | E                                              |

#### 5 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |                                                                                                                                 |                       |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE                                                                                                                     | RESPONSÁVEL           | MESES DO ANO             |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                 |                       | Secretaria/Divisão/Depto | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos                                                                                                                           | SESMT                 |                          | X |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos                                                                                                                           | SESMT/SEMS            |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                           | SESMT                 |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos                                                                                                                           | SEMS – Chefe imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                                 | Todos                                                                                                                           | SEMS – Chefe imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                                    | Todos                                                                                                                           | SEMS – Chefe imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                           | SESMT                 |                          |   |   |   |   |   |   |   |   | X |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos                                                                                                                           | SESMT                 |                          |   |   |   |   |   |   |   |   | X |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                             | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                |                       |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|                                                                                                                                                          | ** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefe imediata nos locais de trabalho |                       |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |



**6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE**

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de plás de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

**7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela guarda e conservação; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**É de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

**8 RECOMENDAÇÕES GERAIS****Reconheça suas limitações:**

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

|                               |                                                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> | <b>Felipe Fischer Igreja</b>                      |
| Coordenador Geral do SESMT    | Eng. Segurança do Trabalho<br>Coordenador do PPRA |
|                               |                                                   |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                                      |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Dra. Graziela Maluf Orlandi</b>           | <b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> |
| Médica do Trabalho<br>Coordenadora do PCMSO  | Eng. Segurança do Trabalho           |
|                                              |                                      |

**ANEXOS**
**Anexo I – Inventário de Produtos Químicos**  
**Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI**

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

| Produto Químico                     | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Digliconato de Clorexidina 1%       | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2 %      | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático               | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM | Álcool 70%            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                      | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio     | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                     | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica

| FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |                    |                                    |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|------------------------|
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                      | Nº Funcional:      | GHE / Análise:                     |                        |
| Secretaria: SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                      | Data de admissão:  | Função:                            |                        |
| Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      | Chefia da Unidade: |                                    |                        |
| TERMO DE RESPONSABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      |                    |                                    |                        |
| <p>Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.</p> <p>Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.</p> <p>Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.</p> <p>De Acordo,</p> <p>Nome Legível do Servidor _____ Piracicaba, ____ de _____ de 20 ____.</p> |                                                      |                    |                                    |                        |
| Qt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição do E.P.I.                                  | Nº do C.A.         | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    | ___/___/20__                       |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Gorro                                                |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    | ___/___/20__                       |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Gorro                                                |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Máscara cirúrgica                                    |                    | ___/___/20__                       |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Gorro                                                |                    |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Oculos de segurança                                  |                    | ___/___/20__                       |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Gorro                                                |                    | ___/___/20__                       |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |

**OBSERVAÇÕES:**

Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.

A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.



Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SMS  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

CRAB VILA REZENDE

2020 / 2021

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA (CRAB) VILA REZENDE

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA                  |                                                                          |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA    |                                                                          |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                               |                                                                          |
| Atividade: Administração Pública em Geral              | Nº de servidores: 7.308                                                  |
| Grau de Risco: 01                                      | CNAE: 84.11-6                                                            |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233     | Bairro: Chácara Nazareth                                                 |
| CEP: 13400-900                                         | Telefone: 3403-1000                                                      |
| Município: Piracicaba                                  | Estado: São Paulo                                                        |
| CRAB VILA REZENDE                                      |                                                                          |
| Atividade: Saúde                                       |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no CRAB: 03                  |                                                                          |
| Endereço: Rua Santo Estevão, 394                       | Bairro: Vila Rezende                                                     |
| CEP: 13400-615                                         | Telefone: 3421-8924                                                      |
| Município: Piracicaba                                  | Estado: São Paulo                                                        |
| Empreendimento: Centro de Referência da Atenção Básica |                                                                          |
| Nº de servidores no local: 15                          |                                                                          |
| Horário de Funcionamento da Unidade                    | Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição                                  | 1 (uma) hora                                                             |

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

| CRAB VILA REZENDE                                                        |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | ASTRID DORVANI CARDOSO                      |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | ASTRID DORVANI CARDOSO                      |

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do CRAB construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e telha comum, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 550
- Área total aproximada (m²): 750
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 4,0

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e telha comum, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador):

- Almoxarifado;
- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório ginecológico;
- Consultório odontológico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Local de disposição de bens inservíveis (porão);
- Recepção;
- Sala da enfermeira;
- Sala de aplicação;
- Sala de esterilização;
- Sala de pré consulta;
- Sala de procedimentos;
- Sala de Reunião;
- Sala de vacinação;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                                | QUANTIDADE |
|-----|---------|---------------------------------------|------------|
| 1   | 1       | Assistente de Saúde                   | 00         |
|     |         | Auxiliar de Enfermagem                | 00         |
|     |         | Técnico de Enfermagem                 | 04         |
| 2   | 2       | Médico - Cardiologista                | 01         |
|     |         | Médico - Pediatra                     | 02         |
|     |         | Médico Clínico Geral – Clínica Médica | 01         |
|     |         | Médico Clínico Geral – Ginecologista  | 01         |
|     |         | Médico Plantonista – Clínica Médica   | 01         |
| -   | 3       | Auxiliar em Saúde Bucal               | 01         |
| -   | 4       | Cirurgião Dentista                    | 02         |
| -   | 5       | Enfermeira N.S.                       | 01         |
| -   | 6       | Auxiliar Júnior                       | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

| 3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |                        |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|
| GHE/ANÁLISE                                                                  | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FUNÇÃO          | Assistente de Saúde    |
| POPULAÇÃO EXPOSTA                                                            | 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES                                                     | Auxiliar nas tarefas dos profissionais de saúde: recepcionar pacientes e executar serviços administrativos de apoio à unidade de saúde. Organizar informações e planejar o trabalho do condico. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |                        |
| GHE/ANÁLISE                                                                  | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FUNÇÃO          | Auxiliar de Enfermagem |
| POPULAÇÃO EXPOSTA                                                            | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES                                                     | Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados. Aplica injeções intramusculares, intravenosas e subcutâneas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames. Coleta ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário. Controla o material atualizado o fundoário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o referido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.                                                                                       |                 |                        |
| GHE/ANÁLISE                                                                  | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FUNÇÃO          | Técnico de Enfermagem  |
| POPULAÇÃO EXPOSTA                                                            | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES                                                     | Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente; para manter as padões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programas de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, segundo normas técnicas prestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme referido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabetes, crianças e acidentados; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato. |                 |                        |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                               |              |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                               |              |                                         | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                        |
| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                               |              |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                        |
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                               |              |                                         | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                        |
| Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | RISCO (C x P) | Concl./Nível Apto/Limite de Tolerância |
| Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Asbesto                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                      | NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NA                       | NA          | NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NA            | NA                                     |
| Químico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Q1 – Outros Detergente enzimático                       | Estanização dos materiais utilizados                          | Intermitente | Contato                                 | Irritação na pele e nos olhos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Qualitativa              | 2           | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2 - Baixo     | NA                                     |
| Biológico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fluidos, material utilizado durante a assistência  | Habitual     | N / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Qualitativa              | 3           | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3 - Baixo     | NA                                     |
| Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E 1.4 – Espaço de Postura inadequado                    | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Eventual     | Contato                                 | Problemas posturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Qualitativa              | 1           | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 - Baixo     | NA                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Qualitativa              | 1           | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 - Baixo     | NA                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                              | Risco de adoecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Qualitativa              | 2           | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2 - Baixo     | NA                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M 12 – Cortes e perfurações                             | Materiais perfurocortantes                                    | Intermitente | Contato                                 | Cortes e perfurações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Qualitativa              | 2           | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4 - Médio     | NA                                     |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente | Contato                                 | Lesões e escoriações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Qualitativa              | 1           | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 - Baixo     | NA                                     |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                               |              |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                        |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                               |              |                                         | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                        |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Unidade da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2016 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li><li>Ventilação natural.</li><li>Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho.</li><li>Coleta adequada para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> |                                                         |                                                               |              |                                         | <ul style="list-style-type: none"><li>Censos de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li></ul> |                          |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Lavas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Lavas de procedimento não cirúrgico;</li><li>Lavas de Litolix;</li><li>Avental plástico;</li><li>Góme;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/h95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de</li></ul> |               |                                        |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Avaliação                                                                                                                    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosa contagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar. |
| Observações:<br>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>Para avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |  |                                                                                                                              |

| GHE/ANÁLISE              | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CARGO           | Médico - Cardiologista |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedéuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedéutica adequada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assistir na elaboração de campanhas educativas patrocinadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de facilitação sanitária; prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                        |
| GHE/ANÁLISE              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CARGO           | Médico - Pediatra      |
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedéuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva quanto curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registros dos pacientes examinados, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |                        |





| GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA | 02<br>01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CARGO | ÁREA DE ATUAÇÃO | Médico Clínico Geral<br>Atenção Básica |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|----------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES      | Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |       |                 |                                        |

| GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA | 02<br>01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CARGO | ÁREA DE ATUAÇÃO | Médico Clínico Geral - Ginecologista<br>Atenção Básica |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|--------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES      | Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |       |                 |                                                        |

| GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA | 02<br>01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CARGO | ÁREA DE ATUAÇÃO | Médico Plantonista - Clínica Médica<br>Atenção Básica |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES      | Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |       |                 |                                                       |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS - GHE/ANÁLISE 02 |                                                         |                                                               |              |                                         |                                                                   |                          |             |           |               |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                        |                                                         |                                                               |              |                                         | Avaliação                                                         |                          |             |           |               |
| Risco                                 | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                                | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                      | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Químico                               | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                      | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Biológico                             | B7 - Outros: Microorganismos                            | Pacientes fômites, material utilizado durante a assistência.  | Habitual     | Ar / Contato                            | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                            | E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                       | E 1.5 - Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual     | Contato                                 | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                       | E 2.3 - Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                              | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico                | M 12 - Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Eventual     | Contato                                 | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
|                                       | M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato                                 | Lesões e escorregões                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| COLETTIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> |  |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> |  |  |  |  |

| ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA | 03<br>01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FUNÇÃO | ÁREA DE ATUAÇÃO | Auxiliar em Saúde Bucal<br>Atenção Básica |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|-------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  | Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e foneiros; revelar e montar radiografias intra-órais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à carteira operatória; promover isolamento do campo operatório; marcar materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar moldes em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |        |                 |                                           |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03 |                                                         |                                                               |              |                                         |                                                                   |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                               |              |                                         | Avaliação                                                         |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                      | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Químico                           | Q7 - Outros Amalgama e resinas                          | Material restaurador dos dentes                               | Eventual     | Contato                                 | Intoxicação                                                       | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     |
|                                   | Q7 - Outros Detergente anestésico                       | Esterilização dos materiais utilizados                        | Intermitente | Contato                                 | Irritação na pele e nos olhos                                     | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 - Outros: Microorganismos                            | Pacientes fômites, material utilizado durante a assistência   | Habitual     | Ar / Contato                            | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada                 | Auxílio ao cirurgião                                          | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 - Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 - Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                              | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 - Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato                                 | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente | Contato                                 | Lesões e escorregões                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| COLETTIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> |  |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> |  |  |  |  |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA - Não se Aplica.

| ANÁLISE | 04 | FUNÇÃO | Cirurgião Dentista |
|---------|----|--------|--------------------|
|---------|----|--------|--------------------|

| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; preservar ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontoadministrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e preventivos dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para a escola e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Agentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04 |                                         |                                                                                                                                                          |              |                                         |                                                                   |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                                                                                                                          |              |                                         | Avaliação                                                         |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                                                                                                           | Exposição    | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | Ausente                                 | NA                                                                                                                                                       | NA           | NA                                      | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Químico                           | Q7 - Outros Amalgama e resinas          | Material restaurador dos dentes                                                                                                                          | Intermitente | Ar / Contato                            | Intoxicação                                                       | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 - Outros: Microorganismos            | Pacientes fômites e material utilizado durante a assistência                                                                                             | Habitual     | Ar / Contato                            | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada | Posto e organização do trabalho, sujeito de trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de inclinações laterais, flexões e extensões do cotovelo | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | E 1.5 - Outros                          | Trabalho em pé                                                                                                                                           | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 - Situação de stress              | Situação de gravidade                                                                                                                                    | Eventual     | Relacional                              | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 - Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                                                                                                                 | Intermitente | Contato                                 | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | M 15 - Outras situações de risco        | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação                                                                                            | Intermitente | Contato                                 | Lesões e escorregões                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

(Queda de mesmo nível)

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| COLETTIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> |  |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> |  |  |  |  |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA - Não se Aplica.

| ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA | 05<br>01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FUNÇÃO | ÁREA DE ATUAÇÃO | Enfermeira N.S.<br>Atenção Básica |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|-----------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  | Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão; orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e de aperfeiçoamento no atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI, planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soru Antirrábico nos casos indicados; colher oligotiga orócea, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (glicemia); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada; solidificar RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliar os critérios de risco e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de risco e realizando a consulta de enfermagem após de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |        |                 |                                   |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 05 |                                         |                                                               |              |                                         |                                                                   |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                               |              |                                         | Avaliação                                                         |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | Ausente                                 | NA                                                            | NA           | NA                                      | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Químico                           | Q7 - Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                        | Eventual     | Contato                                 | Irritação na pele e nos olhos                                     | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 - Outros: Microorganismos            | Pacientes fômites, material utilizado durante a assistência   | Habitual     | Ar / Contato                            | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 - Outros                          | Trabalho em pé                                                | Eventual     | Contato                                 | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 - Situação de stress              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                              | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 - Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato                                 | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | M 15 - Outras situações de risco        | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato                                 | Lesões e escorregões                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 06 |                                         |                                                               |              |                                         |                                                                   |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                               |              |                                         | Avaliação                                                         |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | Ausente                                 | NA                                                            | NA           | NA                                      | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Químico                           | Q7 - Outros Amalgama e resinas          | Material restaurador dos dentes                               | Eventual     | Contato                                 | Intoxicação                                                       | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 - Outros: Microorganismos            | Pacientes fômites, material utilizado durante a assistência   | Habitual     | Ar / Contato                            | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 - Outros                          | Trabalho em pé                                                | Eventual     | Contato                                 | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 - Situação de stress              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                              | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 - Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato                                 | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | M 15 - Outras situações de risco        | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato                                 | Lesões e escorregões                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA - Não se Aplica.

| GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA | 06<br>01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FUNÇÃO | ÁREA DE ATUAÇÃO | Auxiliar Júnior<br>Atenção Básica |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|-----------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES      | Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a existência de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; receber e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção das máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |        |                 |                                   |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 06 |  |  |  |  |           |  |  |  |  |
|-----------------------------------|--|--|--|--|-----------|--|--|--|--|
| Reconhecimento                    |  |  |  |  | Avaliação |  |  |  |  |





| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          |                                                 |                          |                   |           |               |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------|---------------|--------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          | Avaliação                                       |                          |                   |           |               |                                      |
| Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Agente                                                  | Fonte Geradora                                              | Exposição                                                                                                                                                                                                                                                 | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade e / Patogenicidade / Efeitos | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C)       | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc.Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Fússão                                                  | NA                                                          | NA                                                                                                                                                                                                                                                        | NA                                       | NA                                              | NA                       | NA                | NA        | NA            | NA                                   |
| Químico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Fússão                                                  | NA                                                          | NA                                                                                                                                                                                                                                                        | NA                                       | NA                                              | NA                       | NA                | NA        | NA            | NA                                   |
| Biológico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Fússão                                                  | NA                                                          | NA                                                                                                                                                                                                                                                        | NA                                       | NA                                              | NA                       | NA                | NA        | NA            | NA                                   |
| Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Exigência de Postura Inadequada                         | Mobilário (Posto de Trabalho)                               | Intermittente                                                                                                                                                                                                                                             | Contato                                  | Problemas posturais                             | Qualitativa              | 1                 | 1         | 1 - Baixo     | NA                                   |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Estruturas, torções e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                  | Contato                                  | Lesões e escorções                              | Qualitativa              | 1                 | 1         | 1 - Baixo     | NA                                   |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          |                                                 |                          |                   |           |               |                                      |
| COLETTAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                             | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                           |                                          |                                                 |                          | INDIVIDUAIS (EPI) |           |               |                                      |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios: defluidas para o Grupo/Divisão (atualização de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBR/MSF)</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                             | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Treinamento em ergonomia (Orientação postural);</li><li>Mobilário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral;</li><li>Ginástica laboral;</li></ul> |                                          |                                                 |                          | Não aplicável.    |           |               |                                      |
| Observações:<br>• De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento por reposição".<br>• Para Avaliação Quantitativa foram utilizadas as distâncias vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>NA – Não se Aplica |                                                         |                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          |                                                 |                          |                   |           |               |                                      |

Observações:  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descritos ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição".  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as distâncias vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA - Não se Aplica.

#### 4 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                 | Assistente de Saúde/Auxiliar de Enfermagem/Técnico de Enfermagem | Auxiliar em Saúde Bucal | Cirurgião Dentista | Enfermeiro NS | Médico/Médico Clínico Geral/Médico Plantinista |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------|------------------------------------------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO / TNT                           | I                                                                | I                       | I                  | E             | E                                              |
| GORRO                                               | E                                                                | I                       | I                  | E             | E                                              |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                     | E                                                                | E                       | E                  | E             | E                                              |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                 | I                                                                | I                       | I                  | I             | I                                              |
| LUVAS DE LÁTEX                                      | I                                                                | I                       | I                  | E             |                                                |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                       | I                                                                | I                       | I                  | I             | I                                              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                   | I                                                                | I                       | I                  | I             | I                                              |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA) | E                                                                | E                       | E                  | E             | E                                              |

#### 5 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |             |                       |              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE | RESPONSÁVEL           | MESES DO ANO |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos       | SESMT                 | X            |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos       | SESMT/SEMS            | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos       | SESMT                 | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos       | SEMS - Chefe imediato | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                                 | Todos       | SEMS - Chefe imediato | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                                    | Todos       | SEMS - Chefe imediato | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos       | SESMT                 |              |   |   |   |   |   |   |   | X | X |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos       | SESMT                 |              |   |   |   |   |   |   |   |   | X |

\* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT.  
 \*\* O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho.

#### 6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

#### 7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

#### 8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

##### Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

##### Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

##### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

##### Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

##### Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

|                               |                                                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> | <b>Felipe Fischer Igreja</b>                      |
| Coordenador Geral do SESMT    | Eng. Segurança do Trabalho<br>Coordenador do PPRA |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                                      |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Dra. Graziela Maluf Orlandi</b>           | <b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> |
| Médica do Trabalho<br>Coordenadora do PCMSO  | Eng. Segurança do Trabalho           |

## ANEXOS

### Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

### Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba - SEMS

| Produto Químico                     | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Digliconato de Clorexidina 1%       | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2%       | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático               | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM | Álcool 70°            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                      | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio     | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                     | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica







**FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Secretaria: SAUDE** \_\_\_\_\_ **Data de admissão:** \_\_\_\_\_

**Unidade:** \_\_\_\_\_

**Nº Funcional:** \_\_\_\_\_ **GHE / Análise:** \_\_\_\_\_

**Função:** \_\_\_\_\_

**Chefia da Unidade:** \_\_\_\_\_

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.

Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso **OBRIGATÓRIO**, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.

Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.

De Acordo,

Nome Legível do Servidor \_\_\_\_\_, Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

| Qt.            | Descrição do E.P.I.                                  | Nº do C.A | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
|----------------|------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|------------------------|
| Kit disponível | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           | _ / _ /20__                        |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           | _ / _ /20__                        |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           | _ / _ /20__                        |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           | _ / _ /20__                        |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           | _ / _ /20__                        |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |

**OBSERVAÇÕES:**

Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.

De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.

A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

**1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA (CRAB) VILA SÔNIA E FARMÁCIA VILA SÔNIA**

|                                                                   |                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA</b>                      |                                                                          |
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA               |                                                                          |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                                          |                                                                          |
| Atividade: Administração Pública em Geral                         | Nº de servidores: 7.308                                                  |
| Grau de Risco: 01                                                 | CNAE: 84.11-6                                                            |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233                | Bairro: Chácara Nazareth                                                 |
| CEP: 13400-900                                                    | Telefone: 3403-1000                                                      |
| Município: Piracicaba                                             | Estado: São Paulo                                                        |
| <b>CRAB VILA SÔNIA / FARMÁCIA VILA SÔNIA</b>                      |                                                                          |
| Atividade: Saúde                                                  |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no CRAB: 03                             |                                                                          |
| Grau de Risco considerado na Farmácia: 02                         |                                                                          |
| Endereço: Rua João Zem, 751                                       | Bairro: Parque Nossa Senhora das Graças                                  |
| CEP: 13408-196                                                    | Telefone: 34257450                                                       |
| Município: Piracicaba                                             | Estado: São Paulo                                                        |
| Empreendimento: Centro de Referência da Atenção Básica / Farmácia |                                                                          |
| Nº de servidores no CRAB: 13                                      |                                                                          |
| Nº de servidores na Farmácia: 05                                  |                                                                          |
| Horário de Funcionamento da Unidade                               | Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição                                             | 1 (uma) hora                                                             |

| <b><u>RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI</u></b>       |                                                |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>CRAB VILA SÔNIA</b>                                                   |                                                |
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS<br>(ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | DAVID RICHARD LUZETTI                          |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | DAVID RICHARD LUZETTI                          |
| <b>FARMÁCIA VILA SÔNIA</b>                                               |                                                |
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS<br>(ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | DAMARIS MAGNOLIA A. MONTEIRO                   |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | DAMARIS MAGNOLIA A. MONTEIRO                   |

## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

## 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do CRAB e da Farmácia construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e telha metálica comum, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

**Dados complementares:**

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m<sup>2</sup>): 500
- Área total aproximada (m<sup>2</sup>): 1.050
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 4,0

**Observação:**

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pela SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

## 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e telha metálica comum, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador):

CRAB

- Almoxarifado;
- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório ginecológico;
- Consultório Odontológico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Farmácia;
- Lavanderia;
- Recepção do CRAB;
- Sala de curativos;
- Sala de esterilização;
- Sala limpa;
- Sala de pré-consulta;
- Sala de procedimentos;
- Sala de Reunião;
- Sala de vacinação.

Farmácia

- Almoxarifado;
- Banheiro;
- Copa;
- Recepção da Farmácia;
- Sala da farmacêutica;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

### 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE**

**CRAB VILA SÔNIA - FARMÁCIA VILA SÔNIA**

2020 / 2021





| GHE      | ANÁLISE | FUNÇÃO                  | QUANTIDADE |
|----------|---------|-------------------------|------------|
| CRAB     |         |                         |            |
| 1        | 1       | Assistente de Saúde     | 01         |
|          |         | Auxiliar de Enfermagem  | 00         |
|          |         | Técnico de Enfermagem   | 04         |
| 2        | 2       | Médico – Clínica Médica | 01         |
|          |         | Médico - Ginecologista  | 01         |
|          |         | Médico - Pediatra       | 03         |
| -        | 3       | Auxiliar em Saúde Bucal | 01         |
| -        | 4       | Cirurgião Dentista      | 02         |
| -        | 5       | Enfermeira N.S.         | 01         |
| FARMÁCIA |         |                         |            |
| -        | 6       | Auxiliar de Farmácia    | 04         |
| -        | 7       | Farmacêutico            | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

| 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                        |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|
| GHE/ANÁLISE                                                                  | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FUNÇÃO          | Assistente de Saúde    |
| POPULAÇÃO EXPOSTA                                                            | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES                                                     | Auxiliar nas tarefas dos profissionais de saúde. Recepcionam pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |                        |
| GHE/ANÁLISE                                                                  | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FUNÇÃO          | Auxiliar de Enfermagem |
| POPULAÇÃO EXPOSTA                                                            | 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES                                                     | Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.                                                                                                   |                 |                        |
| GHE/ANÁLISE                                                                  | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FUNÇÃO          | Técnico de Enfermagem  |
| POPULAÇÃO EXPOSTA                                                            | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES                                                     | Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, segundo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas, controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato. |                 |                        |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          |                                                                 | Avaliação                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |               |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          |                                                                 | Avaliação                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |               |                                       |
| Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Melo de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilid ade / Patogenicidade / Efeitos                  | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ausente                                                 | NA                                                            | NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NA                                       | NA                                                              | NA                       | NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Q7 – Outros Detergente enzimático                       | Esterilização dos materiais utilizados                        | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa              | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência  | Habitual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa              | 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa              | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa              | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Relacional                               | Risco de adoecimento                                            | Qualitativa              | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contato                                  | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa              | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contato                                  | Lesões e escoriações                                            | Qualitativa              | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          |                                                                 |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |               |                                       |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          |                                                                 |                          | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |               |                                       |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> |                                                         |                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li></ul> |                                          |                                                                 |                          | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de</li></ul> |           |               |                                       |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Avaliação                                                                                                                |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul>                                                                                                                                                |  | pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar. |
| Observações:                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                          |
| De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." |  |                                                                                                                          |
| Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).                                                                                                                   |  |                                                                                                                          |
| NA – Não se Aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                          |

| GHE/ANÁLISE              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FUNÇÃO          | Médico – Clínica Médica |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica          |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |

| GHE/ANÁLISE       | 02 | FUNÇÃO          | Médico - Ginecologista |
|-------------------|----|-----------------|------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA | 01 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |

| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |  |  |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

| GHE/ANÁLISE              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CARGO           | Médico - Pediatra |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica    |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                   |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 02 |                                                         |                                                               |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |               |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                        |                                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |
| Risco                                 | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Melo de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                                | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Químico                               | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Biológico                             | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência. | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                            | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico                | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                       | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
|                                       | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Eventual     | Contato                                  | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico                | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Lesões e escoriações                                          | Eventual     | Contato                                  | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul>                                                                                  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li></ul> |  |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica</p> |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |

| ANÁLISE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FUNÇÃO                                   |                                                                  | Auxiliar em Saúde Bucal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |           |               |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ÁREA DE ATUAÇÃO                          |                                                                  | Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |           |               |                                       |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         | Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumental o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |           |               |                                       |
| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |           |               |                                       |
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          | Avaliação                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |           |               |                                       |
| Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Exposição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Melo de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilid ade / Patogenicidade / Efeitos                   | Metodologia de Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ausente                                                 | NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NA                                       | NA                                                               | NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Q7 – Outros Amálgama e resinas                          | Material restaurador dos dentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contato                                  | Intoxicação                                                      | Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Q7 – Outros Detergente enzimático                       | Esterilização dos materiais utilizados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                    | Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes,fômites e material utilizado durante a assistência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Habitual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ar / Contato                             | Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Auxílio ao cirurgião                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Relacional                               | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Contato                                  | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Contato                                  | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |           |               |                                       |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                                                                  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |           |               |                                       |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |                                          |                                                                  | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de látex;</li><li>Luvas de plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li></ul> |             |           |               |                                       |

| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | INDIVIDUAIS (EPI) |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul>                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estrêril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li></ul> |  |                   |  |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                   |  |

| ANÁLISE                  | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FUNÇÃO          | Cirurgião Dentista |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica     |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando procedimentos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parental, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontoadministrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                                |                                                               |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Risco                             | Agente                         | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Melo de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | Ausente                        | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Químico                           | Q7 – Outros Amálgama e resinas | Material restaurador dos dentes                               | Intermitente | Ar / Contato                             | Intoxicação                                                      | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismo s  | Pacientes, fómites e material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de           | Posto e organização do trabalho, sujeito de                   | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     |





|                        |                                                         |                                                                                                            |              |            |                      |             |   |   |           |    |
|------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|----------------------|-------------|---|---|-----------|----|
|                        | Postura Inadequada                                      | trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de inclinações laterais, flexões e extensões da coluna |              |            |                      |             |   |   |           |    |
|                        | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                                                             | Intermitente | Contato    | Problemas posturais  | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
|                        | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                                                                      | Eventual     | Relacional | Risco de adoecimento | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo | NA |
|                        | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                                                                   | Intermitente | Contato    | Cortes e perfurações | Qualitativa | 2 | 2 | 4 - Médio | NA |
| De acidente / Mecânico | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação                                              | Intermitente | Contato    | Lesões e escoriações | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/immunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li><li>Avental plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li></ul> |  |  |  |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE           | 05 | FUNÇÃO          | Enfermeira N.S. |
|-------------------|----|-----------------|-----------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA | 01 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica  |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gaseometria); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                 | NA                                                           | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Eventual     | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                    | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | M 15 – Outras                           | Escorregões,                                                 | Eventual     | Contato                                  | Lesões e                                                         | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Avaliação   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | situações de risco (Queda de mesmo nível) | tropeços e desequilíbrios durante a movimentação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | escoriações |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |                                                  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |             |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> |                                           |                                                  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/immunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |  |             |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li></ul> |  |  |  |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE                  | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FUNÇÃO          | Auxiliar de Farmácia     |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ÁREA DE ATUAÇÃO | Assistência Farmacêutica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Auxiliar do farmacêutico no desenvolvimento das atividades de Assistência Farmacêutica; colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação; armazenar os produtos farmacêuticos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle; abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para agilizar o atendimento aos clientes; atender os clientes, verificando os recebimentos, embulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos; registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque; promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequado, para assegurar a sua conservação e manutenção; zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                          |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06 |                                                         |                                                                         |              |                                          |                                                                   |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                         |              |                                          | Avaliação                                                         |                          |             |           |               |                                       |
| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06 |                                                         |                                                                         |              |                                          |                                                                   |                          |             |           |               |                                       |
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                         |              |                                          | Avaliação                                                         |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                          | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                                 | NA                                                                      | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                                      | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Distribuição de medicamentos. Devolução de medicamentos e glicosímetros | Eventual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                          | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                          | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação           | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |                                                        |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------------------------------------------------------|--|--|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                      |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/immunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |  |  |  | Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual (*) |  |  |  |

Observações:  
- (\*)Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE                  | 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CARGO           | Farmacêutico   |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em massas e livros, segundo os repositórios devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais; fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; responsabilizar-se por almoxarifado de medicamentos, verificando as condições de armazenamento e distribuição; efetuar dispensa de medicamentos e exercer assistência de farmacovigilância; planejar e gerenciar as atividades de assistência farmacêutica; realizar fiscalização em indústrias para produtos de saúde; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06 |                                                         |                                                                         |              |                                          |                                                                   |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                         |              |                                          | Avaliação                                                         |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                          | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                                 | NA                                                                      | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                                      | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Distribuição de medicamentos. Devolução de medicamentos e glicosímetros | Eventual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                          | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                          | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação           | Eventual     | Contato                                  | Lesões e escoriações                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                  |  |  |                                                                    |  |  |  |                                                    |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------------------------------------------------------|--|--|--|----------------------------------------------------|--|--|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                      |  |  | ADMINISTRATIVAS                                                    |  |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios</li></ul> |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li></ul> |  |  |  | Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual |  |  |  |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06                                                                                                                              |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                 |  |  |  |  | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |
| definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;          |  |  |  |  | (*)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Ventilação natural;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> |  |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/immunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |  |  |  |  |  |

Observações:  
- (\*)Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

## 5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                 | Farmacêutico | Auxiliar de Farmácia | Assistente de Saúde/Auxiliar de Enfermagem/Técnico de Enfermagem | Auxiliar em Saúde Bucal | Cirurgião Dentista | Enfermeiro NS | Médico/Médico Clínico Geral/Médico Plantinista |
|-----------------------------------------------------|--------------|----------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------|------------------------------------------------|
|                                                     |              |                      |                                                                  |                         |                    |               |                                                |
| AVENTAL DE PLÁSTICO / TNT                           |              |                      | I                                                                | I                       | I                  | E             | E                                              |
| GORRO                                               |              |                      | E                                                                | I                       | I                  | E             | E                                              |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                     |              |                      | E                                                                | E                       | E                  | E             | E                                              |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                 | E            | E                    | I                                                                | I                       | I                  | I             | I                                              |
| LUVAS DE LÁTEX                                      |              |                      | I                                                                | I                       |                    | E             |                                                |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                       |              |                      | I                                                                | I                       | I                  | I             | I                                              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                   | *            | *                    | I                                                                | I                       | I                  | I             | I                                              |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA) | *            | *                    | E                                                                | E                       | E                  | E             | E                                              |

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.

## 6 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |                                                                                                                                  |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE                                                                                                                      | RESPONSÁVEL              | MESES DO ANO |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                  | Secretaria/Divisão/Depto | 1            | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos                                                                                                                            | SESMT                    | X            |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos                                                                                                                            | SESMT/SEMS               | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                    | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata   | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI*                                                                                                                  | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata   | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI*                                                                                                                     | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata   | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                    |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    | X  | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos                                                                                                                            | SESMT                    |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    | X  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                             | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                 |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                                                                                                                                          | ** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |

OS TREINAMENTOS DEVEM SER ORGANIZADOS EM CONJUNTO ENTRE A SEMS COM A ASSASSORIA TÉCNICA DO SESMT

\*\* O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho

## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
  - Uso de adomos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.



**8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

**9 RECOMENDAÇÕES GERAIS****Reconheça suas limitações:**

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

|                               |                                                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> | <b>Felipe Fischer Igreja</b>                      |
| Coordenador Geral do SESMT    | Eng. Segurança do Trabalho<br>Coordenador do PPRA |
|                               |                                                   |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                                      |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Dra. Graziela Maluf Orlandi</b>           | <b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> |
| Médica do Trabalho<br>Coordenadora do PCMSO  | Eng. Segurança do Trabalho           |
|                                              |                                      |

**ANEXOS**

## Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

## Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

| Produto Químico                     | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Digliconato de Clorexidina 1%       | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2 %      | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático               | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM | Álcool 70%            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                      | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio     | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                     | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica

| FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|------------------------|
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                            | Nº Funcional:      | GHE / Análise:                     |                        |
| Secretaria: SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                            | Data de admissão:  | Função:                            |                        |
| Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                            | Chefia da Unidade: |                                    |                        |
| <b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                    |                        |
| <p>Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.</p> <p>Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.</p> <p>Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.</p> <p>De Acordo,</p> <p>Nome Legível do Servidor _____ Piracicaba, ____ de ____ de 20__.</p> |                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                    |                        |
| Qt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição do E.P.I.                                                                                                                                                                                                        | Nº do C.A          | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de procedimento cirúrgico<br>Luvas de procedimento não cirúrgicos<br>Luvas de Látex<br>Avental plástico<br>Gorro<br>Óculos de segurança<br>Máscara cirúrgica<br>Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    | ___/___/20__                       |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de procedimento cirúrgico<br>Luvas de procedimento não cirúrgicos<br>Luvas de Látex<br>Avental plástico<br>Gorro<br>Óculos de segurança<br>Máscara cirúrgica<br>Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    | ___/___/20__                       |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de procedimento cirúrgico<br>Luvas de procedimento não cirúrgicos<br>Luvas de Látex<br>Avental plástico<br>Gorro<br>Óculos de segurança<br>Máscara cirúrgica<br>Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    | ___/___/20__                       |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de procedimento cirúrgico<br>Luvas de procedimento não cirúrgicos<br>Luvas de Látex<br>Avental plástico<br>Gorro<br>Óculos de segurança<br>Máscara cirúrgica<br>Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    | ___/___/20__                       |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de procedimento cirúrgico<br>Luvas de procedimento não cirúrgicos<br>Luvas de Látex<br>Avental plástico<br>Gorro<br>Óculos de segurança<br>Máscara cirúrgica<br>Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    | ___/___/20__                       |                        |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b><br>Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.<br>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.<br>A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                    |                        |





Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

## SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FARMÁCIA ALVORADA

2020 / 2021

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E FARMÁCIA ALVORADA

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA                                   |                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA                     |                                                                          |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                                                |                                                                          |
| Atividade: Administração Pública em Geral                               | Nº de servidores: 7.308                                                  |
| Grau de Risco: 01                                                       | CNAE: 84.11-6                                                            |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233                      | Bairro: Chácara Nazareth                                                 |
| CEP: 13400-900                                                          | Telefone: 3403-1000                                                      |
| Município: Piracicaba                                                   | Estado: São Paulo                                                        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                           |                                                                          |
| Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais                              |                                                                          |
| Grau de Risco considerado na SEMS: 03                                   |                                                                          |
| FARMÁCIA ALVORADA                                                       |                                                                          |
| Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no Farmácia: 02                               |                                                                          |
| Endereço: Rua Sérgio Cardoso, 185                                       | Bairro: Jardim Alvorada                                                  |
| CEP: 13425-694                                                          | Telefone: 3411-4194                                                      |
| Município: Piracicaba                                                   | Estado: São Paulo                                                        |
| Empreendimento: Farmácia                                                |                                                                          |
| Nº de servidores no local: 03                                           |                                                                          |
| Horário de Funcionamento da Unidade                                     | Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição                                                   | 1 (uma) hora                                                             |

### RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

| FARMÁCIA ALVORADA                                                        |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | CINTIA ANDERSEN CASAGRANDE PEDROSO          |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | CINTIA ANDERSEN CASAGRANDE PEDROSO          |

### 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

#### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura da Farmácia construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e telhado com telha tipo sanduíche, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas, janelas e aberturas) e artificial (ventilador) e/ou controle de temperatura (ar-condicionado).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 52
- Área total aproximada (m²): 85
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 5,0

#### Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

#### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.1 anteriormente:

#### Farmácia:

- Recepção da Farmácia;
- Estoque;
- Sala administrativa;
- Banheiros;
- Copa.

### 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO               | QUANTIDADE |
|-----|---------|----------------------|------------|
| -   | 1       | Auxiliar de Farmácia | 02         |
| -   | 2       | Farmacêutico         | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

#### 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| ANÁLISE                  | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FUNÇÃO          | Auxiliar de Farmácia     |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ÁREA DE ATUAÇÃO | Assistência Farmacêutica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Auxiliar o farmacêutico no desenvolvimento das atividades de Assistência Farmacêutica; colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação; armazenar os produtos farmacêuticos, desmontando-os e disposto-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle; abastecer as prateleiras com os produtos, reponto o estoque quando necessário, para agilizar o atendimento aos clientes; atender os clientes, verificando os receitas, embulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos; registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque; promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequado, para assegurar a sua conservação e manutenção; zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                          |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                         |                                                          |                                                                         |                                                   |                                          |                                                                   |                                                     |             |           |               |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                                                            |                                                          |                                                                         |                                                   |                                          | Avaliação                                                         |                                                     |             |           |               |
| Risco                                                                     | Agente                                                   | Fonte Geradora                                                          | Exposição                                         | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação                            | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                                                                    | Ausente                                                  | NA                                                                      | NA                                                | NA                                       | NA                                                                | NA                                                  | NA          | NA        | NA            |
| Químico                                                                   | Ausente                                                  | NA                                                                      | NA                                                | NA                                       | NA                                                                | NA                                                  | NA          | NA        | NA            |
| Biológico                                                                 | B7 – Outros: Microorganismos                             | Distribuição de medicamentos. Devolução de medicamentos e glicosímetros | Eventual                                          | Air/Contato                              | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa                                         | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Ergonômico                                                                | E 1.4 – Exigência de Postura inadequada                  | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                          | Eventual                                          | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa                                         | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico                                                    | E 1.5 – Outros situações de risco (Queda de mesmo nível) | Trabalho em pé                                                          | Intermitente                                      | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa                                         | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                                                           |                                                          | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação           | Intermitente                                      | Contato                                  | Lesões e escoriações                                              | Qualitativa                                         | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                       |                                                          |                                                                         |                                                   |                                          |                                                                   |                                                     |             |           |               |
| COLETIVAS (EPC)                                                           |                                                          |                                                                         | ADMINISTRATIVAS                                   |                                          |                                                                   | INDIVIDUAIS (EPI)                                   |             |           |               |
| Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) |                                                          |                                                                         | Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos; |                                          |                                                                   | Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual* |             |           |               |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |                                                                                                                            |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  | Avaliação                                                                                                                  |  |  |  |  |
| edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  | • Sinalização dos ambientes;                                                                                               |  |  |  |  |
| • Ventilação natural;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  | • Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; |  |  |  |  |
| • Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  | • Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;                                                      |  |  |  |  |
| • Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  | • Programa de vacinação/imunização;                                                                                        |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  | • Mobiliário adequado;                                                                                                     |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  | • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.                                      |  |  |  |  |
| <b>Observações:</b><br>(*)Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade).<br>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |  |  |  |  |                                                                                                                            |  |  |  |  |

| ANÁLISE                  | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CARGO           | Farmacêutico             |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ÁREA DE ATUAÇÃO | Assistência Farmacêutica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios; controlar entropentes e produtos equiparados, anotando sua venda em massas e livros, segundo os requisitos devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais; fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; responsabilizar-se por almoxarifado de medicamentos, verificando as condições de armazenamento e distribuição; efetuar dispensa de medicamentos e exercer assistência de farmacovigilância; planejar e gerenciar as atividades de assistência farmacêutica; realizar fiscalização em indústrias para produtos de saúde; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                          |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                              |                               |           |                                          |                                               |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|------------------------------|-------------------------------|-----------|------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                              |                               |           |                                          | Avaliação                                     |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                       | Fonte Geradora                | Exposição | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                      | NA                            | NA        | NA                                       | NA                                            | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Ausente                      | NA                            | NA        | NA                                       | NA                                            | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos | Distribuição de medicamentos. | Eventual  | Air/Contato                              | Processos Infecciosos.                        | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                                                         |                                                               |              |         |                                            |             |   |   |           |    |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|---------|--------------------------------------------|-------------|---|---|-----------|----|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                               |              |         | Avaliação                                  |             |   |   |           |    |
|                                   |                                                         | Devolução de medicamentos e glicosímetros                     |              |         | causados por vírus, bactérias, fungos etc. |             |   |   |           |    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato | Problemas posturais                        | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual     | Contato | Problemas posturais                        | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato | Lesões e escoriações                       | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |

#### 5 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                    |             |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|--------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                             | GHE/ANÁLISE | RESPONSÁVEL            | MESES DO ANO             |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|                                                                                                                                               |             |                        | Secretaria/Divisão/Depto | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                            | Todos       | SESMT                  |                          | X |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos       | SESMT/SEMS             |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                         | Todos       | SESMT                  |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Fornecer EPI's indicados a cada função**                                                                                                      | Todos       | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                      | Todos       | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                         | Todos       | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                         | Todos       | SESMT                  |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                 | Todos       | SESMT                  |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   | X  |
| * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                              |             |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
| ** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho             |             |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                  |             |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |



6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- 1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas, se o caso da utilização para a função;
- 2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- 3. Fazer uso do EPI, se aplicável à função;
- 4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- 5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- 6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- 7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- 8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- 9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:  
**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.  
**E é de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.  
A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

**Reconheça suas limitações:**  
a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;  
b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;  
c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;  
d) Andar e não correr nos locais de trabalho;  
e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;  
f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.  
**Use ferramentas apropriadas:**  
a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;  
b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;  
c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;  
d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.  
**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**  
Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.  
**Use bom senso e moderação:**  
a) Não confundir eficácia e pressa;  
b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;  
c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;  
d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;  
e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.  
**Em caso de incêndio:**  
a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;  
b) usar o extintor de incêndio apropriado;  
c) acionar o sistema de alarme (quando houver);  
d) avisar a chefia imediata;  
e) abandonar o local de forma rápida e segura;  
f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

|                                                     |                                                   |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Dr. Rubens Cenci Motta</b>                       | <b>Felipe Fischer Igreja</b>                      |
| Coordenador Geral do SESMT                          | Eng. Segurança do Trabalho<br>Coordenador do PPRA |
|                                                     |                                                   |
| <b>Ciência do conteúdo apresentado no documento</b> |                                                   |
| <b>Dra. Graziela Maluf Orlandi</b>                  | <b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b>              |
| Médica do Trabalho<br>Coordenadora do PCMSO         | Eng. Segurança do Trabalho                        |
|                                                     |                                                   |

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos  
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de Farmácias Municipais da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

| Produto Químico                     | Nome Comercial | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                |
|-------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM | Álcool 70%     | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                      | Álcool Gel 70° | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                             |
| Solução de Hipoclorito de Sódio     | Água Sanitária | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                |

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades das Farmácias

**FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.**

Nome: \_\_\_\_\_ Nº Funcional: \_\_\_\_\_ GHE / Análise: \_\_\_\_\_  
Secretaria: SAÚDE Data de admissão: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_  
Unidade: \_\_\_\_\_ Chefia da Unidade: \_\_\_\_\_

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.  
Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.  
Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.  
De Acordo,  
Nome Legível do Servidor \_\_\_\_\_, Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

| Qt.            | Descrição do E.P.I. | Nº do C.A | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
|----------------|---------------------|-----------|------------------------------------|------------------------|
| Kit disponível |                     |           | ___/___/20___                      |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
| Kit disponível |                     |           | ___/___/20___                      |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
| Kit disponível |                     |           | ___/___/20___                      |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
| Kit disponível |                     |           | ___/___/20___                      |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |

**OBSERVAÇÕES:**  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SMS  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

FARMÁCIA ALTO CUSTO

2020 / 2021





## 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E FARMÁCIA ALTO CUSTO

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA                                    |                                              |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA                      |                                              |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                                                 |                                              |
| Atividade: Administração Pública em Geral                                | Nº de servidores: 7.308                      |
| Grau de Risco: 01                                                        | CNAE: 84.11-6                                |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233                       | Bairro: Chácara Nazareth                     |
| CEP: 13400-900                                                           | Telefone: 3403-1000                          |
| Município: Piracicaba                                                    | Estado: São Paulo                            |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                            |                                              |
| Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais                               |                                              |
| Grau de Risco considerado na SEMS: 03                                    |                                              |
| FARMÁCIA ALTO CUSTO                                                      |                                              |
| Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano. |                                              |
| Grau de Risco considerado no Farmácia: 02                                |                                              |
| Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 1.625                              | Bairro Alto                                  |
| CEP: 13419-115                                                           | Telefone: 3422-3151                          |
| Município: Piracicaba                                                    | Estado: São Paulo                            |
| Empreendimento: Farmácia                                                 |                                              |
| Nº de servidores no local: 05                                            |                                              |
| Horário de Funcionamento da Unidade                                      | Segunda a sexta-feira (08h00min às 16h00min) |
| Intervalo de refeição                                                    | 1 (uma) hora                                 |

### RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

| FARMÁCIA DE ALTO CUSTO                                                   |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | GRASIELA CALEFO DE AQUINO                   |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | GRASIELA CALEFO DE AQUINO                   |

## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura da Farmácia construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e aberturas) e artificial (ventilador) e/ou controle de temperatura (ar-condicionado).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 390
- Área total aproximada (m²): 546
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 3,0

#### Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos de acordo com a descrição oferecida no item 2.1 anteriormente:

#### Farmácia:

- Recepção da Farmácia;
- Estoque;
- Sala administrativa;
- Banheiros;
- Copa.

## 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO               | QUANTIDADE |
|-----|---------|----------------------|------------|
| -   | 1       | Auxiliar de Farmácia | 04         |
| -   | 2       | Farmacêutico         | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

## 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| ANÁLISE                  | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FUNÇÃO          | Auxiliar de Farmácia     |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ÁREA DE ATUAÇÃO | Assistência Farmacêutica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Auxiliar de Farmácia no desenvolvimento das atividades de Assistência Farmacêutica: colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação; armazenar os produtos farmacêuticos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle; abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para agilizar o atendimento aos clientes; atender os clientes, verificando os receitas, embulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos; registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque; promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequado, para assegurar a sua conservação e manutenção; zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                          |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                         |                                                         |                                                                         |              |                                                   |                                                                   |                          |             |                                                     |               |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                                                            |                                                         |                                                                         |              |                                                   | Avaliação                                                         |                          |             |                                                     |               |                                       |
| Risco                                                                     | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                          | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão          | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P)                                           | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                                                    | Ausente                                                 | NA                                                                      | NA           | NA                                                | NA                                                                | NA                       | NA          | NA                                                  | NA            | NA                                    |
| Químico                                                                   | Ausente                                                 | NA                                                                      | NA           | NA                                                | NA                                                                | NA                       | NA          | NA                                                  | NA            | NA                                    |
| Biológico                                                                 | B7 – Outros: Microorganismos                            | Distribuição de medicamentos. Devolução de medicamentos e glicosímetros | Eventual     | Air/Contato                                       | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0                                                   | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                                                                | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                          | Eventual     | Contato                                           | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1                                                   | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                           | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                          | Intermitente | Contato                                           | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1                                                   | 1 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico                                                    | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação           | Intermitente | Contato                                           | Lesões e escoriações                                              | Qualitativa              | 1           | 1                                                   | 1 - Baixo     | NA                                    |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                       |                                                         |                                                                         |              |                                                   |                                                                   |                          |             |                                                     |               |                                       |
| COLETIVAS (EPC)                                                           |                                                         |                                                                         |              | ADMINISTRATIVAS                                   |                                                                   |                          |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                   |               |                                       |
| Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) |                                                         |                                                                         |              | Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos; |                                                                   |                          |             | Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual* |               |                                       |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; <ul style="list-style-type: none"><li>• Ventilação natural;</li><li>• Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>• Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <ul style="list-style-type: none"><li>• Sinalização dos ambientes;</li><li>• Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural;</li><li>• Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>• Programa de vacinação/imunização;</li><li>• Mobiliário adequado;</li><li>• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |  |
| <b>Observações:</b><br>(*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade).<br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |

| ANÁLISE                  | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CARGO           | Farmacêutico             |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Assistência Farmacêutica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em massas e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais; fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; responsabilizar-se por almoxarifado de medicamentos, verificando as condições de armazenamento e distribuição; efetuar dispensa de medicamentos e exercer assistência de farmacovigilância; planejar e gerenciar as atividades de assistência farmacêutica; realizar fiscalização em indústrias para produtos de saúde; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                          |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                              |                               |           |                                          |                                               |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|------------------------------|-------------------------------|-----------|------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                              |                               |           |                                          | Avaliação                                     |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                       | Fonte Geradora                | Exposição | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                      | NA                            | NA        | NA                                       | NA                                            | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Ausente                      | NA                            | NA        | NA                                       | NA                                            | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos | Distribuição de medicamentos. | Eventual  | Air/Contato                              | Processos infecciosos:                        | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                            |             |   |                                                     |           |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------|---|-----------------------------------------------------|-----------|----|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Avaliação                                  |             |   |                                                     |           |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         | Devolução de medicamentos e glicosímetros                     |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | causados por vírus, bactérias, fungos etc. |             |   |                                                     |           |    |
| Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Problemas posturais                        | Qualitativa | 1 | 1                                                   | 1 - Baixo | NA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual     | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Problemas posturais                        | Qualitativa | 1 | 1                                                   | 1 - Baixo | NA |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Lesões e escoriações                       | Qualitativa | 1 | 1                                                   | 1 - Baixo | NA |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                            |             |   |                                                     |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                               |              | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                            |             |   | INDIVIDUAIS (EPI)                                   |           |    |
| Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;<br>• Ventilação natural;<br>• Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;<br>• Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos. |                                                         |                                                               |              | Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos; Sinalização dos ambientes; Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; Programa de vacinação/imunização; Mobiliário adequado; Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. |                                            |             |   | Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual* |           |    |

**Observações:**  
(\*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade).  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

## 5 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                    |                                                                                                                                   |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                             | GHE/ANÁLISE                                                                                                                       | RESPONSÁVEL              | MESES DO ANO |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                                                                                                                               |                                                                                                                                   | Secretaria/Divisão/Depto | 1            | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                            | Todos                                                                                                                             | SESMT                    | X            |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos                                                                                                                             | SESMT/SEMS               | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                         | Todos                                                                                                                             | SESMT                    | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Fornecer EPI's indicados a cada função**                                                                                                      | Todos                                                                                                                             | SEMS – Chefia imediata   | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                      | Todos                                                                                                                             | SEMS – Chefia imediata   | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                         | Todos                                                                                                                             | SEMS – Chefia imediata   | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                         | Todos                                                                                                                             | SESMT                    |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    | X  | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                 | Todos                                                                                                                             | SESMT                    |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    | X  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                  | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                  |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                                                                                                                               | ** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |



6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- 1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas, se o caso da utilização para a função;
- 2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- 3. Fazer uso do EPI, se aplicável à função;
- 4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- 5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- 6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- 7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- 8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- 9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:  
É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.  
É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.  
A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Reconheça suas limitações:**
- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
  - b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
  - c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
  - d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
  - e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
  - f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.
- Use ferramentas apropriadas:**
- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
  - b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
  - c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
  - d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.
- Use o método planejado para desempenhar suas funções:**
- Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.
- Use bom senso e moderação:**
- a) Não confundir eficácia e pressa;
  - b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
  - c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
  - d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
  - e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.
- Em caso de incêndio:**
- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
  - b) usar o extintor de incêndio apropriado;
  - c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
  - d) avisar a chefia imediata;
  - e) abandonar o local de forma rápida e segura;
  - f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2.020.

|                               |                                                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> | <b>Felipe Fischer Igreja</b>                      |
| Coordenador Geral do SESMT    | Eng. Segurança do Trabalho<br>Coordenador do PPRA |
|                               |                                                   |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                                      |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|
| Dra. Graziela Maluf Orlandi                  | <b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> |
| Médica do Trabalho<br>Coordenadora do PCMSO  | Eng. Segurança do Trabalho           |
|                                              |                                      |

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos  
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de Farmácias Municipais da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

| Produto Químico                     | Nome Comercial | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                |
|-------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM | Álcool 70%     | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                      | Álcool Gel 70° | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                             |
| Solução de Hipoclorito de Sódio     | Água Sanitária | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                |

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades das Farmácias

**FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.**

Nome: \_\_\_\_\_ N° Funcional: \_\_\_\_\_ GHE / Análise: \_\_\_\_\_  
Secretaria: SAÚDE Data de admissão: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_  
Unidade: \_\_\_\_\_ Chefia da Unidade: \_\_\_\_\_

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.

Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.

Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.

De Acordo,  
Nome Legível do Servidor \_\_\_\_\_, Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

| QI             | Descrição do E.P.I. | Nº do C.A | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
|----------------|---------------------|-----------|------------------------------------|------------------------|
| Kit disponível |                     |           | ___/___/20__                       |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
| Kit disponível |                     |           | ___/___/20__                       |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
| Kit disponível |                     |           | ___/___/20__                       |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
| Kit disponível |                     |           | ___/___/20__                       |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |

**OBSERVAÇÕES:**  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SMS  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

FARMÁCIA CECAP

2020 / 2021



**1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E FARMÁCIA CECAP**

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA                                    |                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA                      |                                                                          |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                                                 |                                                                          |
| Atividade: Administração Pública em Geral                                | Nº de servidores: 7.308                                                  |
| Grau de Risco: 01                                                        | CNAE: 84.11-6                                                            |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233                       | Bairro: Chácara Nazareth                                                 |
| CEP: 13400-900                                                           | Telefone: 3403-1000                                                      |
| Município: Piracicaba                                                    | Estado: São Paulo                                                        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                            |                                                                          |
| Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais                               |                                                                          |
| Grau de Risco considerado na SEMS: 03                                    |                                                                          |
| FARMÁCIA CECAP                                                           |                                                                          |
| Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano. |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no Farmácia: 02                                |                                                                          |
| Endereço: Alameda Melvin Jones, 55                                       | Bairro: CECAP                                                            |
| CEP: 13421-520                                                           | Telefone: 3414-2430                                                      |
| Município: Piracicaba                                                    | Estado: São Paulo                                                        |
| Empreendimento: Farmácia                                                 |                                                                          |
| Nº de servidores no local: 04                                            |                                                                          |
| Horário de Funcionamento da Unidade                                      | Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição                                                    | 1 (uma) hora                                                             |

**RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI**

| FARMÁCIA CECAP                                                           |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA                    |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA                    |

**2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO****2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO**

Estrutura da Farmácia construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso cerâmico, cobertura em laje e fibrocimento, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e/ou controle de temperatura (ar-condicionado).

**Dados complementares:**

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 45
- Área total aproximada (m²): 45
- Altura do pé direito (m): 2,9
- Altura da edificação (m): 4,0

**Observação:**

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

**2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES**

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.1 anteriormente:

**Farmácia:**

- Recepção da Farmácia;
- Estoque;
- Sala administrativa;
- Depósito de material de limpeza;
- Banheiros;
- Copa.

**3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE**

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO               | QUANTIDADE |
|-----|---------|----------------------|------------|
| -   | 1       | Auxiliar de Farmácia | 03         |
| -   | 2       | Farmacêutico         | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

**4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

| ANÁLISE                  | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FUNÇÃO          | Auxiliar de Farmácia     |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ÁREA DE ATUAÇÃO | Assistência Farmacêutica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Auxiliar o farmacêutico no desenvolvimento das atividades de Assistência Farmacêutica; colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação; armazenar os produtos farmacêuticos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle; abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para agilizar o atendimento aos clientes; atender os clientes, verificando os receitas, embulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos; registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque; promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequado, para assegurar a sua conservação e manutenção; zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                          |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                         |                                                         |                                                                         |              |                                                   |                                                                   |                          |             |                                                     |               |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                                                            |                                                         |                                                                         |              |                                                   | Avaliação                                                         |                          |             |                                                     |               |                                       |
| Risco                                                                     | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                          | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão          | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P)                                           | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                                                    | Ausente                                                 | NA                                                                      | NA           | NA                                                | NA                                                                | NA                       | NA          | NA                                                  | NA            | NA                                    |
| Químico                                                                   | Ausente                                                 | NA                                                                      | NA           | NA                                                | NA                                                                | NA                       | NA          | NA                                                  | NA            | NA                                    |
| Biológico                                                                 | B7 – Outros: Microorganismos                            | Distribuição de medicamentos. Devolução de medicamentos e glicosímetros | Eventual     | Air/Contato                                       | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0                                                   | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                                                                | E 1.4 – Exigência de Postura inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                          | Eventual     | Contato                                           | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1                                                   | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                           | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                          | Intermitente | Contato                                           | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1                                                   | 1 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico                                                    | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação           | Intermitente | Contato                                           | Lesões e escoriações                                              | Qualitativa              | 1           | 1                                                   | 1 - Baixo     | NA                                    |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                       |                                                         |                                                                         |              |                                                   |                                                                   |                          |             |                                                     |               |                                       |
| COLETIVAS (EPC)                                                           |                                                         |                                                                         |              | ADMINISTRATIVAS                                   |                                                                   |                          |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                   |               |                                       |
| Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) |                                                         |                                                                         |              | Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos; |                                                                   |                          |             | Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual* |               |                                       |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                   |  |  |  |  | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |
| edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; |  |  |  |  | Sinalização dos ambientes; Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; Programa de vacinação/imunização; Mobiliário adequado; Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. |  |  |  |  |  |
| Ventilação natural;                                                                                              |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |
| Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;                                            |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |
| Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.                               |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |

**Observações:**  
(\*)Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefia da unidade, do acordo com a necessidade).  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE                  | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CARGO           | Farmacêutico             |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ÁREA DE ATUAÇÃO | Assistência Farmacêutica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios; controlar entropentes e produtos equiparados, anotando sua venda em massas e livros, segundo os repositórios devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais; fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; responsabilizar-se por almoxarifado de medicamentos, verificando as condições de armazenamento e distribuição; efetuar dispensa de medicamentos e exercer assistência de farmacovigilância; planejar e gerenciar as atividades de assistência farmacêutica; realizar fiscalização em indústrias para produtos de saúde; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                          |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                              |                               |           |                                          |                                               |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|------------------------------|-------------------------------|-----------|------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                              |                               |           |                                          | Avaliação                                     |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                       | Fonte Geradora                | Exposição | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                      | NA                            | NA        | NA                                       | NA                                            | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Ausente                      | NA                            | NA        | NA                                       | NA                                            | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos | Distribuição de medicamentos. | Eventual  | Air/Contato                              | Processos infecciosos;                        | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                                                         |                                                               |              |         |                                            |             |   |   |           |    |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|---------|--------------------------------------------|-------------|---|---|-----------|----|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                               |              |         | Avaliação                                  |             |   |   |           |    |
|                                   |                                                         | Devolução de medicamentos e glicosímetros                     |              |         | causados por vírus, bactérias, fungos etc. |             |   |   |           |    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato | Problemas posturais                        | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual     | Contato | Problemas posturais                        | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato | Lesões e escoriações                       | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                        |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |                                                     |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------------------------------------------------|--|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                            |  |  |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                   |  |  |
| Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; |  |  |  | Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos; Sinalização dos ambientes; Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; Programa de vacinação/imunização; Mobiliário adequado; Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. |  |  |  | Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual* |  |  |
| Ventilação natural;                                                                                                                                                                        |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |                                                     |  |  |
| Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;                                                                                                                      |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |                                                     |  |  |
| Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.                                                                                                         |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |                                                     |  |  |

**Observações:**  
(\*)Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefia da unidade, do acordo com a necessidade).  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

**5 CRONOGRAMA**

| CRONOGRAMA                                                                                                                                    |                                                                                                                                   |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                             | GHE/ANÁLISE                                                                                                                       | RESPONSÁVEL              | MESES DO ANO |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                                                                                                                               |                                                                                                                                   | Secretaria/Divisão/Depto | 1            | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                            | Todos                                                                                                                             | SESMT                    | X            |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos                                                                                                                             | SESMT/SEMS               | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                         | Todos                                                                                                                             | SESMT                    | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Fornecer EPI's indicados a cada função**                                                                                                      | Todos                                                                                                                             | SEMS – Chefia imediata   | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                      | Todos                                                                                                                             | SEMS – Chefia imediata   | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                         | Todos                                                                                                                             | SEMS – Chefia imediata   | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                         | Todos                                                                                                                             | SESMT                    |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    | X  | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                 | Todos                                                                                                                             | SESMT                    |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    | X  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                  | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                  |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                                                                                                                               | ** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |



**6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE**

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas, se o caso da utilização para a função;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI, se aplicável à função;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

**7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**É de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

**8 RECOMENDAÇÕES GERAIS****Reconheça suas limitações:**

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

|                               |                                                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> | <b>Felipe Fischer Igreja</b>                      |
| Coordenador Geral do SESMT    | Eng. Segurança do Trabalho<br>Coordenador do PPRA |
|                               |                                                   |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                                      |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Dra. Graziela Maluf Orlandi</b>           | <b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> |
| Médica do Trabalho<br>Coordenadora do PCMSO  | Eng. Segurança do Trabalho           |
|                                              |                                      |

**ANEXOS**

## Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

## Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de Farmácias Municipais da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

| Produto Químico                     | Nome Comercial | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                |
|-------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM | Álcool 70%     | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                      | Álcool Gel 70° | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                             |
| Solução de Hipoclorito de Sódio     | Água Sanitária | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                |

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades das Farmácias

|                   |                    |                                                                  |  |
|-------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------|--|
|                   |                    | FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I. |  |
|                   |                    |                                                                  |  |
| Nome:             | Nº Funcional:      | GHE / Análise:                                                   |  |
| Secretaria: SAÚDE | Data de admissão:  | Função:                                                          |  |
| Unidade:          | Chefia da Unidade: |                                                                  |  |

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT. Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.

De Acordo,  
Nome Legível do Servidor \_\_\_\_\_, Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

| QI             | Descrição do E.P.I. | Nº do C.A | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
|----------------|---------------------|-----------|------------------------------------|------------------------|
| Kit disponível |                     |           | ___/___/20__                       |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
| Kit disponível |                     |           | ___/___/20__                       |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
| Kit disponível |                     |           | ___/___/20__                       |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
| Kit disponível |                     |           | ___/___/20__                       |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |

**OBSERVAÇÕES:**

De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar. A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE**

**FARMÁCIA COSTA RICA**

2020 / 2021



**1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E FARMÁCIA COSTA RICA**

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA                                    |                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA                      |                                                                          |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                                                 |                                                                          |
| Atividade: Administração Pública em Geral                                | Nº de servidores: 7.308                                                  |
| Grau de Risco: 01                                                        | CNAE: 84.11-6                                                            |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233                       | Bairro: Chácara Nazareth                                                 |
| CEP: 13400-900                                                           | Telefone: 3403-1000                                                      |
| Município: Piracicaba                                                    | Estado: São Paulo                                                        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                            |                                                                          |
| Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais                               |                                                                          |
| Grau de Risco considerado na SEMS: 03                                    |                                                                          |
| FARMÁCIA COSTA RICA                                                      |                                                                          |
| Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano. |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no Farmácia: 02                                |                                                                          |
| Endereço: Rua Sofia, 80                                                  | Bairro: Campestre                                                        |
| CEP: 13401-658                                                           | Telefone: 3411-4255                                                      |
| Município: Piracicaba                                                    | Estado: São Paulo                                                        |
| Empreendimento: Farmácia                                                 |                                                                          |
| Nº de servidores no local: 01                                            |                                                                          |
| Horário de Funcionamento da Unidade                                      | Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição                                                    | 1 (uma) hora                                                             |

**RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI**

| FARMÁCIA COSTA RICA                                                      |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | ANA RAQUEL PASSARI FAGGIN DE CASTRO         |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | ANA RAQUEL PASSARI FAGGIN DE CASTRO         |

**2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO****2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO**

Estrutura da Farmácia construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e telhado com telha tipo sanduiche, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas, janelas e aberturas) e artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado).

**Dados complementares:**

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 50
- Área total aproximada (m²): 117
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 5,0

**Observação:**

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

**2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES**

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.1 anteriormente:

**Farmácia:**

- Recepção da Farmácia;
- Estoque;
- Sala administrativa;
- Banheiros;
- Copa.

**3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE**

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO               | QUANTIDADE |
|-----|---------|----------------------|------------|
| -   | 1       | Auxiliar de Farmácia | 01         |
| -   | 2       | Farmacêutico         | 00         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

**4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

| ANÁLISE                  | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FUNÇÃO          | Auxiliar de Farmácia     |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ÁREA DE ATUAÇÃO | Assistência Farmacêutica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Auxiliar de Farmácia no desenvolvimento das atividades de Assistência Farmacêutica; colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação; armazenar os produtos farmacêuticos, desmontando-os e disposto-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle; abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para agilizar o atendimento aos clientes; atender os clientes, verificando os receitas, embulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos; registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque; promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequado, para assegurar a sua conservação e manutenção, zelando pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                          |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                         |                                                         |                                                                         |                                                   |                                          |                                                                   |                                                     |             |           |               |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                                                            |                                                         |                                                                         |                                                   |                                          | Avaliação                                                         |                                                     |             |           |               |
| Risco                                                                     | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                          | Exposição                                         | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação                            | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                                                                    | Ausente                                                 | NA                                                                      | NA                                                | NA                                       | NA                                                                | NA                                                  | NA          | NA        | NA            |
| Químico                                                                   | Ausente                                                 | NA                                                                      | NA                                                | NA                                       | NA                                                                | NA                                                  | NA          | NA        | NA            |
| Biológico                                                                 | B7 – Outros: Microorganismos                            | Distribuição de medicamentos. Devolução de medicamentos e glicosímetros | Eventual                                          | Air/Contato                              | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa                                         | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Ergonômico                                                                | E 1.4 – Exigência de Postura inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                          | Eventual                                          | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa                                         | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                                                           | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                          | Intermitente                                      | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa                                         | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico                                                    | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação           | Intermitente                                      | Contato                                  | Lesões e escoriações                                              | Qualitativa                                         | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                       |                                                         |                                                                         |                                                   |                                          |                                                                   |                                                     |             |           |               |
| COLETIVAS (EPC)                                                           |                                                         |                                                                         | ADMINISTRATIVAS                                   |                                          |                                                                   | INDIVIDUAIS (EPI)                                   |             |           |               |
| Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) |                                                         |                                                                         | Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos; |                                          |                                                                   | Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual* |             |           |               |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                   |  |  |  |  | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
| edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; |  |  |  |  | Sinalização dos ambientes; Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; Programa de vacinação/imunização; Mobiliário adequado; Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. |  |  |  |  |
| Ventilação natural;                                                                                              |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
| Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;                                            |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
| Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.                               |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |

**Observações:**

(\*)Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE                  | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CARGO           | Farmacêutico             |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Assistência Farmacêutica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em massas e livros, segundo os repositórios devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais; fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; responsabilizar-se por almoxarifado de medicamentos, verificando as condições de armazenamento e distribuição; efetuar dispensa de medicamentos e exercer assistência de farmacovigilância; planejar e gerenciar as atividades de assistência farmacêutica; realizar fiscalização em indústrias para produtos de saúde; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                          |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                              |                               |           |                                          |                                               |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|------------------------------|-------------------------------|-----------|------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                              |                               |           |                                          | Avaliação                                     |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente                       | Fonte Geradora                | Exposição | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | Ausente                      | NA                            | NA        | NA                                       | NA                                            | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Químico                           | Ausente                      | NA                            | NA        | NA                                       | NA                                            | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos | Distribuição de medicamentos. | Eventual  | Air/Contato                              | Processos infecciosos:                        | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02                                                                                                                                                          |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |                                            |                                                     |   |   |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---|---|-----------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         | Avaliação                                  |                                                     |   |   |           |
|                                                                                                                                                                                            |                                                         | Devolução de medicamentos e glicosímetros                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         | causados por vírus, bactérias, fungos etc. |                                                     |   |   |           |
| Ergonômico                                                                                                                                                                                 | E 1.4 – Exigência de Postura inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Contato | Problemas posturais                        | Qualitativa                                         | 1 | 1 | 1 - Baixo |
|                                                                                                                                                                                            | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Contato | Problemas posturais                        | Qualitativa                                         | 1 | 1 | 1 - Baixo |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                     | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Contato | Lesões e escoriações                       | Qualitativa                                         | 1 | 1 | 1 - Baixo |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |                                            |                                                     |   |   |           |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |                                            | INDIVIDUAIS (EPI)                                   |   |   |           |
| Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; |                                                         |                                                               | Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos; Sinalização dos ambientes; Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; Programa de vacinação/imunização; Mobiliário adequado; Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. |         |                                            | Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual* |   |   |           |
| Ventilação natural;                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |                                            |                                                     |   |   |           |
| Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;                                                                                                                      |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |                                            |                                                     |   |   |           |
| Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.                                                                                                         |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |                                            |                                                     |   |   |           |

**Observações:**

(\*)Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.

**5 CRONOGRAMA**

| CRONOGRAMA                                                                                                                                    |             |                        |                                                                                                                                   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                             | GHE/ANÁLISE | RESPONSÁVEL            | MESES DO ANO                                                                                                                      |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|                                                                                                                                               |             |                        | Secretaria/Divisão/Depto                                                                                                          | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                            | Todos       | SESMT                  |                                                                                                                                   | X |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos       | SESMT/SEMS             |                                                                                                                                   | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                         | Todos       | SESMT                  |                                                                                                                                   | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Fornecer EPI's indicados a cada função**                                                                                                      | Todos       | SEMS – Chefia imediata |                                                                                                                                   | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                      | Todos       | SEMS – Chefia imediata |                                                                                                                                   | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                         | Todos       | SEMS – Chefia imediata |                                                                                                                                   | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                         | Todos       | SESMT                  |                                                                                                                                   |   |   |   |   |   |   |   |   | X |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                 | Todos       | SESMT                  |                                                                                                                                   |   |   |   |   |   |   |   |   | X |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                  |             |                        | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|                                                                                                                                               |             |                        | ** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho |   |   |   |   |   |   |   |   |   |



**6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE**

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas, se o caso da utilização para a função;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI, se aplicável à função;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

**7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**E é de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

**8 RECOMENDAÇÕES GERAIS****Reconheça suas limitações:**

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

|                               |                                                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> | <b>Felipe Fischer Igreja</b>                      |
| Coordenador Geral do SESMT    | Eng. Segurança do Trabalho<br>Coordenador do PPRA |
|                               |                                                   |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                                      |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|
| Dra. Graziela Maluf Orlandi                  | <b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> |
| Médica do Trabalho<br>Coordenadora do PCMSO  | Eng. Segurança do Trabalho           |
|                                              |                                      |

**ANEXOS**

## Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

## Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de Farmácias Municipais da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

| Produto Químico                     | Nome Comercial | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                |
|-------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM | Álcool 70%     | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                      | Álcool Gel 70° | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                             |
| Solução de Hipoclorito de Sódio     | Água Sanitária | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                |

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades das Farmácias

|                                                                  |  |                    |                |
|------------------------------------------------------------------|--|--------------------|----------------|
|                                                                  |  |                    |                |
| FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I. |  |                    |                |
| Nome:                                                            |  | Nº Funcional:      | GHE / Análise: |
| Secretaria: SAÚDE                                                |  | Data de admissão:  | Função:        |
| Unidade:                                                         |  | Chefia da Unidade: |                |

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.

Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.

Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.

De Acordo,

Nome Legível do Servidor \_\_\_\_\_, Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

| QI             | Descrição do E.P.I. | Nº do C.A | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
|----------------|---------------------|-----------|------------------------------------|------------------------|
| Kit disponível |                     |           | ___/___/20___                      |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
| Kit disponível |                     |           | ___/___/20___                      |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
| Kit disponível |                     |           | ___/___/20___                      |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
| Kit disponível |                     |           | ___/___/20___                      |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |

**OBSERVAÇÕES:**

De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.

A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE**

FARMÁCIA VILA REZENDE

2020 / 2021



**1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E FARMÁCIA VILA REZENDE**

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA                                    |                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA                      |                                                                          |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                                                 |                                                                          |
| Atividade: Administração Pública em Geral                                | Nº de servidores: 7.308                                                  |
| Grau de Risco: 01                                                        | CNAE: 84.11-6                                                            |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233                       | Bairro: Chácara Nazareth                                                 |
| CEP: 13400-900                                                           | Telefone: 3403-1000                                                      |
| Município: Piracicaba                                                    | Estado: São Paulo                                                        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                            |                                                                          |
| Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais                               |                                                                          |
| Grau de Risco considerado na SEMS: 03                                    |                                                                          |
| FARMÁCIA VILA REZENDE                                                    |                                                                          |
| Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano. |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no Farmácia: 02                                |                                                                          |
| Endereço: Avenida Conceição, 300                                         | Bairro: Vila Rezende                                                     |
| CEP: 13405-399                                                           | Telefone: 3421-3879                                                      |
| Município: Piracicaba                                                    | Estado: São Paulo                                                        |
| Empreendimento: Farmácia                                                 |                                                                          |
| Nº de servidores no local: 04                                            |                                                                          |
| Horário de Funcionamento da Unidade                                      | Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição                                                    | 1 (uma) hora                                                             |

**RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI**

| FARMÁCIA VILA REZENDE                                                    |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | JUSSARA CRISTIANE TEIXEIRA BUENO            |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | JUSSARA CRISTIANE TEIXEIRA BUENO            |

**2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO****2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO**

Estrutura da Farmácia construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso cerâmico, cobertura em laje e telhado com telha tipo brasillite, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas, janelas e aberturas) e artificial (ventilador) e/ou controle de temperatura (ar-condicionado).

**Dados complementares:**

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 140
- Área total aproximada (m²): 360
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 4,0

**Observação:**

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

**2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES**

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.1 anteriormente:

**Farmácia:**

- Recepção da Farmácia;
- Estoque;
- Sala administrativa;
- Depósito de material de limpeza;
- Banheiros;
- Copa.

**3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE**

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO               | QUANTIDADE |
|-----|---------|----------------------|------------|
| -   | 1       | Auxiliar de Farmácia | 03         |
| -   | 2       | Farmacêutico         | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

**4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

| ANÁLISE                  | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FUNÇÃO          | Auxiliar de Farmácia     |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ÁREA DE ATUAÇÃO | Assistência Farmacêutica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Auxiliar de Farmácia no desenvolvimento das atividades de Assistência Farmacêutica, colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação; armazenar os produtos farmacêuticos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle; abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para agilizar o atendimento aos clientes, atender os clientes, verificando os recebimentos, embulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos, registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque; promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequado, para assegurar a sua conservação e manutenção; zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                          |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                         |                                                         |                                                                         |              |                                                   |                                                                   |                          |             |                                                     |               |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                                                            |                                                         |                                                                         |              |                                                   | Avaliação                                                         |                          |             |                                                     |               |                                       |
| Risco                                                                     | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                          | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão          | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P)                                           | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                                                    | Ausente                                                 | NA                                                                      | NA           | NA                                                | NA                                                                | NA                       | NA          | NA                                                  | NA            | NA                                    |
| Químico                                                                   | Ausente                                                 | NA                                                                      | NA           | NA                                                | NA                                                                | NA                       | NA          | NA                                                  | NA            | NA                                    |
| Biológico                                                                 | B7 – Outros: Microorganismos                            | Distribuição de medicamentos. Devolução de medicamentos e glicosímetros | Eventual     | Air/Contato                                       | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0                                                   | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                                                                | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                          | Eventual     | Contato                                           | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1                                                   | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                           | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                          | Intermitente | Contato                                           | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1                                                   | 1 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico                                                    | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação           | Intermitente | Contato                                           | Lesões e escoriações                                              | Qualitativa              | 1           | 1                                                   | 1 - Baixo     | NA                                    |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                       |                                                         |                                                                         |              |                                                   |                                                                   |                          |             |                                                     |               |                                       |
| COLETIVAS (EPC)                                                           |                                                         |                                                                         |              | ADMINISTRATIVAS                                   |                                                                   |                          |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                   |               |                                       |
| Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) |                                                         |                                                                         |              | Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos; |                                                                   |                          |             | Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual* |               |                                       |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                            |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Avaliação                                                                                                                  |  |
| edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | • Sinalização dos ambientes;                                                                                               |  |
| • Ventilação natural;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | • Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; |  |
| • Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | • Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;                                                      |  |
| • Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | • Programa de vacinação/imunização;                                                                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | • Mobiliário adequado;                                                                                                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.                                      |  |
| <b>Observações:</b><br>(*)Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.<br>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |                                                                                                                            |  |

| ANÁLISE                  | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CARGO           | Farmacêutico             |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ÁREA DE ATUAÇÃO | Assistência Farmacêutica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios; controlar entropentes e produtos equiparados, anotando sua venda em massas e livros, segundo os repositórios devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais; fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; responsabilizar-se por almoxarifado de medicamentos, verificando as condições de armazenamento e distribuição; efetuar dispensa de medicamentos e exercer assistência de farmacovigilância; planejar e gerenciar as atividades de assistência farmacêutica, realizar fiscalização em indústrias para produtos de saúde; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                          |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06                                                                                                                                                          |                                                         |                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                          |             |                                                     |               |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Avaliação                                                         |                          |             |                                                     |               |                                       |
| Risco                                                                                                                                                                                      | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P)                                           | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                                                                                                                                                                     | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NA                                                                | NA                       | NA          | NA                                                  | NA            | NA                                    |
| Químico                                                                                                                                                                                    | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NA                                                                | NA                       | NA          | NA                                                  | NA            | NA                                    |
| Biológico                                                                                                                                                                                  | B7 – Outros: Microorganismos                            | Distribuição de medicamentos.                                 | Eventual     | Air/Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0                                                   | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                                                                                                                                                                                 | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1                                                   | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                            | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual     | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1                                                   | 1 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                     | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Lesões e escoriações                                              | Qualitativa              | 1           | 1                                                   | 1 - Baixo     | NA                                    |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                          |             |                                                     |               |                                       |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                               |              | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                          |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                   |               |                                       |
| Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; |                                                         |                                                               |              | Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos; Sinalização dos ambientes; Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; Programa de vacinação/imunização; Mobiliário adequado; Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. |                                                                   |                          |             | Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual* |               |                                       |
| Ventilação natural;                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                          |             |                                                     |               |                                       |
| Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;                                                                                                                      |                                                         |                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                          |             |                                                     |               |                                       |
| Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.                                                                                                         |                                                         |                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                          |             |                                                     |               |                                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Observações:</b><br>(*)Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.<br>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

**5 CRONOGRAMA**

| CRONOGRAMA                                                                                                                                    |                                                                                                                                   |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                             | GHE/ANÁLISE                                                                                                                       | RESPONSÁVEL              | MESES DO ANO |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                                                                                                                               |                                                                                                                                   | Secretaria/Divisão/Depto | 1            | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                            | Todos                                                                                                                             | SESMT                    | X            |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos                                                                                                                             | SESMT/SEMS               | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                         | Todos                                                                                                                             | SESMT                    | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Fornecer EPI's indicados a cada função**                                                                                                      | Todos                                                                                                                             | SEMS – Chefia imediata   | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                      | Todos                                                                                                                             | SEMS – Chefia imediata   | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                         | Todos                                                                                                                             | SEMS – Chefia imediata   | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                         | Todos                                                                                                                             | SESMT                    |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    | X  | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                 | Todos                                                                                                                             | SESMT                    |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    | X  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                  | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                  |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                                                                                                                               | ** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                                                                                                                               |                                                                                                                                   |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |



**6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE**

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas, se o caso da utilização para a função;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI, se aplicável à função;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

**7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**E é de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

**8 RECOMENDAÇÕES GERAIS****Reconheça suas limitações:**

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

|                               |                                                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> | <b>Felipe Fischer Igreja</b>                      |
| Coordenador Geral do SESMT    | Eng. Segurança do Trabalho<br>Coordenador do PPRA |
|                               |                                                   |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                                      |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|
| Dra. Graziela Maluf Orlandi                  | <b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> |
| Médica do Trabalho<br>Coordenadora do PCMSO  | Eng. Segurança do Trabalho           |
|                                              |                                      |

**ANEXOS****Anexo I – Inventário de Produtos Químicos****Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI**

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de Farmácias Municipais da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

| Produto Químico                     | Nome Comercial | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                |
|-------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM | Álcool 70%     | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                      | Álcool Gel 70° | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                             |
| Solução de Hipoclorito de Sódio     | Água Sanitária | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                |

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades das Farmácias

|                                                                                     |                                                                  |               |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
|  | FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I. |               |                |
| Nome:                                                                               |                                                                  | Nº Funcional: | GHE / Análise: |
| Secretaria: SAÚDE                                                                   | Data de admissão:                                                | Função:       |                |
| Unidade:                                                                            | Chefia da Unidade:                                               |               |                |

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT. Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa. De Acordo, Nome Legível do Servidor \_\_\_\_\_, Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

| QL             | Descrição do E.P.I. | Nº do C.A | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
|----------------|---------------------|-----------|------------------------------------|------------------------|
| Kit disponível |                     |           | ___/___/20__                       |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
| Kit disponível |                     |           | ___/___/20__                       |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
| Kit disponível |                     |           | ___/___/20__                       |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
| Kit disponível |                     |           | ___/___/20__                       |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |
|                |                     |           |                                    |                        |

**OBSERVAÇÕES:**

De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar. A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE**

**PSF 1º DE MAIO**

2020 / 2021



**1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) 1º DE MAIO**

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA               |                                                                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA |                                                                          |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                            |                                                                          |
| Atividade: Administração Pública em Geral           | Nº de servidores: 7.308                                                  |
| Grau de Risco: 01                                   | CNAE: 84.11-6                                                            |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233  | Bairro: Chácara Nazareth                                                 |
| CEP: 13400-900                                      | Telefone: 3403-1000                                                      |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| PSF 1º DE MAIO                                      |                                                                          |
| Atividade: Saúde                                    |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no PSF: 03                |                                                                          |
| Endereço: Rua Augusto Gomes da Silva, 40            | Bairro: Parque 1º de Maio                                                |
| CEP: 13423-704                                      | Telefone: 3411-1883                                                      |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| Empreendimento: Programa de Saúde da Família        |                                                                          |
| Nº de servidores no local: 10                       |                                                                          |
| Horário de Funcionamento da Unidade                 | Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição                               | 1 (uma) hora                                                             |

**RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI**

| PSF 1º DE MAIO                                                           |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | ANA PAULA SOUZA GONZALES RUFINO             |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | ANA PAULA SOUZA GONZALES RUFINO             |

**2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO****2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO**

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

**Dados complementares:**

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 250
- Área total aproximada (m²): 700
- Altura do pé direito (m): 2,90
- Altura da edificação (m): 4,0

**Observação:**

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

**2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES**

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório Odontológico
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de procedimentos;
- Sala de Reunião;
- Sala de vacinação;
- Sala dos Agentes Comunitários de Saúde;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

**3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE**

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                       | QUANTIDADE |
|-----|---------|------------------------------|------------|
| -   | 1       | Agente Comunitário de Saúde  | 06         |
| -   | 2       | Auxiliar de Enfermagem – PSF | 02         |

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                  | QUANTIDADE |
|-----|---------|-------------------------|------------|
| -   | 3       | Auxiliar de Saúde Bucal | 00         |
| -   | 4       | Cirurgião Dentista      | 00         |
| -   | 5       | Enfermeiro N.S. – PSF   | 01         |
| -   | 6       | Médico do PSF           | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

**4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

| ANÁLISE                  | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CARGO           | Agente Comunitário de Saúde |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica              |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Eletuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                             |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01    |                                                         |                                                                   |                    |                                          |                                                                  |                           |             |           |               |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                       |                                                         |                                                                   |                    |                                          | Avaliação                                                        |                           |             |           |               |
| Risco                                | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                    | Exposição          | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia               | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                               | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                               | Intermitente       | Radiação solar                           | Queimaduras                                                      | Qualitativa               | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Químico                              | Aurea                                                   | NA                                                                | NA                 | NA                                       | NA                                                               | NA                        | NA          | NA        | NA            |
| Biológico                            | B7 – Cuiros Microorganismos                             | Ações domiciliares ou comunitárias                                | Eventual           | Air                                      | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa               | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Ergonômico                           | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                    | Eventual           | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa               | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                      | E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve                      | Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé | Intermitente       | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa               | 1           | 2         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico               | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação     | Intermitente       | Contato                                  | Lesões e escorregões                                             | Qualitativa               | 1           | 2         | 2 - Baixo     |
| MEDIDAS DE CONTROLE                  |                                                         |                                                                   |                    |                                          |                                                                  |                           |             |           |               |
| COLETIVAS (EPC)                      |                                                         |                                                                   | ADMINISTRATIVAS    |                                          |                                                                  | INDIVIDUAIS (EPI)*        |             |           |               |
| Medidas de proteção contra incêndios |                                                         |                                                                   | Ordens de Serviço; |                                          |                                                                  | Capacitação de segurança; |             |           |               |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           |
| definidas para o Grupo/Unidade da(s) edificação(es), de acordo com Decreto 63.911/2016 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Padronização de procedimentos;</li><li>• Sinalização dos ambientes;</li><li>• Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>• Programa de vacinação/munização;</li><li>• Mobiliário adequado;</li><li>• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Óculos de segurança com lente fumê;</li><li>• Protetor solar;</li><li>• Chapéu com protetor de pescoço.</li></ul> |
| <b>Observações:</b><br>(*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor da visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que deve estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.<br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco)<br>- NA – Não se Aplica |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                           |

| ANÁLISE                  | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FUNÇÃO          | Auxiliar de Enfermagem - PSF |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica               |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco, contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares, acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infarto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas segundo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupo; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                              |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                             |                     |              |                                          |                                               |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                             |                     |              |                                          | Avaliação                                     |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                      | Fonte Geradora      | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante | Sol                 | Eventual     | Radiação solar                           | Queimaduras                                   | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Q7 – Outros                 | Essencialização dos | Intermitente | Contato                                  | Contaminação na pele                          | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                                                         |                                                               |              |               |                                                                  |             |   |   |           |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|---------------|------------------------------------------------------------------|-------------|---|---|-----------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                               |              |               | Avaliação                                                        |             |   |   |           |
| Biológico                         | Detegente enzimático                                    | matérias utilizadas                                           |              | e nos olhos   |                                                                  |             |   |   |           |
|                                   | B7 – Cuiros Microorganismos                             | Pacientes, fórmes, material utilizado durante a assistência   | Habitual     | Air / Contato | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa | 3 | 1 | 3 - Baixo |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Eventual     | Contato       | Problemas posturais                                              | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato       | Problemas posturais                                              | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo |
| De acidente / Mecânico            | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional    | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo |
|                                   | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato       | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa | 2 | 2 | 4 - Médio |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente | Contato       | Lesões e escorregões                                             | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Unidade da(s) edificação(es), de acordo com Decreto 63.911/2016 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li> <li>Ventilação natural.</li> <li>Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho.</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> |  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspecções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/munização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> |  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Oculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF-2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li> <li>Protetor solar.</li> </ul> |  |  |  |

Observações:





| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE R2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Avaliação       |                         |
| <p>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32): "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição do número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato reconhecimento ou reposição."</p> <p>Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32 assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>NR – Não se Aplica.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |                         |
| ANÁLISE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FUNÇÃO          | Auxiliar em Saúde Bucal |
| POPULAÇÃO EXPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica          |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revisar e monitorar registros intra-orais; preparar o paciente para a atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; selecionar modelos em gesso; aplicar medidas preventivas para controle de infecção; proceder a contagem e a esterilização de instrumentos e materiais odontológicos; e o controle de infecção.</p> |                 |                         |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                                          |                                                              |              |                                         |                                                                  |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                          |                                                              |              |                                         | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                   | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                  | NA                                                           | NA           | NA                                      | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Analgésicos e resinas        | Materiais restaurador dos dentes                             | Eventual     | Contato                                 | Inalação                                                         | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | Q7 – Outros Categroria 02030300          | Estenotipia dos materiais utilizados                         | Intermitente | Contato                                 | Interação na pele e nos olhos                                    | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos             | Pacientes dentais e material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                            | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.4 – Exigência de Proteção Inadequada | Auxílio ao cirurgião                                         | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.5 – Outros                           | Talco em pé                                                  | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress               | Situação de grande esforço                                   | Eventual     | Relacional                              | Risco de desconforto                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações              | Materiais perfuradores                                       | Intermitente | Contato                                 | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | M 15 – Outros                            | Escorregões                                                  | Intermitente | Contato                                 | Lesões e                                                         | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| situações de risco (Queda de mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | trocas e desequilíbrios durante a movimentação | reconstruções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MÉDIAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Unidade (edificações), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpieza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> |                                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições ativas do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/marcação;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avanatal plástico ou TNT;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara – cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manufatura sem válvula – precaução para aerossóis e atendimento ambulatorial de paciente confirmado ou sob suspeita de doença infecciosas) cujo nível de proteção do agente biológico seja o</li> </ul> |

**Observações:**  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descalçados ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos pontos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição".  
Para a análise de Qualidade foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
N/A - Não se Aplica.

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                    |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|
| <b>ANÁLISE</b>                  | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>FUNÇÃO</b>          | Cirurgião Dentista |
| <b>POPULAÇÃO EXPOSTA</b>        | 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b> | Atenção Básica     |
| <b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b> | <p>Examinar, diagnosticar e tratar afecções de bose, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinados via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer prescrições odontológicas; examinar e tratar os dentes, a fim de fornecer atendimentos de capacitação física para a admission de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o ensino e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento; inclusive para fins de complementação do tratamento; avaliar, tratar, prescrever e atender sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o funcionamento de serviços para as ações individuais e coletivas de prevenção e tratamento de doenças bucais; Físicos de Higiene Dental; Atendentes de Cirurgião Dentário, executar todas funções correlatas determinadas pelo superior imediato.</p> |                        |                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 64 |                                             |                                                                                                                                                        |              |                                         |                                                                   |                          |             |           |               |                                       |  |
|-----------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|--|
| Reconhecimento                    |                                             |                                                                                                                                                        |              |                                         |                                                                   | Análise                  |             |           |               |                                       |  |
| Risco                             | Agente                                      | Fonte Geradora                                                                                                                                         | Exposição    | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |  |
| Físico                            | Ausente                                     | NA                                                                                                                                                     | NA           | NA                                      | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |  |
| Químico                           | Q7 – Outros Amalgams e resinas              | Material restaurador dos dentes                                                                                                                        | Intermitente | Ar / Contato                            | Intoxicação                                                       | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |  |
| Biológico                         | B7 – Outros Microorganismos                 | Pacientes feridos e material utilizado durante a assistência                                                                                           | Habitual     | Ar / Contato                            | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |  |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exposição de Postura inadequada     | Posto e organização do trabalho, sujeito de trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de inclinações laterais, flexões e extensões da coluna | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |  |
|                                   | E 1.5 – Outros                              | Trabalho em pé                                                                                                                                         | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |  |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                  | Situação de gravidade                                                                                                                                  | Eventual     | Rotacional                              | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |  |
| De acidente / Mecânico            | M 1.2 – Cortes e perfurações                | Material perfurocortante                                                                                                                               | Intermitente | Contato                                 | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |  |
|                                   | M 1.5 – Outras situações do risco (Queda de | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação                                                                                          | Intermitente | Contato                                 | Lesões e escorregões                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |  |

| MÉDIAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndio definidas para o Grupo/Divisão (até) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento as Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção constante e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Código adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso do EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> </ul>                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Uso de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Aterral plástico ou TNT;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão;</li> <li>proteção labral e viralúria para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para prevenção de propagação do agente biológico;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção sem válvula) – precaução para aerosóis;</li> </ul> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e jornada laboral;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p>no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosas cuja medida de prevenção do agente biológico seja</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

Observações:

- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).

- NA = Não se Aplica.

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                            |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------|
| <b>ANALISE</b>                  | <b>05</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>FUNÇÃO</b>          | <b>Enfermeira N.S.-PSF</b> |
| <b>POPULAÇÃO EXPOSTA</b>        | <b>01</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b> | <b>Atenção Básica</b>      |
| <b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b> | <p>Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família, realizar atividades de diagnóstico em situações de emergência/crises, fazendo a indicação para a comunidade da assistência prestada, efetuar consultas de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transferir medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2017; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de pacientes específicos como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas conexas e relacionadas ao seu cargo/posto.</p> |                        |                            |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE DE |                                       |                                                             |              |                                          |                                                                 |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                       |                                                             |              |                                          |                                                                 | Avaliação                |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                | Fonte Geradora                                              | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Eficácia                  | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante           | Sol                                                         | Eventual     | Ação direta solar                        | Queimaduras                                                     | Qualitativa              | 3           | 0         | C - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergentes desinfetantes | Edificação com materiais utilizados                         | Eventual     | Contato                                  | irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa              | 2           | 0         | C - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos          | Pacientes, fontes, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Air / Contato                            | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Ergonomia de Postura          | Mobiliário (Posso de Trabalho)                              | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE DE |                                            |                                                  |              |            |                      |             |   |   |           |    |
|-----------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|------------|----------------------|-------------|---|---|-----------|----|
| Reconhecimento                    |                                            |                                                  |              |            | Avaliação            |             |   |   |           |    |
| De acidente /<br>Mecânico         | E 1.5 – Outros                             | Trabalho em pé                                   | Eventual     | Contato    | Problemas posturais  | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                 | Situação de gravidade                            | Eventual     | Relacional | Risco de adoecimento | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo | NA |
|                                   | M 12 – Cortes e perfurações                | Materiais pontiagudos                            | Intermitente | Contato    | Cortes e perfurações | Qualitativa | 2 | 2 | 4 - Médio | NA |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a | Eventual     | Contato    | Lesões e escorregões | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão de(ões) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento de instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li> <li>Ventilação natural.</li> <li>Limpeza e desinfecção concomitante a terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não-cirúrgico;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Oculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Mascara cirúrgica – <b>precaução para gotículas</b>;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – <b>precaução para aerossóis</b> no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cuja meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Protetor solar.</li> </ul> |

Observações:

- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

- Para avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).

- NA = Não se Aplica

|                   |    |                 |                |
|-------------------|----|-----------------|----------------|
| ANÁLISE           | 05 | CARGO           | Médico do POF  |
| POPULAÇÃO EXPOSTA | 01 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |

propedêico, de apoio diagnóstico, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no mundo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atuação de acordo com as necessidades da população; desenvolver ações de saúde realizando também atendimentos de primeiros cuidados nos urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; circular de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e às bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar procedimentos terapêuticos e de diagnóstico; utilizar recursos humanos aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica; definidas na NOAS 2007; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensão, de diabetes, de saúde mental etc.; encaminhar nos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e absorver óbito; avaliar curtos e longos períodos de internação hospitalar.

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE DE |                                           |                                                              |              |                                         |                                                                  |                          |             |           |               |                                        |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|----------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                           |                                                              |              |                                         | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |                                        |
| Risco                             | Agente                                    | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissíveis de Patogenicidade / Efeitos                       | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Concl./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante               | Sol                                                          | Eventual     | Ar/irradiação solar                     | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                     |
| Químico                           | Ausente                                   | NA                                                           | NA           | NA                                      | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                     |
| Biológico                         | B7 – Cocos: Microorganismos               | Pacientes, fórmes, material utilizado durante a assistência. | Habitual     | Ar / Contato                            | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigências de Postura Inadequadas | Mobiliário (Posso de Trabalho)                               | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                     |
|                                   | E 1.5 – Outros                            | Trabalho em pé                                               | Eventual     | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                | Situação de grande Material                                  | Eventual     | Relacional                              | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                     |
|                                   | M 12 – Cortes e perfurações               | Cortes e perfurações                                         | Eventual     | Contato                                 | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                     |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco          | Escorregões, tropeços e desequilíbrios                       | Eventual     | Contato                                 | Lesões e escorregões                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | mesmo nível | movimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incidentes previstas para o Grupo/Unidade da(s) edificação(ões) de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBSPNEP.</li> <li>Ventilação natural.</li> <li>Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho.</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> |             | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Pacotização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação visual e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortante;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intervaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral</li> </ul> |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF3/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosas ou sua medida de precaução do agente biológico seja o ar;</li> <li>Protetor solar.</li> </ul> |  |

Observações:

- De acordo com o item 5.2.7.4 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32): "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco)
- Não - Não se aplica.

### 5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                 | Agente Comunitário de Saúde | Auxiliar de Enfermagem - PSF | Auxiliar em Saúde Bucal | Cirurgião Dentista | Enfermeiro NS - PSF | Médico - PSF |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO                                 |                             | I                            | I                       | I                  | E                   | E            |
| PROTETOR SOLAR                                      | I                           | E                            |                         |                    | E                   | E            |
| CALÇADO DE SEGURANÇA                                | P                           |                              |                         |                    |                     |              |
| CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO                      | I                           |                              |                         |                    |                     |              |
| GORRO                                               |                             | E                            | I                       | I                  | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                     |                             | E                            | E                       | E                  | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                 |                             | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| LUVAS DE LÁTEX                                      |                             | I                            | I                       |                    | E                   |              |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                       |                             | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)                    | I                           |                              |                         |                    |                     |              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                   | *                           | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA) | *                           | E                            | E                       | E                  | E                   | E            |

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.





## 6 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |             |                                   |                                                                                                                                  |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE | RESPONSÁVEL                       | MESES DO ANO                                                                                                                     |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|                                                                                                                                                          |             |                                   | 1                                                                                                                                | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos       | Secretaria/Divisão/Depto<br>SESMT | X                                                                                                                                |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos       | SESMT/SEMS                        | X                                                                                                                                | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos       | SESMT                             | X                                                                                                                                | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos       | SEMS – Chefe imediata             | X                                                                                                                                | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                                 | Todos       | SEMS – Chefe imediata             | X                                                                                                                                | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                                    | Todos       | SEMS – Chefe imediata             | X                                                                                                                                | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos       | SESMT                             |                                                                                                                                  |   |   |   |   |   |   |   |   | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos       | SESMT                             |                                                                                                                                  |   |   |   |   |   |   |   |   | X  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                             |             |                                   | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                 |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|                                                                                                                                                          |             |                                   | ** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho |   |   |   |   |   |   |   |   |    |

## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**E é de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

## Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

## Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

## Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

## Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

## Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio 2020.

|                               |                                                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> | <b>Felipe Fischer Igreja</b>                      |
| Coordenador Geral do SESMT    | Eng. Segurança do Trabalho<br>Coordenador do PPRA |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                                      |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Dra. Graziela Maluf Orlandi</b>           | <b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> |
| Médica do Trabalho<br>Coordenadora do PCMSO  | Eng. Segurança do Trabalho           |

## ANEXOS

## Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

## Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I – Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

| Produto Químico                     | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Digliconato de Clorexidina 1%       | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2 %      | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático               | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM | Álcool 70°            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                      | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio     | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                     | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica

| FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |                    |                                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|------------------------|
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      | Nº Funcional:      | GHE / Análise:                     |                        |
| Secretaria: SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                      | Data de admissão:  | Função:                            |                        |
| Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      | Chefia da Unidade: |                                    |                        |
| TERMO DE RESPONSABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |                    |                                    |                        |
| Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.                                                                                                                                                                                                          |                                                      |                    |                                    |                        |
| Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. |                                                      |                    |                                    |                        |
| Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |                    |                                    |                        |
| De Acordo,<br>Nome Legível do Servidor _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20 ____.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |                    |                                    |                        |
| Qt                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Descrição do E.P.I.                                  | Nº do C.A          | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Máscara cirúrgica                                    |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |                    |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Oculos de segurança                                  |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Gorro                                                |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |

## OBSERVAÇÕES:

Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar. A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.





Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

## SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PSF ALGODOAL

2020 / 2021

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) ALGODOAL

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA               |                                                                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA |                                                                          |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                            |                                                                          |
| Atividade: Administração Pública em Geral           | Nº de servidores: 7.308                                                  |
| Grau de Risco: 01                                   | CNAE: 84.11-6                                                            |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233  | Bairro: Chácara Nazareth                                                 |
| CEP: 13400-900                                      | Telefone: 3403-1000                                                      |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| PSF ALGODOAL                                        |                                                                          |
| Atividade: Saúde                                    |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no PSF: 03                |                                                                          |
| Endereço: Milton Teixeira de Sá, 220                | Bairro: Algodão                                                          |
| CEP: 13405-530                                      | Telefone: 3413-4671                                                      |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| Empreendimento: Programa de Saúde da Família        |                                                                          |
| Nº de servidores no local: 10                       |                                                                          |
| Horário de Funcionamento da Unidade                 | Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição                               | 1 (uma) hora                                                             |

### RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

| PSF ALGODOAL                                                             |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | MADELEINE ALVARENGA T. OLIVEIRA             |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | MADELEINE ALVARENGA T. OLIVEIRA             |

### 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

#### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 300
- Área total aproximada (m²): 750
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 3,0

#### Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

#### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de procedimentos;
- Sala de Reunião;
- Sala de triagem;
- Sala de vacinação;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

### 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                       | QUANTIDADE |
|-----|---------|------------------------------|------------|
| -   | 1       | Agente Comunitário de Saúde  | 6          |
| -   | 2       | Auxiliar de Enfermagem – PSF | 2          |

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                | QUANTIDADE |
|-----|---------|-----------------------|------------|
| -   | 3       | Enfermeiro N.S. – PSF | 1          |
| -   | 4       | Médico do PSF         | 1          |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

#### 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| ANÁLISE                  | 01 | CARGO           | Atenção Básica |
|--------------------------|----|-----------------|----------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 02 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | 03 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01 |                                                         |                                                                 |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                 |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                  | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | P7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                             | Intermitente | Radiação solar                           | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                              | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Ações domiciliares ou comunitárias                              | Eventual     | Air                                      | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                  | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros: Esforço Físico Leve                     | Caminhas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação   | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escorregões                                             | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo     | NA                                    |

| COLETIVAS (EPC)                                                            |  | MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS               |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                         |  |
|----------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|--|
| Medidas de proteção contra incidentes definidas para o Grupo/Divisão da(s) |  | Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos; |  | Colado de segurança; Óculos de segurança com lente lúida; |  |

| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                               |    | AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01               |    | Avaliação |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------------------------------|----|-----------|----|
| edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2016 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.                                                                                                                                                             | 02 | 03                                              | 04 | 05        | 06 |
| Sinalização dos ambientes; Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; Programa de vacinação/imunização; Monitorio adequado; Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. |    | Proteção solar; Chapéu com protetor da pescoço. |    |           |    |

**Observações:**  
- (\*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA = Não se Aplica

| ANÁLISE                  | 02 | FUNÇÃO          | Auxiliar de Enfermagem - PSF |
|--------------------------|----|-----------------|------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 03 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica               |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | 04 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica               |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                             |                             |              |                                          |                                               |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                             |                             |              |                                          | Avaliação                                     |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                      | Fonte Geradora              | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | P7 – Radiação Não Ionizante | Sol                         | Eventual     | Radiação solar                           | Queimaduras                                   | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente      | Esterilização dos materiais | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                 | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                                                         |                                                                 |              |               |                                                                  |             |   |   |           |    |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|---------------|------------------------------------------------------------------|-------------|---|---|-----------|----|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                 |              |               |                                                                  | Avaliação   |   |   |           |    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, visitantes, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Air / Contato | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa | 3 | 1 | 3 - Baixo | NA |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                  | Eventual     | Contato       | Problemas posturais                                              | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
|                                   | E 1.5 – Outros: Trabalho em pé                          | Trabalho em pé                                                  | Intermitente | Contato       | Problemas posturais                                              | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                           | Eventual     | Relacional    | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo | NA |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                        | Intermitente | Contato       | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa | 2 | 2 | 4 - Médio | NA |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação   | Intermitente | Contato       | Lesões e escorregões                                             | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |

| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                             |  | MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Medidas de proteção contra incidentes definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2016 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; |  | Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Sinalização dos ambientes; Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; Protocolo para Assentes com Material Biológico e Perfurocortantes; Programa de vacinação/imunização; Monitorio adequado; Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. |  | Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); Luvas de procedimento não cirúrgico; Luvas de Látex; Avental plástico; Gorro; Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; Máscara cirúrgica – precaução para gotículas; Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar; Protetor solar. |  |

**Observações:**  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).





| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                         |  |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------|--|
| Reconhecimento                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           | Avaliação                               |  |
| NA – Não se Aplica                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                         |  |
| ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA         | 03<br>01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FUNÇÃO<br>ÁREA DE ATUAÇÃO | Enfermeira N.S. - PSF<br>Atenção Básica |  |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES          | Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família, realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e administrar medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensão, diabetes, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação do Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas comitais determinadas pelo superior imediato. |                           |                                         |  |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                         |                                                              |              |                                         |                                                                  |             |           |               |                                       |    |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|----|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              | Avaliação                               |                                                                  |             |           |               |                                       |    |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                 | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |    |
| Físico                            | P7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Hidratação solar                        | Queimaduras                                                      | Qualitativa | 3         | 0             | 0 - Baixo                             | NA |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente sanitizante      | Estetização dos materiais utilizados                         | Eventual     | Contato                                 | Irritação na pele e nos olhos                                    | Qualitativa | 2         | 0             | 0 - Baixo                             | NA |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, feridas, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Air / Contato                           | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa | 3         | 1             | 3 - Baixo                             | NA |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa | 1         | 1             | 1 - Baixo                             | NA |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Eventual     | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa | 1         | 1             | 1 - Baixo                             | NA |
|                                   | E 2.3 – Situação de Stress              | Situação de Stress                                           | Eventual     | Relacional                              | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa | 2         | 1             | 2 - Baixo                             | NA |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                 | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa | 3         | 2             | 6 - Médio                             | NA |
|                                   | M 15 – Outros                           | Escorregões                                                  | Eventual     | Contato                                 | Lesões e escorregões                                             | Qualitativa | 1         | 1             | 1 - Baixo                             | NA |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |  |
| situações de risco (Queda de mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Inspeções e desequilíbrios durante a movimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | escorregões |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |  |
| COLETTAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | INDIVIDUAIS (EPIs)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incidências diretas para o Grupo/Divisão (atualização/ed. 63.911/2018) de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção constante e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                 |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intervaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> |             |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança - com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - proteção para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) - precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Proteção solar.</li> </ul> |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |  |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição".  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA - Não se Aplica.

| ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA |  | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CARGO           | Médico de PSF  |
|---------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
|                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  |  | <p>Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adscrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propostos, de acordo com as diretrizes, princípios e terapêuticas existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para assegurar melhor qualidade de vida à população, valorizar a relação médico-paciente e médico-coletores - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades da Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversas tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, conforme as NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensão, de diabetes, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar, verificar e atender (deixar, acompanhar outras tarefas comitais determinadas pelo superior imediato).</p> |                 |                |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                                                         |                                                              |              |                                           |                                                                   |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                              |              |                                           | Avaliação                                                         |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Método de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | P7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                          | Eventual     | Acridentalmente                           | Queimaduras                                                       | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros: Detergente sanitizante                     | NA                                                           | NA           | NA                                        | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, feridas, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Air / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos, etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Intermitente | Contato                                   | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                               | Eventual     | Contato                                   | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de Stress                              | Situação de Stress                                           | Eventual     | Relacional                                | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                     | Eventual     | Contato                                   | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrio durante a movimentação | Eventual     | Contato                                   | Lesões e escorregões                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| COLETTAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | INDIVIDUAIS (EPIs)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incidências diretas para o Grupo/Divisão (atualização/ed. 63.911/2018) de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção constante e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>                                                                                                                                                        |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intervaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança - com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - proteção para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) - precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Proteção solar.</li> </ul> |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição".  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA - Não se Aplica.

## 5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                                                                                                                                                              | Agente Comunitário de Saúde | Auxiliar de Enfermagem - PSF | Enfermeiro NS - PSF | Médico - PSF |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------------|--------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO                                                                                                                                                                              |                             | I                            | E                   | E            |
| PROTETOR SOLAR                                                                                                                                                                                   |                             | I                            | E                   | E            |
| CALÇADO DE SEGURANÇA                                                                                                                                                                             | P                           |                              |                     |              |
| CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO                                                                                                                                                                   | I                           |                              |                     |              |
| GORRO                                                                                                                                                                                            |                             | E                            | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                  |                             | E                            | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                                                                                                                                                              |                             | I                            | I                   | I            |
| LUVAS DE LÁTEX                                                                                                                                                                                   |                             | I                            | E                   |              |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                                                                                                                                                                    |                             | I                            | I                   | I            |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÉ)                                                                                                                                                                 | I                           |                              |                     |              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                                                                                                                                                                | *                           | I                            | I                   | I            |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)                                                                                                                                              | *                           | E                            | E                   | E            |
| * Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor. |                             |                              |                     |              |

## 6 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |                                                                                                                                   |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE                                                                                                                       | RESPONSÁVEL              | MESES DO ANO |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                   | Secretaria/Divisão/Depto | 1            | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos                                                                                                                             | SESMT                    |              | X |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos                                                                                                                             | SESMT/SEMS               |              | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                             | SESMT                    |              | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos                                                                                                                             | SEMS – Chefe imediata    |              | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                                 | Todos                                                                                                                             | SEMS – Chefe imediata    |              | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                                    | Todos                                                                                                                             | SEMS – Chefe imediata    |              | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                             | SESMT                    |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    | X  | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos                                                                                                                             | SESMT                    |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    | X  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                             | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                  |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                                                                                                                                          | ** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefes imediatas nos locais de trabalho |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |

\* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT

\*\* O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefe imediata nos locais de trabalho

## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**E é de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

### Reconheça suas limitações:

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

### Use ferramentas apropriadas:

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

### Use bom senso e moderação:

- Não confundir eficácia e pressão;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.



**Em caso de incêndio:**  
a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;  
b) usar o extintor de incêndio apropriado;  
c) acionar o sistema de alarme (quando houver);  
d) avisar a chefia imediata;  
e) abandonar o local de forma rápida e segura;  
f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio 2.020.

|                               |                                                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> | <b>Felipe Fischer Igreja</b>                      |
| Coordenador Geral do SESMT    | Eng. Segurança do Trabalho<br>Coordenador do PPRA |
|                               |                                                   |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                                      |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Dra. Graziela Maluf Oriandi</b>           | <b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> |
| Médica do Trabalho<br>Coordenadora do PCMSO  | Eng. Segurança do Trabalho           |
|                                              |                                      |

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos  
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

| ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS |                       |                                                                                                                     |                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Produto Químico                                                                                                                       | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
| Digliconato de Clorexidina 1%                                                                                                         | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2 %                                                                                                        | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático                                                                                                                 | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM                                                                                                   | Álcool 70%            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                                                                                                                        | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio                                                                                                       | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                                                                                                                       | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |
| Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica                                                                 |                       |                                                                                                                     |                                                                                |



FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.

Nome:

Nº Funcional:

GHE / Análise:

Secretaria: SAUDE

Data de admissão:

Função:

Unidade:

Chefia da Unidade:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT. Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa. De Acordo, Nome Legível do Servidor \_\_\_\_\_, Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

| Qt.            | Descrição do E.P.I.                                  | Nº do C.A | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
|----------------|------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|------------------------|
| Kit disponível | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Oculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Luvas de Látex                                       |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Oculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Gorro                                                |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Oculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Oculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Máscara cirúrgica                                    |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Oculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Oculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |

OBSERVAÇÕES:

Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar. A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SMS  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

PSF ANHUMAS

2020 / 2021

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) ANHUMAS

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA               |                                                                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA |                                                                          |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                            |                                                                          |
| Atividade: Administração Pública em Geral           | Nº de servidores: 7.308                                                  |
| Grau de Risco: 01                                   | CNAE: 84.11-6                                                            |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233  | Bairro: Chácara Nazareth                                                 |
| CEP: 13400-900                                      | Telefone: 3403-1000                                                      |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| PSF ANHUMAS                                         |                                                                          |
| Atividade: Saúde                                    |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no PSF: 03                |                                                                          |
| Endereço: Rodovia Luis Dias Gonzaga, 11             | Bairro: Anhumas                                                          |
| CEP: 13404-752                                      | Telefone: 3438-4205                                                      |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| Empreendimento: Programa de Saúde da Família        |                                                                          |
| Nº de servidores no local: 09                       |                                                                          |
| Horário de Funcionamento da Unidade                 | Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição                               | 1 (uma) hora                                                             |

| RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI                     |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| PSF ANHUMAS                                                              |                                             |
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | TERCIO PORTO AGUIAR                         |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | TERCIO PORTO AGUIAR                         |

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso cerâmico, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 112
- Área total aproximada (m²): 340
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 5,0

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório Odontológico
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Farmácia
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de procedimentos;
- Sala de Reunião;
- Sala de vacinação;
- Sala dos Agentes Comunitários de Saúde;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que inclui a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>





## 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                       | QUANTIDADE |
|-----|---------|------------------------------|------------|
| -   | 1       | Agente Comunitário de Saúde  | 03         |
| 2   | 2       | Auxiliar de Enfermagem – PSF | 01         |

  

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                        | QUANTIDADE |
|-----|---------|-------------------------------|------------|
| -   | 3       | Técnico de Enfermagem         | 01         |
| -   | 4       | Auxiliar de Farmácia          | 00         |
| -   | 4       | Auxiliar de Saúde Bucal       | 00         |
| -   | 5       | Cirurgião Dentista            | 01         |
| -   | 6       | Enfermeiro N.S. – PSF         | 01         |
| 7   | 7       | Médico do PSF                 | 01         |
|     |         | Médico Plantonista – Pediatra | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

### 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| ANÁLISE                  | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CARGO           | Agente Comunitário de Saúde |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica              |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Eficácia e eficácia de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando instrumentos para diagnóstico demográfico e socioeconômico da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                             |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01 |                                                         |                                                                |              |                                         |                                                                  |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                |              |                                         | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                 | Exposição    | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                            | Intermitente | Radiação solar                          | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                             | NA           | NA                                      | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Biológico                         | B7 – Outros Microorganismos                             | Ações domiciliares ou comunitárias                             | Eventual     | Air                                     | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                 | Eventual     | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros Estímulos Físicos Leves                  | Caminhadas em unidades de saúde e residências / Trabalho em pé | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação  | Intermitente | Contato                                 | Lesões e escorregões                                             | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo     |

| MEDIDAS DE CONTROLE                 |  |  |                    |  |  |                        |  |  |  |
|-------------------------------------|--|--|--------------------|--|--|------------------------|--|--|--|
| COLETIVAS (EPC)                     |  |  | ADMINISTRATIVAS    |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)      |  |  |  |
| Medidas de proteção contra insetos; |  |  | Ordens de Serviço; |  |  | Calçados de segurança; |  |  |  |

| ANÁLISE                  | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FUNÇÃO          | Auxiliar de Enfermagem - PSF |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica               |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco, contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares, acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde, executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle de transmissão, doenças crônico-degenerativas, infestação, desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência da enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas segundo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicados de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos, zelar pela ordem, respeito, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                              |

**Observações:**  
 - (\*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE                  | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FUNÇÃO          | Auxiliar de Enfermagem - PSF |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica               |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco, contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares, acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde, executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle de transmissão, doenças crônico-degenerativas, infestação, desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência da enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas segundo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicados de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos, zelar pela ordem, respeito, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                              |

| ANÁLISE                  | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FUNÇÃO          | Técnico de Enfermagem - Atenção Básica |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica                         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programas de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, segundo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde; a fim de que seja providenciado o devido reparo, fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato. |                 |                                        |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02 |                                                         |                                                               |              |                                         |                                                                  |                          |             |           |               |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                             |                                                         |                                                               |              |                                         | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |
| Risco                                      | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                                     | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                           | Eventual     | Radiação solar                          | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                                    | Q7 – Outros Detergente enzimático                       | Esterilização dos materiais utilizados                        | Intermitente | Contato                                 | Irritação na pele e nos olhos                                    | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                                  | B7 – Outros Microorganismos                             | Pacientes, famílias, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Air / Contato                           | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                                 | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Eventual     | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                            | E 1.5 – Outros Estímulos Físicos                        | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                            | E 2.3 – Situação de estresse                            | Situação de gravidez                                          | Eventual     | Racional                                | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
|                                            | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato                                 | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     |
| De acidente / Mecânico                     | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente | Contato                                 | Lesões e escorregões                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02                                                                                                                                               |  |  |  |  |                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                           |  |  |  |  | Avaliação                                                                                               |  |                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                          |  |  |  |  | MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
|                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                         |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                             |  |  |
| Medidas de proteção contra insetos definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2016 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; |  |  |  |  | Ordens de Serviço;                                                                                      |  | Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);                                                                                                                                                                                    |  |  |
| Ventilação natural;                                                                                                                                                                      |  |  |  |  | Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;                                          |  | Luvas de procedimento não cirúrgico;                                                                                                                                                                                          |  |  |
| Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho;                                                                                                                   |  |  |  |  | Sinalização dos ambientes;                                                                              |  | Luvas de Látex;                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos;                                                                                                       |  |  |  |  | Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; |  | Avançar plástico;                                                                                                                                                                                                             |  |  |
|                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  | Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;                                     |  | Gorro;                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
|                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  | Programa de vacinação/imunização;                                                                       |  | Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;                                                                                                                                           |  |  |
|                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  | Móveis adequados;                                                                                       |  | Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;                                                                                                                                                                                 |  |  |
|                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  | Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral;                     |  | Responder PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar; |  |  |
|                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |                                                                                                         |  | Protetor solar;                                                                                                                                                                                                               |  |  |

| ANÁLISE                  | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FUNÇÃO          | Auxiliar de Farmácia     |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ÁREA DE ATUAÇÃO | Assistência Farmacêutica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Auxiliar o farmacêutico no desenvolvimento das atividades de Assistência Farmacêutica, colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, preparando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação, armazenar os produtos farmacêuticos, desempacotando-os e disposto-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle, abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para agilizar o atendimento aos clientes, atender os clientes, verificando os recebimentos, embalando e entregando os produtos, para satisfazer às solicitações dos médicos, registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a análise financeira e o estoque, promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos, seguindo recomendações técnicas de armazenamento adequadas, para assegurar a sua conservação e manutenção, zelar pela limpeza das prateleiras, baldios e outras áreas de trabalho, tirando o pó e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso, executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                          |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                                         |                                                                       |              |                                         |                                                                  |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                       |              |                                         | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                        | Exposição    | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | Ausente                                                 | NA                                                                    | NA           | NA                                      | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                                    | NA           | NA                                      | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Biológico                         | B7 – Outros Microorganismos                             | Distribuição de medicamentos, devolução de medicamentos e glicosídeos | Eventual     | Air / Contato                           | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                        | Eventual     | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros Estímulos Físicos                        | Trabalho em pé                                                        | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação         | Intermitente | Contato                                 | Lesões e escorregões                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                      |  |  |                                                                                                         |  |  |                                                        |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------------------------------------------|--|--|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                          |  |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                         |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                      |  |  |  |
| Medidas de proteção contra insetos definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2016 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; |  |  | Ordens de Serviço;                                                                                      |  |  | Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual (*) |  |  |  |
| Ventilação natural;                                                                                                                                                                      |  |  | Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;                                          |  |  |                                                        |  |  |  |
| Lava-olhos;                                                                                                                                                                              |  |  | Sinalização dos ambientes;                                                                              |  |  |                                                        |  |  |  |
| Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos;                                                                                                       |  |  | Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; |  |  |                                                        |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                          |  |  | Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;                                     |  |  |                                                        |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                          |  |  | Programa de vacinação/imunização;                                                                       |  |  |                                                        |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                          |  |  | Móveis adequados;                                                                                       |  |  |                                                        |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                          |  |  | Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral;                     |  |  |                                                        |  |  |  |

**Observações:**  
 - (\*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE                  | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FUNÇÃO          | Auxiliar em Saúde Bucal |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica          |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Orientar os pacientes sobre higiene bucal, marcar consultas, preencher e arquivar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias extra-órais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                                                         |                                                                 |              |                                         |                                                                  |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                 |              |                                         | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                  | Exposição    | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | Ausente                                                 | NA                                                              | NA           | NA                                      | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático                       | Material restaurador dos dentes                                 | Eventual     | Contato                                 | Inalação                                                         | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     |
|                                   | Q7 – Outros Detergente enzimático                       | Esterilização dos materiais utilizados                          | Intermitente | Contato                                 | Irritação na pele e nos olhos                                    | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros Microorganismos                             | Pacientes, dentistas e material utilizado durante a assistência | Habitual     | Air / Contato                           | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Ação ao cirurgião                                               | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros Estímulos Físicos                        | Trabalho em pé                                                  | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de estresse                            | Situação de gravidez                                            | Eventual     | Relacional                              | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
|                                   | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                        | Intermitente | Contato                                 | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação   | Intermitente | Contato                                 | Lesões e escorregões                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra insetos definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2016 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos;</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Pacronização dos procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acdimies com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Multação adequada;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e prática laboral;</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avançar plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial do paciente confirmado ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de transmissão seja aerossolizante;</li></ul> |





|                        |                                                         |                                                                                                                                     |              |              |                                                                   |             |   |   |           |    |
|------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|---|---|-----------|----|
| Biológico              | BT – Outros: Microorganismos                            | Pacientes fêrtils e material utilizado durante a assistência                                                                        | Habitual     | Ar / Contato | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa | 3 | 1 | 3 - Baixo | NA |
| Ergonômico             | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Posto e organização do trabalho (paciente), técnicas cirúrgicas, necessidade de inclinações laterais, flexões e extensões de coluna | Intermitente | Contato      | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 2 | 2 | 4 - Médio | NA |
|                        | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                                                                                      | Intermitente | Contato      | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
|                        | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                                                                                               | Eventual     | Relacional   | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo | NA |
| De acidente / Mecânico | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                                                                                            | Intermitente | Contato      | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa | 2 | 2 | 4 - Médio | NA |
|                        | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação                                                                       | Intermitente | Contato      | Lesões e escorregões                                              | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2016 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li> <li>Ventilação natural.</li> <li>Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho.</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> |  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/munização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> |  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Avental plástico ou TNT;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Protetor solar.</li> </ul> |  |  |  |  |

Observações:  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FUNÇÃO | Enfermeira N.S. - PSF |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------|
| ÁREA DE ATUAÇÃO           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        | Atenção Básica        |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  | Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a comunidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem; solicitar exames complementares; prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais de profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensão, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |        |                       |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06 |                                         |                                                             |              |                                          |                                                                   |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                             |              | Avaliação                                |                                                                   |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                              | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeito                      | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Coef./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                         | Eventual     | Animação solar                           | Queimaduras                                                       | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                      | Eventual     | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                     | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | BT – Outros: Microorganismos            | Pacientes fêrtils, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                              | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                              | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                       | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                    | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | M 15 – Outras situações de              | Escorregões, tropeços e                                     | Eventual     | Contato                                  | Lesões e escorregões                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06 |                                         |                                                             |              |                                          |                                                                   |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                             |              | Avaliação                                |                                                                   |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                              | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeito                      | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Coef./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                         | Eventual     | Animação solar                           | Queimaduras                                                       | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                      | Eventual     | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                     | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | BT – Outros: Microorganismos            | Pacientes fêrtils, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                              | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                              | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                       | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                    | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | M 15 – Outras situações de              | Escorregões, tropeços e                                     | Eventual     | Contato                                  | Lesões e escorregões                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

Observações:  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

| GHE / ANÁLISE            | 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CARGO           | Médico Plantonista - Pediatra |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica                |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área assistida, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedéuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; examinar o paciente, atendendo em meios específicos a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a sua problemática clínica, estabelecer a intercomunicação e a transferência, para elaborar o diagnóstico; encaminhar o paciente a sessões de psicoterapia individual ou em grupo, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo a ajustá-lo; proceder ao planejamento, orientação e/ou execução de programas de higiene mental, formando grupos de adolescentes, de pais, de alcoolistas e outros, para proporcionar orientação sexual, terapia ocupacional, psicoterapia de grupo e outras atividades de apoio, aconselhar familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos; Prescrever e/ou aplicar tratamentos biológicos específicos empregando medicamentos ou aparatos especiais, para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                               |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 07 |                                   |                                               |           |                                          |                                              |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|-----------|------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                          |                                   |                                               |           | Avaliação                                |                                              |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                                   | Agente                            | Fonte Geradora                                | Exposição | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeito | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Coef./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                  | F7 – Radiação Não Ionizante       | Sol                                           | Eventual  | Animação solar                           | Queimaduras                                  | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                                 | Q7 – Outros Detergente enzimático | NA                                            | NA        | NA                                       | NA                                           | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                               | BT – Outros: Microorganismos      | Pacientes fêrtils, material utilizado durante | Habitual  | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por          | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2016 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li> <li>Ventilação natural.</li> <li>Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho.</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> |  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/munização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> |  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Protetor solar.</li> </ul> |  |  |  |  |

Observações:  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

## 5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                 | Agente Comunitário de Saúde | Auxiliar de Enfermagem - PSF | Auxiliar de Farmácia | Auxiliar em Saúde Bucal | Cirurgião Dentista | Enfermeiro NS - PSF | Médico - PSF / Médico Plantonista | Técnico de Enfermagem |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO                                 |                             | I                            |                      | I                       | I                  | E                   | E                                 | I                     |
| PROTETOR SOLAR                                      | I                           | E                            |                      |                         |                    | E                   | E                                 | E                     |
| CALÇADO DE SEGURANÇA                                | P                           |                              |                      |                         |                    |                     |                                   |                       |
| CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO                      | I                           |                              |                      |                         |                    |                     |                                   |                       |
| GORRO                                               |                             | E                            |                      | I                       | I                  | E                   | E                                 | E                     |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                     |                             | E                            |                      | E                       | E                  | E                   | E                                 | E                     |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                 |                             | I                            | E                    | I                       | I                  | I                   | I                                 | I                     |
| LUVAS DE LÁTEX                                      |                             | I                            | I                    | E                       |                    |                     |                                   |                       |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                       |                             | I                            | I                    | I                       | I                  | I                   | I                                 | I                     |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)                    | I                           |                              |                      |                         |                    |                     |                                   |                       |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                   | *                           | I                            | *                    | I                       | I                  | I                   | I                                 | I                     |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA) | *                           | E                            | *                    | E                       | E                  | E                   | E                                 | E                     |
| TOUCA                                               |                             |                              |                      |                         |                    |                     |                                   |                       |

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.

## 6 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |                                                                                                                                  |                       |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE                                                                                                                      | RESPONSÁVEL           | MESES DO ANO             |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                  |                       | Secretaria/Divisão/Depto | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos                                                                                                                            | SESMT                 |                          | X |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos                                                                                                                            | SESMT/SEMS            |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                 |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefe imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                                 | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefe imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefe imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                 |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   | X  | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos                                                                                                                            | SESMT                 |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    | X  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                             | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                 |                       |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
|                                                                                                                                                          | ** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefe imediata nos locais de trabalho. |                       |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |

\* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT

\*\* O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefes imediatas nos locais de trabalho

## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.





## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**E é de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

### Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

### Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

### Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

### Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio 2.020.

|                               |                                                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> | <b>Felipe Fischer Igreja</b>                      |
| Coordenador Geral do SESMT    | Eng. Segurança do Trabalho<br>Coordenador do PPRA |
|                               |                                                   |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                                      |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Dra. Graziela Maluf Oriandi</b>           | <b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> |
| Médica do Trabalho<br>Coordenadora do PCMSO  | Eng. Segurança do Trabalho           |
|                                              |                                      |

# ANEXOS

## Anexo I – Inventário de Produtos Químicos Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

| Produto Químico                                                       | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Digliconato de Clorexidina 1%                                         | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2 %                                        | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático                                                 | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM                                   | Álcool 70%            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                                                        | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio                                       | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                                                       | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |
| Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica |                       |                                                                                                                     |                                                                                |

| FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |                    |                                    |                        |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|------------------------|--|
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      | Nº Funcional:      | GHE / Análise:                     |                        |  |
| Secretaria: SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                      | Data de admissão:  | Função:                            |                        |  |
| Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      | Chefia da Unidade: |                                    |                        |  |
| <b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |                    |                                    |                        |  |
| Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.                                                                                                                                                                                                          |                                                      |                    |                                    |                        |  |
| Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. |                                                      |                    |                                    |                        |  |
| Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |                    |                                    |                        |  |
| De Acordo,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |                    |                                    |                        |  |
| Nome Legível do Servidor _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      |                    |                                    |                        |  |
| Qt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição do E.P.I.                                  | Nº do C.A          | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Máscara cirúrgica                                    |                    | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Gorro                                                |                    | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de Látex                                       |                    | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Máscara cirúrgica                                    |                    | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Gorro                                                |                    | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de Látex                                       |                    | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |  |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |                    |                                    |                        |  |
| Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                      |                    |                                    |                        |  |
| De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32): "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |                    |                                    |                        |  |
| O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |                    |                                    |                        |  |
| A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |                    |                                    |                        |  |

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

## SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PSF - ARTEMIS I E II E FARMÁCIA

2020 / 2021

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) ARTEMIS I E II E FARMÁCIA ARTEMIS

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA               |                                                                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA |                                                                          |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                            |                                                                          |
| Atividade: Administração Pública em Geral           | Nº de servidores: 7.308                                                  |
| Grau de Risco: 01                                   | CNAE: 84.11-6                                                            |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233  | Bairro: Chácara Nazareth                                                 |
| CEP: 13400-900                                      | Telefone: 3403-1000                                                      |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| PSF ARTEMIS I E II – FARMÁCIA ARTEMIS               |                                                                          |
| Atividade: Saúde                                    |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no PSF: 03                |                                                                          |
| Grau de Risco considerado na Farmácia: 02           |                                                                          |
| Endereço: Avenida Fioravante Cenedese nº 881        | Bairro: Artemis                                                          |
| CEP: 13432-006                                      | Telefone: 34383107                                                       |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| Empreendimento: Programa de Saúde da Família        |                                                                          |
| Nº de servidores no PSF Artemis I: 14               |                                                                          |
| Nº de servidores no PSF Artemis II: 07              |                                                                          |
| Nº de servidores na Farmácia: 01                    |                                                                          |
| Horário de Funcionamento da Unidade                 | Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição                               | 1 (uma) hora                                                             |

| RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI                     |                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| PSF ARTEMIS I E II                                                       |                                                                                       |
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)                                           |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | PSF Artemis I: GRAZIELA FERRER CORREA<br>PSF Artemis II: MAYSA MOREIRA PINTO DA SILVA |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | PSF Artemis I: GRAZIELA FERRER CORREA<br>PSF Artemis II: MAYSA MOREIRA PINTO DA SILVA |
| FARMÁCIA ARTEMIS                                                         |                                                                                       |
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)                                           |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | ANA RAQUEL PASSARI FAGGIN DE CASTRO                                                   |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | ANA RAQUEL PASSARI FAGGIN DE CASTRO                                                   |



2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 200
- Área construída total aproximada (m²): 600
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório ginecológico;
- Consultório odontológico;
- Consultório pediátrico;
- Consultório médico 1;
- Consultório médico 2;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Escritório;
- Esterilização;
- Farmácia;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Refeitório;
- Sala de enfermagem;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                      | QUANTIDADE |
|-----|---------|-----------------------------|------------|
| -   | 1       | Agente Comunitário de Saúde | 07         |
| 2   | 2       | Auxiliar de Enfermagem      | 01         |

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                           | QUANTIDADE |
|-----|---------|----------------------------------|------------|
| -   | 3       | Auxiliar de Enfermagem – PSF     | 02         |
| -   | 4       | Técnico de Enfermagem            | 01         |
| -   | 5       | Auxiliar de Saúde Bucal          | 01         |
| -   | 6       | Cirurgião Dentista               | 02         |
| -   | 7       | Enfermeiro N.S. – PSF            | 02         |
| -   | 8       | Médico – Ginecologista           | 03         |
| -   | 9       | Médico – Pediatra                | 01         |
| -   | 10      | Médico do PSF                    | 01         |
| -   | 11      | FARMÁCIA                         |            |
| -   | 12      | Atendente / Auxiliar de Farmácia | 01         |
| -   | 13      | Farmacêutico                     | 00         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outras) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| ANÁLISE                  | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CARGO           | Agente Comunitário de Saúde |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica              |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão do Secretário Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins estatísticos, de nascimentos, óbitos, doenças e outras agravos à saúde; estimar a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os laços entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                             |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                                                                                            |                                                         |                                                               |              |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |             |           |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Risco                                                                                                                                                                                        | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                                                                                                                                                                                                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                                                                                                                                                                                       | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                           | Intermitente | Radiação solar                           | Queimaduras                                                                                                                                                                                                                                      | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Químico                                                                                                                                                                                      | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                                                                                                                                                                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Biológico                                                                                                                                                                                    | B7 – Outros Microorganismos                             | Ações domiciliares ou comunitárias                            | Eventual     | Air                                      | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.                                                                                                                                                                                 | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Ergonômico                                                                                                                                                                                   | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                                                                                                                                                                                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                                                                                                                                                                              | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                                                                                                                                                                                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                       | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                                                                                                                                                                                                             | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                                                                                                                                                                              | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escorregões                                                                                                                                                                                                                             | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo     |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                               |              |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |             |           |               |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |                                          | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                  |                          |             |           |               |
| Medidas de proteção contra incidências definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CRPMESP. |                                                         |                                                               |              |                                          | Ordens de Serviço;                                                                                                                                                                                                                               |                          |             |           |               |
| Limpeza e desinfecção concomitante a terminal do ambiente de trabalho.                                                                                                                       |                                                         |                                                               |              |                                          | Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão.                                                                                                                                                                                   |                          |             |           |               |
| Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.                                                                                                           |                                                         |                                                               |              |                                          | Sinalização dos ambientes;                                                                                                                                                                                                                       |                          |             |           |               |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |                                          | Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;                                                                                                                                          |                          |             |           |               |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |                                          | Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;                                                                                                                                                                              |                          |             |           |               |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |                                          | Programa de vacinação/imunização;                                                                                                                                                                                                                |                          |             |           |               |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |                                          | Mobiliário adequado;                                                                                                                                                                                                                             |                          |             |           |               |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |                                          | Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.                                                                                                                                                              |                          |             |           |               |
| INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                               |              |                                          | Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);                                                                                                                                                                                                       |                          |             |           |               |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |                                          | Luvas de procedimento não cirúrgico;                                                                                                                                                                                                             |                          |             |           |               |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |                                          | Luvas de Látex;                                                                                                                                                                                                                                  |                          |             |           |               |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |                                          | Aterral plástico;                                                                                                                                                                                                                                |                          |             |           |               |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |                                          | Gorro;                                                                                                                                                                                                                                           |                          |             |           |               |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |                                          | Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e ventilação para ventilação;                                                                                                                                                            |                          |             |           |               |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |                                          | Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;                                                                                                                                                                                                    |                          |             |           |               |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |                                          | Respirador PFF2 ou equivalente (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar; |                          |             |           |               |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |                                          | Protetor solar.                                                                                                                                                                                                                                  |                          |             |           |               |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |                                                                                                         |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  | Avaliação                                                                                               |  |  |  |  |
| definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CRPMESP;                                                                                                                                  |  |  |  |  | Padronização de procedimentos;                                                                          |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  | Sinalização dos ambientes;                                                                              |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  | Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  | Programa de vacinação/imunização;                                                                       |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  | Mobiliário adequado;                                                                                    |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  | Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.                     |  |  |  |  |
| Observações:                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  | Óculos de segurança com lente fumê;                                                                     |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  | Protetor solar;                                                                                         |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  | Chapéu com protetor de pescoço.                                                                         |  |  |  |  |
| - (*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefia da unidade, de acordo com a necessidade.                             |  |  |  |  |                                                                                                         |  |  |  |  |
| - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." |  |  |  |  |                                                                                                         |  |  |  |  |
| - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).                                                                                                                   |  |  |  |  |                                                                                                         |  |  |  |  |
| - NA – Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |                                                                                                         |  |  |  |  |

| ANÁLISE                  | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FUNÇÃO          | Auxiliar de Enfermagem |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados. Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinações segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; prepara pacientes para consultas e exames; coleta ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; participa de campanhas de vacinação; comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria, mantendo o local limpo e arrumado; executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                        |

| ANÁLISE                  | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FUNÇÃO          | Auxiliar de Enfermagem – PSF |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica               |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infestação-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem à médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas segundo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como suas preparações, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de sujeitos de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupo; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                              |

| ANÁLISE                  | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FUNÇÃO          | Técnico de Enfermagem |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica        |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de supervisão alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar melhor bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, segundo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas, realizar visitas domiciliares, participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato. |                 |                       |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                                   |                                        |              |                                          |                                               |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                   |                                        |              |                                          | Avaliação                                     |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente                            | Fonte Geradora                         | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante       | Sol                                    | Eventual     | Contato                                  | Queimaduras                                   | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático | Esterilização dos materiais utilizados | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                 | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros Microorganismos       | Pacientes, material utilizado durante  | Habitual     | Air / Contato                            | Processos infecciosos causados por            | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02                                                                                                                                                            |                                                         |                                                               |              |         |                                                                                                                                                                                                                                                  |             |   |   |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---|---|-----------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                               |              |         | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                        |             |   |   |           |
| Ergonômico                                                                                                                                                                                   | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Eventual     | Contato | Problemas posturais                                                                                                                                                                                                                              | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo |
|                                                                                                                                                                                              | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato | Problemas posturais                                                                                                                                                                                                                              | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                       | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato | Risco de edema                                                                                                                                                                                                                                   | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo |
|                                                                                                                                                                                              | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente | Contato | Cortes e perfurações                                                                                                                                                                                                                             | Qualitativa | 2 | 2 | 4 - Médio |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                               |              |         |                                                                                                                                                                                                                                                  |             |   |   |           |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |         | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                  |             |   |   |           |
| Medidas de proteção contra incidências definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CRPMESP. |                                                         |                                                               |              |         | Ordens de Serviço;                                                                                                                                                                                                                               |             |   |   |           |
| Limpeza e desinfecção concomitante a terminal do ambiente de trabalho.                                                                                                                       |                                                         |                                                               |              |         | Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão.                                                                                                                                                                                   |             |   |   |           |
| Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.                                                                                                           |                                                         |                                                               |              |         | Sinalização dos ambientes;                                                                                                                                                                                                                       |             |   |   |           |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |         | Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;                                                                                                                                          |             |   |   |           |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |         | Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;                                                                                                                                                                              |             |   |   |           |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |         | Programa de vacinação/imunização;                                                                                                                                                                                                                |             |   |   |           |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |         | Mobiliário adequado;                                                                                                                                                                                                                             |             |   |   |           |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |         | Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.                                                                                                                                                              |             |   |   |           |
| INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                               |              |         | Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);                                                                                                                                                                                                       |             |   |   |           |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |         | Luvas de procedimento não cirúrgico;                                                                                                                                                                                                             |             |   |   |           |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |         | Luvas de Látex;                                                                                                                                                                                                                                  |             |   |   |           |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |         | Aterral plástico;                                                                                                                                                                                                                                |             |   |   |           |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |         | Gorro;                                                                                                                                                                                                                                           |             |   |   |           |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |         | Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e ventilação para ventilação;                                                                                                                                                            |             |   |   |           |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |         | Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;                                                                                                                                                                                                    |             |   |   |           |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |         | Respirador PFF2 ou equivalente (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar; |             |   |   |           |
|                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |         | Protetor solar.                                                                                                                                                                                                                                  |             |   |   |           |

Observações:

- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).

- NA – Não se Aplica

| ANÁLISE                  | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FUNÇÃO          | Auxiliar em Saúde Bucal |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica          |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Orientar os pacientes sobre higiene bucal; prestar consultas, prescrever e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revisar e monitor radiografias intra-óste, preparar o paciente para o procedimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatoria; promover isolamento do campo operatorio; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |  |  |  |  |
|-----------------------------------|--|--|--|--|
|-----------------------------------|--|--|--|--|





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intervaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avanço plástico ou TNT;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> </ul> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Observações:  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE                  | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FUNÇÃO          | Carregador Dentista |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica      |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca, manter registro das prescrições examinadas e tratadas; fazer perícias odontológicas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para a escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros socorros de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento, emiti-la laudos, prescrições e atestados, sobre assuntos de sua competência, programar e supervisionar o funcionamento do mesmo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário, executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                                                         |                                                                                                                                                          |              |                                         |                                                                   |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                                                                                                          |              |                                         | Avaliação                                                         |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                                                                                                           | Exposição    | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | Ausente                                                 | NA                                                                                                                                                       | NA           | NA                                      | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Químico                           | Q7 – Outros                                             | Material resíduo dos dentes                                                                                                                              | Intermitente | Ar / Contato                            | Intoxicação                                                       | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, feridas e material utilizado durante a assistência                                                                                            | Habitual     | Ar / Contato                            | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Posto e organização do trabalho, sujeito de trabalho (paciente), técnicas cirúrgicas, necessidade de inclinações laterais, flexões e estensões da coluna | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                                                                                                           | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                                                                                                                    | Eventual     | Relacional                              | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                                                                                                                 | Intermitente | Contato                                 | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação                                                                                            | Intermitente | Contato                                 | Lesões e escorregões                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| COLETNAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intervaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Avanço plástico ou TNT;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> </ul> |

Observações:  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE                  | 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FUNÇÃO          | Enfermeira N.S.-PSF |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica      |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados clínicos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensão, diabéticas, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05 |                                         |                                                              |              |                                         |                                                                   |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                         | Avaliação                                                         |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Radiação solar                          | Queimaduras                                                       | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Q7 – Outros: Detergente sanitizante     | Estenotização dos materiais utilizados                       | Eventual     | Contato                                 | Irritação na pele e nos olhos                                     | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, feridas, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                            | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Eventual     | Contato                                 | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                              | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material                                                     | Intermitente | Contato                                 | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     |

| COLETNAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intervaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Avanço plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Protetor solar;</li> </ul> |

Observações:  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE           | 06 | FUNÇÃO          | Médico - Ginecologista |
|-------------------|----|-----------------|------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA | 03 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para assegurar melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpatando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou inferir o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; costear e assinar laudos estatísticos e socio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva, participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |  |  |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

| ANÁLISE                  | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FUNÇÃO          | Médico do PSF  |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para assegurar melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou inferir o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversas tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                |

| ANÁLISE                  | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FUNÇÃO          | Médico do PSF  |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área assistida, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para assegurar melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente o médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros socorros em urgências e pequenas urgências ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; dispor de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades correlatas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas nas NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensão, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo o continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra referência; indicar internação hospitalar, verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06 |                                                         |                                                               |              |                                         |                                                                   |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                               |              |                                         | Avaliação                                                         |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                           | Eventual     | Radiação solar                          | Queimaduras                                                       | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                      | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, feridas, material utilizado durante a assistência  | Habitual     | Ar / Contato                            | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual     | Contato                                 | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                              | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Eventual     | Contato                                 | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato                                 | Lesões e escorregões                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| COLETNAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intervaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Avanço plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Protetor solar;</li> </ul> |

Observações:  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE                  | 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FUNÇÃO          | Atendente / Auxiliar de Farmácia |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ÁREA DE ATUAÇÃO | Assistência Farmacêutica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Auxiliar o farmacêutico no desenvolvimento das atividades de Assistência Farmacêutica; colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, preparando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação; armazenar os produtos farmacêuticos, desamparando-os e disposto-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle; abastecer os prateleiros com os produtos, respondendo o estoque quando necessário, para atender os clientes, verificando os recebimentos, embulando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos; registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque; promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequadas, para assegurar a sua conservação e manutenção; zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outros áreas de trabalho, tirando o pó e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                                  |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 07 |         |                |           |                                         |                                               |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|---------|----------------|-----------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |         |                |           |                                         | Avaliação                                     |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente  | Fonte Geradora | Exposição | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | Ausente | NA             | NA        | NA                                      | NA                                            | NA                       | NA          | NA        | NA            |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 07 |                                                         |                                                               |              |                                         |                                                                   |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                               |              |                                         | Avaliação                                                         |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                      | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Distribuição de medicamentos                                  | Eventual     | Ar / Contato                            | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Eventual     | Contato                                 | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente | Contato                                 | Lesões e escorregões                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| COLETNAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intervaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual (*)</li> </ul> |

Observações:  
 - (\*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor, como ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE           | 08 | FUNÇÃO          | Farmacêutico   |
|-------------------|----|-----------------|----------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA | 00 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |





|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b> | Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios; controlar empacotamentos e produtos equipados, anotando sua venda em massas e livros, segundo os procedimentos devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais; fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; efetuar análise cromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; responsabilizar-se por armazenamento de medicamentos, verificando as condições de armazenamento e distribuição; efetuar dispensa de medicamentos e exercer assistência de farmacovigilância; planejar e gerenciar as atividades de assistência farmacêutica, realizar fiscalização em indústrias para produtos de saúde; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE DE                                                                                                                                                            |                                                          |                                                                         |              |                                          |                                                                                                                                                                                      |                          |             |                                                        |               |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|--------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                               |                                                          |                                                                         |              |                                          | Avaliação                                                                                                                                                                            |                          |             |                                                        |               |                                       |
| Risco                                                                                                                                                                                        | Agente                                                   | Fonte Geradora                                                          | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                                                                                                                                        | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P)                                              | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                                                                                                                                                                       | Ausente                                                  | NA                                                                      | NA           | NA                                       | NA                                                                                                                                                                                   | NA                       | NA          | NA                                                     | NA            | NA                                    |
| Químico                                                                                                                                                                                      | Ausente                                                  | NA                                                                      | NA           | NA                                       | NA                                                                                                                                                                                   | NA                       | NA          | NA                                                     | NA            | NA                                    |
| Biológico                                                                                                                                                                                    | B7 – Outros: Microorganismos                             | Distribuição de medicamentos, Devolução de medicamentos e glicosímetros | Eventual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.                                                                                                                    | Qualitativa              | 3           | 0                                                      | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                                                                                                                                                                                   | E 1.4 – Exigência de Postura Insuficiente                | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                          | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                                                                                                                                                  | Qualitativa              | 1           | 1                                                      | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                                                                                                                                                                              | E 1.5 – Outros                                           | Trabalho em pé                                                          | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                                                                                                                                                  | Qualitativa              | 1           | 1                                                      | 1 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                       | M 1.5 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escores, trepadeiras, desequilíbrios durante a movimentação             | Eventual     | Contato                                  | Lesões e escorpiões                                                                                                                                                                  | Qualitativa              | 1           | 1                                                      | 1 - Baixo     | NA                                    |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                          |                                                          |                                                                         |              |                                          |                                                                                                                                                                                      |                          |             |                                                        |               |                                       |
| COLETTAS (EPI)                                                                                                                                                                               |                                                          |                                                                         |              |                                          | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                      |                          |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                      |               |                                       |
| Medidas de proteção contra incidentes: definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2010 e atendimento às instruções técnicas elaboradas pelo CBPMESP; |                                                          |                                                                         |              |                                          | Cursos de Serviço; Padronização de procedimentos; Sinalização dos ambientes; Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; |                          |             | Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual (*) |               |                                       |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Avaliação |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Ventilação natural;</li><li>• Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <ul style="list-style-type: none"><li>• Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>• Programa de vacinação/imunização;</li><li>• Mobiliário adequado;</li><li>• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |           |
| <b>Observações:</b><br>(*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.<br>- De acordo com o item 32.2.4.7 de Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |

## 5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                                                                                                                                                                                                      | Agente Comunitário de Saúde | Auxiliar de Farmácia | Auxiliar de Enfermagem - PSF | Auxiliar em Saúde Bucal | Cirurgião Dentista | Enfermeiro NS - PSF | Farmacêutico | Médico - PSF | Médico Ginecologista | Médico Pediatra | Técnico de Enfermagem |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|--------------|--------------|----------------------|-----------------|-----------------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                      |                             |                      |                              |                         |                    |                     |              |              |                      |                 |                       |
| BLOQUEADOR SOLAR                                                                                                                                                                                                                         |                             |                      |                              |                         |                    |                     |              |              |                      |                 |                       |
| CALÇADO DE SEGURANÇA                                                                                                                                                                                                                     |                             |                      |                              |                         |                    |                     |              |              |                      |                 |                       |
| CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO                                                                                                                                                                                                           |                             |                      |                              |                         |                    |                     |              |              |                      |                 |                       |
| GORRO                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                      |                              |                         |                    |                     |              |              |                      |                 |                       |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                                                          |                             |                      |                              |                         |                    |                     |              |              |                      |                 |                       |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                                                      | *                           | E                    |                              |                         |                    |                     |              |              |                      |                 |                       |
| LUVAS DE LÁTEX                                                                                                                                                                                                                           |                             |                      |                              |                         |                    |                     |              |              |                      |                 |                       |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                                                                                                                                                                                                            |                             |                      |                              |                         |                    |                     |              |              |                      |                 |                       |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÉ)                                                                                                                                                                                                         |                             |                      |                              |                         |                    |                     |              |              |                      |                 |                       |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                                                                                                                                                                                                        | *                           | *                    |                              |                         |                    |                     | *            |              |                      |                 |                       |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)                                                                                                                                                                                      | *                           | *                    | E                            | E                       | E                  | E                   | *            | E            | E                    | E               | E                     |
| * Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade. |                             |                      |                              |                         |                    |                     |              |              |                      |                 |                       |

## 6 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |             |                       |              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE | RESPONSÁVEL           | MESES DO ANO |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos       | SESMT                 | X            |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos       | SESMT/SEMS            | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos       | SESMT                 | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos       | SEMS – Chefe imediata | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                                 | Todos       | SEMS – Chefe imediata | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                                    | Todos       | SEMS – Chefe imediata | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos       | SESMT                 |              |   |   |   |   |   |   |   | X | X |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos       | SESMT                 |              |   |   |   |   |   |   |   |   | X |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                             |             |                       |              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                                         |             |                       |              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| ** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefe imediata nos locais de trabalho                          |             |                       |              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:

Uso de adornos;  
Ato de fumar;  
Manuseio de lentes de contato;  
Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;  
Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;  
Uso de calçados abertos;  
Reencape e a desconexão manual de agulhas;  
Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;  
Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.

7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

## Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

## Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

## Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

## Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

## Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

|                               |                                                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> | <b>Felipe Fischer Igreja</b>                      |
| Coordenador Geral do SESMT    | Eng. Segurança do Trabalho<br>Coordenador do PPRA |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                                      |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Dra. Graziela Maluf Orlandi</b>           | <b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> |
| Médica do Trabalho<br>Coordenadora do PCMSO  | Eng. Segurança do Trabalho           |





## ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos  
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

| Produto Químico                     | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Digliconato de Clorexidina 1%       | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2 %      | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático               | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM | Álcool 70%            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                      | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio     | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                     | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      |                   |                                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------|------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      |                   |                                    |                        |
| FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |                   |                                    |                        |
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      | Nº Funcional:     | GHE / Análise:                     |                        |
| Secretaria: SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                      | Data de admissão: | Função:                            |                        |
| Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      | Chefe da Unidade: |                                    |                        |
| <b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |                   |                                    |                        |
| Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.                                                                                                                                                                                                          |                                                      |                   |                                    |                        |
| Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. |                                                      |                   |                                    |                        |
| Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |                   |                                    |                        |
| De Acordo,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |                   |                                    |                        |
| Nome Legível do Servidor _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      |                   |                                    |                        |
| Qt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição do E.P.I.                                  | Nº do C.A         | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                   | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |                   |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Máscara cirúrgica                                    |                   | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                   |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Gorro                                                |                   | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                   |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de Látex                                       |                   | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                   |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                   | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |                   |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Máscara cirúrgica                                    |                   | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                   |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Gorro                                                |                   | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                   |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de Látex                                       |                   | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                   |                                    |                        |

**OBSERVAÇÕES:**  
Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRASMS  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

PSF ASTURIAS

2020 / 2021

## 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) ASTÚRIAS

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA               |                                                                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA |                                                                          |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                            |                                                                          |
| Atividade: Administração Pública em Geral           | Nº de servidores: 7.308                                                  |
| Grau de Risco: 01                                   | CNAE: 84.11-6                                                            |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233  | Bairro: Chácara Nazareth                                                 |
| CEP: 13400-900                                      | Telefone: 3403-1000                                                      |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| PSF ASTÚRIAS                                        |                                                                          |
| Atividade: Saúde                                    |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no PSF: 03                |                                                                          |
| Endereço: Rua Sargento José Carlos Ribeiro nº 498   | Bairro: Astúrias                                                         |
| CEP: 13426-218                                      | Telefone: 34289919                                                       |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| Empreendimento: Programa de Saúde da Família        |                                                                          |
| Nº de servidores no local: 12                       |                                                                          |
| Horário de Funcionamento da Unidade                 | Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição                               | 1 (uma) hora                                                             |

## RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

| PSF ASTÚRIAS                                |                                             |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Responsável pelo fornecimento de EPI:       | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso | ILICIANA METZNER DE ALMEIDA                 |

## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

## 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

## Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 144
- Área construída total aproximada (m²): 480
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 5

## Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

## 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico 1;
- Consultório médico 2;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala eletrocardiograma;
- Sala de inalação;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

## 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                      | QUANTIDADE |
|-----|---------|-----------------------------|------------|
| -   | 1       | Agente Comunitário de Saúde | 06         |





| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                       | QUANTIDADE |
|-----|---------|------------------------------|------------|
| -   | 2       | Auxiliar de Enfermagem – PSF | 04         |
| -   | 3       | Enfermeiro N.S. – PSF        | 01         |
| -   | 4       | Médico do PSF                | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

#### 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA | 01 | CARGO                       | ÁREA DE ATUAÇÃO |
|---------------------------|----|-----------------------------|-----------------|
| DESCRÇÃO DAS ATIVIDADES   | 06 | Agente Comunitário de Saúde | Atenção Básica  |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                          |                                                         |                                                                   |                                                   |                                          |                                                                  |                                                                     |             |           |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                                                                             |                                                         |                                                                   |                                                   |                                          | Avaliação                                                        |                                                                     |             |           |               |
| Risco                                                                                      | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                    | Exposição                                         | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação                                            | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                                                                                     | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                               | Intermitente                                      | Radiação solar                           | Queimaduras                                                      | Qualitativa                                                         | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Químico                                                                                    | Ausente                                                 | NA                                                                | NA                                                | NA                                       | NA                                                               | NA                                                                  | NA          | NA        | NA            |
| Biológico                                                                                  | B7 – Outros: Microorganismos                            | Ações domiciliares ou comunitárias                                | Eventual                                          | Air                                      | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa                                                         | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Ergonômico                                                                                 | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                    | Eventual                                          | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa                                                         | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                                                                            | E 1.5 – Outros: Esforço Físico Leve                     | Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé | Intermitente                                      | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa                                                         | 1           | 2         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico                                                                     | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação     | Intermitente                                      | Contato                                  | Lesões e escorregões                                             | Qualitativa                                                         | 1           | 2         | 2 - Baixo     |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                        |                                                         |                                                                   |                                                   |                                          |                                                                  |                                                                     |             |           |               |
| COLETIVAS (EPC)                                                                            |                                                         |                                                                   | ADMINISTRATIVAS                                   |                                          |                                                                  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                   |             |           |               |
| Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões). |                                                         |                                                                   | Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos; |                                          |                                                                  | Colapso de segurança; Ocorrência de segurança com ferimento físico; |             |           |               |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                |  |  |  |  |                                                 |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|-------------------------------------------------|--|--|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                   |  |  |  |  | Avaliação                                       |  |  |  |  |
| edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; |  |  |  |  | Protetor solar; Chapéu com protetor de pescoço; |  |  |  |  |
| • Sinalização dos ambientes;                                                                                     |  |  |  |  | • Proteção solar;                               |  |  |  |  |
| • Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;        |  |  |  |  | • Chapéu com protetor de pescoço;               |  |  |  |  |
| • Programa de vacinação/imunização;                                                                              |  |  |  |  |                                                 |  |  |  |  |
| • Mobilidade adequada;                                                                                           |  |  |  |  |                                                 |  |  |  |  |
| • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral;                            |  |  |  |  |                                                 |  |  |  |  |

| ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA | 02 | CARGO                        | ÁREA DE ATUAÇÃO |
|---------------------------|----|------------------------------|-----------------|
| DESCRÇÃO DAS ATIVIDADES   | 04 | Auxiliar de Enfermagem – PSF | Atenção Básica  |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                             |                             |              |                                          |                                               |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                             |                             |              |                                          | Avaliação                                     |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente                      | Fonte Geradora              | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante | Sol                         | Eventual     | Radiação solar                           | Queimaduras                                   | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Q7 – Outros: Detergente     | Esterilização dos materiais | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                 | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                                                         |                                                                 |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                 |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                  | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, familiares, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Air / Contato                            | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                  | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros: Trabalho em pé                          | Trabalho em pé                                                  | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                           | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                        | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação   | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escorregões                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                        |  |  |                                                                                                         |  |  |                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                            |  |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                         |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; |  |  | Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos;                                                       |  |  | Luzes de procedimento cirúrgico (Estéril); Luzes de procedimento não cirúrgico;                                                                                                                                                |  |  |  |
| • Ventilação natural;                                                                                                                                                                      |  |  | Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;                                          |  |  | Luzes de Lintex;                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| • Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho;                                                                                                                   |  |  | Sinalização dos ambientes;                                                                              |  |  | Avental plástico;                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| • Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos;                                                                                                       |  |  | Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; |  |  | Gorro;                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                            |  |  | Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;                                     |  |  | Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;                                                                                                                                            |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                            |  |  | Programa de vacinação/imunização;                                                                       |  |  | Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                            |  |  | Mobilidade adequada;                                                                                    |  |  | Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar; |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                            |  |  | Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral;                     |  |  | Protetor solar;                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02                                                                                                                                    |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                       | Avaliação |
| número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."                                                         |           |
| - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). |           |
| - NA – Não se Aplica                                                                                                                                                 |           |

| ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA | 03 | CARGO                 | ÁREA DE ATUAÇÃO |
|---------------------------|----|-----------------------|-----------------|
| DESCRÇÃO DAS ATIVIDADES   | 01 | Enfermeiro N.S. – PSF | Atenção Básica  |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                         |                                                                 |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                                 |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                  | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                             | Eventual     | Radiação solar                           | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Q7 – Outros: Detergente                 | Esterilização dos materiais utilizados                          | Eventual     | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                    | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, familiares, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Air / Contato                            | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                  | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros: Trabalho em pé          | Trabalho em pé                                                  | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                           | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                                         |                                                               |              |                                          |                                               |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                     |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                          | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato                                  | Lesões e escorregões                          | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                        |  |  |                                                                                                         |  |  |                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                            |  |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                         |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; |  |  | Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos;                                                       |  |  | Luzes de procedimento cirúrgico (Estéril); Luzes de procedimento não cirúrgico;                                                                                                                                                |  |  |  |
| • Ventilação natural;                                                                                                                                                                      |  |  | Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;                                          |  |  | Luzes de Lintex;                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| • Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho;                                                                                                                   |  |  | Sinalização dos ambientes;                                                                              |  |  | Avental plástico;                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| • Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos;                                                                                                       |  |  | Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; |  |  | Gorro;                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                            |  |  | Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;                                     |  |  | Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;                                                                                                                                            |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                            |  |  | Programa de vacinação/imunização;                                                                       |  |  | Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                            |  |  | Mobilidade adequada;                                                                                    |  |  | Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar; |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                            |  |  | Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral;                     |  |  | Protetor solar;                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).

- NA – Não se Aplica

| ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA | 04 | CARGO         | ÁREA DE ATUAÇÃO |
|---------------------------|----|---------------|-----------------|
| DESCRÇÃO DAS ATIVIDADES   | 01 | Médico do PSF | Atenção Básica  |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                                                         |                                                                 |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                 |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                  | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                             | Eventual     | Radiação solar                           | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                              | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, familiares, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Air / Contato                            | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                  | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros: Trabalho em pé                          | Trabalho em pé                                                  | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                           | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                        | Eventual     | Contato                                  | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação   | Eventual     | Contato                                  | Lesões e escorregões                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                        |  |  |                                                                                                         |  |  |                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                            |  |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                         |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; |  |  | Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos;                                                       |  |  | Luzes de procedimento cirúrgico (Estéril); Luzes de procedimento não cirúrgico;                                                                                                                                                |  |  |  |
| • Ventilação natural;                                                                                                                                                                      |  |  | Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;                                          |  |  | Luzes de Lintex;                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| • Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho;                                                                                                                   |  |  | Sinalização dos ambientes;                                                                              |  |  | Avental plástico;                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| • Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos;                                                                                                       |  |  | Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; |  |  | Gorro;                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                            |  |  | Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;                                     |  |  | Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;                                                                                                                                            |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                            |  |  | Programa de vacinação/imunização;                                                                       |  |  | Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                            |  |  | Mobilidade adequada;                                                                                    |  |  | Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar; |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                            |  |  | Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral;                     |  |  | Protetor solar;                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."





## 5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                 | Agente Comunitário de Saúde | Auxiliar de Enfermagem - PSF | Enfermeiro NS - PSF | Médico - PSF |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------------|--------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO                                 |                             | I                            | E                   | E            |
| BLOQUEADOR SOLAR                                    | I                           | E                            | E                   | E            |
| CALÇADO DE SEGURANÇA                                | P                           |                              |                     |              |
| CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO                      | I                           |                              |                     |              |
| GORRO                                               |                             | E                            | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                     |                             | E                            | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                 |                             | I                            | I                   | I            |
| LUVAS DE LÁTEX                                      |                             | I                            | E                   |              |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                       |                             | I                            | I                   | I            |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)                    | I                           |                              |                     |              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                   | *                           | I                            | I                   | I            |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA) | *                           | E                            | E                   | E            |

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.

## 6 CRONOGRAMA

| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE | RESPONSÁVEL            | MESES DO ANO |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
|                                                                                                                                                          |             |                        | 1            | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos       | SESMT                  | X            |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos       | SESMT/SEMS             | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos       | SESMT                  | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos       | SEMS – Chefia imediata | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                                 | Todos       | SEMS – Chefia imediata | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                                    | Todos       | SEMS – Chefia imediata | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos       | SESMT                  |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    | X  | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos       | SESMT                  |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    | X  |

\* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT

\*\* O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho

## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**É de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

## Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

## Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

## Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

## Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

## Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

|                               |                                                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> | <b>Felipe Fischer Igreja</b>                      |
| Coordenador Geral do SESMT    | Eng. Segurança do Trabalho<br>Coordenador do PPRA |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                                      |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Dra. Graziela Maluf Orlandi</b>           | <b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> |
| Médica do Trabalho<br>Coordenadora do PCMSO  | Eng. Segurança do Trabalho           |

## ANEXOS

## Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

## Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

| Produto Químico                     | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Digliconato de Clorexidina 1%       | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2 %      | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático               | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM | Álcool 70%            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                      | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio     | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                     | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica





| FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |                    |                                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|------------------------|
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      | Nº Funcional:      | GHE / Análise:                     |                        |
| Secretaria: SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                      | Data de admissão:  | Função:                            |                        |
| Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                      | Chefia da Unidade: |                                    |                        |
| <b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b><br>Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT. Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa. De Acordo, _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____. Nome Legível do Servidor |                                                      |                    |                                    |                        |
| Qt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Descrição do E.P.I.                                  | Nº do C.A          | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
| Kil disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Gorro                                                |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
| Kil disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Máscara cirúrgica                                    |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
| Kil disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Gorro                                                |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
| Kil disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Luvas de Látex                                       |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Gorro                                                |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
| Kil disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Gorro                                                |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
| Kil disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Máscara cirúrgica                                    |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
| Kil disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Gorro                                                |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |
| Kil disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Luvas de Látex                                       |                    | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Gorro                                                |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Oculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |

**OBSERVAÇÕES:**  
Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente em postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

## SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PSF BOA ESPERANÇA I

2020 / 2021

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) BOA ESPERANÇA I

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA               |                                                                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA |                                                                          |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                            |                                                                          |
| Atividade: Administração Pública em Geral           | Nº de servidores: 7.308                                                  |
| Grau de Risco: 01                                   | CNAE: 84.11-6                                                            |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233  | Bairro: Chácara Nazareth                                                 |
| CEP: 13400-900                                      | Telefone: 3403-1000                                                      |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| PSF BOA ESPERANÇA I                                 |                                                                          |
| Atividade: Saúde                                    |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no PSF: 03                |                                                                          |
| Endereço: Rua Corcovado nº 2030                     | Bairro: Santa Terezinha                                                  |
| CEP: 13411-077                                      | Telefone: 34153342                                                       |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| Empreendimento: Programa de Saúde da Família        |                                                                          |
| Nº de servidores no local: 11                       |                                                                          |
| Horário de Funcionamento da Unidade                 | Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição                               | 1 (uma) hora                                                             |

| RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI                     |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| PSF BOA ESPERANÇA I                                                      |                                             |
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | DANIELA BERJAN PECORARI                     |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | DANIELA BERJAN PECORARI                     |

### 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

#### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 300
- Área construída total aproximada (m²): 520
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

#### Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

#### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório odontológico;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Escritório;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala Agentes Comunitários de Saúde;
- Sala de pesagem;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

### 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                       | QUANTIDADE |
|-----|---------|------------------------------|------------|
| -   | 1       | Agente Comunitário de Saúde  | 06         |
| -   | 2       | Auxiliar de Enfermagem – PSF | 02         |
| -   | 3       | Auxiliar de Saúde Bucal      | 01         |
| -   | 4       | Cirurgião Dentista           | 00         |
| -   | 5       | Enfermeiro N.S. – PSF        | 01         |
| -   | 6       | Médico do PSF                | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

#### 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| ANÁLISE-<br>POPULAÇÃO EXPOSTA | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CARGO | ÁREA DE ATUAÇÃO | Agente Comunitário de Saúde |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-----------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES      | Atuar no exercício das atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações comunitárias ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins de avaliação de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |       |                 | Atenção Básica              |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                               |                                                        |                                                                   |              |                                          |                                                                                                             |                          |             |           |               |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|--------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                  |                                                        |                                                                   |              |                                          | Avaliação                                                                                                   |                          |             |           |               |                                      |
| Risco                                                                           | Agente                                                 | Fonte Geradora                                                    | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                                                               | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc.Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                                                          | P7 – Radiação Não Ionizante                            | Sol                                                               | Intermitente | Atividade solar                          | Queimaduras                                                                                                 | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                   |
| Químico                                                                         | Aerossol                                               | NA                                                                | NA           | NA                                       | NA                                                                                                          | Qualitativa              | NA          | NA        | NA            | NA                                   |
| Biológico                                                                       | B7 – Outros: Microrganismos                            | Ações domiciliares ou comunitárias                                | Eventual     | Air                                      | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.                                            | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                   |
| Ergonômico                                                                      | E1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobilário (Posto de Trabalho)                                     | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                                                                         | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                   |
|                                                                                 | E1.5 – Outros: Esforço Físico Leve                     | Comunidade entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                                                                         | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo     | NA                                   |
|                                                                                 | M15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação     | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escorapões                                                                                         | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo     | NA                                   |
| De acidente / Mecânico                                                          |                                                        |                                                                   |              |                                          |                                                                                                             |                          |             |           |               |                                      |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                             |                                                        |                                                                   |              |                                          |                                                                                                             |                          |             |           |               |                                      |
| COLETIVAS (EPC)                                                                 |                                                        |                                                                   |              |                                          | INDIVIDUAIS (EPI)*                                                                                          |                          |             |           |               |                                      |
| Medidas de proteção contra incidência de radiação para o Grupo/Classe de risco. |                                                        |                                                                   |              |                                          | Ordem de Serviço; Padronização de procedimentos; Colapso de segurança; Oculos de segurança com lente limpa. |                          |             |           |               |                                      |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avaliação                                                                                                      |  |  |
| <p>edicação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2010 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBP/USP;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização dos ambientes;</li> <li>• Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos;</li> <li>• uso de EPI, vacinação e observação postural;</li> <li>• Programa de vacinação/comunicação;</li> <li>• Mobilidade adequada;</li> <li>• Pausas intercaladas para reconexão durante a jornada laboral e genética laboral.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Protetor solar;</li> <li>• Chapéu com protetor do pescoço.</li> </ul> |  |  |

**Observações:**  
 (\*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser colado à frente da unidade, de acordo com a necessidade.  
 De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente em postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
 NA – Não se aplica.

| ANÁLISE                  |                             | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              | FUNÇÃO                                   |                                               |                          | Auxiliar de Enfermagem – PSF |           |               |                                       |
|--------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|------------------------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        |                             | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              | ÁREA DE ATUAÇÃO                          |                                               |                          | Atenção Básica               |           |               |                                       |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |                             | Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, aos adolescentes, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecção-contagiosa etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das enfermagem, cumprindo as prescrições do assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas segundo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas para equipes de saúde, individualmente em grupo; zelar pela ordem, limpeza, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas comitadas determinadas pelo supervisor imediato. |              |                                          |                                               |                          |                              |           |               |                                       |
|                          |                             | AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                          |                                               |                          |                              |           |               |                                       |
|                          |                             | Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                                          |                                               | Avaliação                |                              |           |               |                                       |
| Risco                    | Agente                      | Fonte Geradora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C)                  | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                   | P1 – Radiação Não Ionizante | Sol                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Eventual     | Atividade solar                          | Queimaduras                                   | Qualitativa              | 3                            | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                  | Q7 – Outros: Detergente     | Estanização dos materiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Intermitente | Contato                                  | Contaminação na pele e nos olhos              | Qualitativa              | 2                            | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |





| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                                                         |                                                               |               |                                         |                                                                  |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                               |               |                                         | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição     | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Efeitos                                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fórmulas, material utilizado durante a assistência | Habitual      | Ar / Contato                            | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Eventual      | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Intermittente | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual      | Relacional                              | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermittente | Contato                                 | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermittente | Contato                                 | Lesões e escorregões                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avaliação |
| número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |           |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |                         |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| ANÁLISE                  | 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FUNÇÃO          | Auxiliar em Saúde Bucal |
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica          |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-ósteas; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à equipe operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molares; confeccionar moldes em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                                         |                                                                |               |                                         |                                                                  |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                |               |                                         | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                 | Exposição     | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Efeitos                                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | Autismo                                                 | NA                                                             | NA            | NA                                      | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Químico                           | Q7 – Outros: Amalgama e resinas                         | Material restaurador dos dentes                                | Eventual      | Contato                                 | Intoxicação                                                      | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fórmulas e material utilizado durante a assistência | Habitual      | Ar / Contato                            | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Auxílio ao cirurgião                                           | Intermittente | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                 | Intermittente | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                          | Eventual      | Relacional                              | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                       | Intermittente | Contato                                 | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação  | Intermittente | Contato                                 | Lesões e escorregões                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2016 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> |  |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> |  |  |  |  |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE                  |  | OU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FUNÇÃO          |  | Cirurgião Dentista |
|--------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--|--------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        |  | OU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ÁREA DE ATUAÇÃO |  | Atenção Básica     |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |  | Examinar, diagnosticar e tratar afecções de boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências, prescrever ou administrar medicamentos, selecionar via oral ou parenteral para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca, manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontológicas administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacidade física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar na elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros socorros de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |  |                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                                                         |                                                                                                                                                      |               |                                         |                                                                  |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                                                                                                      |               |                                         | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                                                                                                       | Exposição     | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Efeitos                                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | Autismo                                                 | NA                                                                                                                                                   | NA            | NA                                      | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Químico                           | Q7 – Outros: Amalgama e resinas                         | Material restaurador dos dentes                                                                                                                      | Intermittente | Ar / Contato                            | Intoxicação                                                      | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fórmulas e material utilizado durante a assistência                                                                                       | Habitual      | Ar / Contato                            | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Posto e organização do trabalho, sujeito de trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de inclinação lateral, flexões e extensões de coluna | Intermittente | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                                                                                                       | Intermittente | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                                                                                                                | Eventual      | Relacional                              | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                                                                                                             | Intermittente | Contato                                 | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação                                                                                        | Intermittente | Contato                                 | Lesões e escorregões                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

|                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> | no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |                     |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| ANÁLISE                  | 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FUNÇÃO          | Enfermeiro N.S.-PSF |
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica      |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensão, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05 |                                         |                                                               |               |                                         |                                                                  |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                               |               |                                         | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição     | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Efeitos                                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                           | Eventual      | Contato                                 | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Q7 – Outros: Detergente enzimático      | Estanização dos materiais utilizados                          | Eventual      | Contato                                 | Irritação na pele e nos olhos                                    | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fórmulas, material utilizado durante a assistência | Habitual      | Ar / Contato                            | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermittente | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06 |                                         |                                                               |               |                                         |                                                                  |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                               |               |                                         | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição     | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Efeitos                                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                           | Eventual      | Contato                                 | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Q7 – Outros: Detergente enzimático      | Estanização dos materiais utilizados                          | Eventual      | Contato                                 | Irritação na pele e nos olhos                                    | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fórmulas, material utilizado durante a assistência | Habitual      | Ar / Contato                            | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermittente | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2016 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> |  |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> |  |  |  |  |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

|                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |    |                 |                |
|--------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|-----------------|----------------|
| ANÁLISE                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 06 | CAROO           | Médico do PSF  |
| POPULAÇÃO EXPOSTA        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 01 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |  | <p>Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adscrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios disponíveis, de ações diagnósticas, cirúrgicas e terapêuticas existentes e reconhecidas pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros socorros nas urgências e pequenas clínicas ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; dispor de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conselho do cidadão, fortalecendo os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensão, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p> |  |    |                 |                |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 08 |                                                         |                                                               |               |                                         |                                                                  |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                               |               |                                         | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição     | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Efeitos                                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                           | Eventual      | Contato                                 | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Autismo                                                 | NA                                                            | NA            | NA                                      | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fórmulas, material utilizado durante a assistência | Habitual      | Ar / Contato                            | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermittente | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Intermittente | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual      | Relacional                              | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermittente | Contato                                 | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermittente | Contato                                 | Lesões e escorregões                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2016 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> |  |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> |  |  |  |  |

Observações:  
-





## 5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                 | Agente Comunitário de Saúde | Auxiliar de Enfermagem - PSF | Auxiliar em Saúde Bucal | Cirurgião Dentista | Enfermeiro NS - PSF | Médico - PSF |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO                                 |                             | I                            | I                       | I                  | E                   | E            |
| BLOQUEADOR SOLAR                                    |                             | I                            | E                       |                    | E                   | E            |
| CALÇADO DE SEGURANÇA                                | P                           |                              |                         |                    |                     |              |
| CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO                      | I                           |                              |                         |                    |                     |              |
| GORRO                                               |                             | E                            | I                       | I                  | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                     |                             | E                            | E                       | E                  | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                 |                             | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| LUVAS DE LÁTEX                                      |                             | I                            | I                       |                    | E                   |              |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                       |                             | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)                    | I                           |                              |                         |                    |                     |              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                   | *                           | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA) | *                           | E                            | E                       | E                  | E                   | E            |

## 6 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |                                                                                                                                 |                                         |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE                                                                                                                     | RESPONSÁVEL<br>Secretaria/Divisão/Depto | MESES DO ANO |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                 |                                         | 1            | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos                                                                                                                           | SESMT                                   | X            |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos                                                                                                                           | SESMT/SEMS                              | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                           | SESMT                                   | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos                                                                                                                           | SEMS – Chefe imediato                   | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                                 | Todos                                                                                                                           | SEMS – Chefe imediato                   | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso do EPI**                                                                                                                    | Todos                                                                                                                           | SEMS – Chefe imediato                   | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                           | SESMT                                   |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    | X  | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos                                                                                                                           | SESMT                                   |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    | X  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                             | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                |                                         |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                                                                                                                                          | ** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefe imediata nos locais de trabalho |                                         |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |

## OBSERVAÇÕES:

\* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT  
 \*\* O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho

## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**É de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

## Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

## Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

## Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

## Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

## Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

|                               |                                                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> | <b>Felipe Fischer Igreja</b>                      |
| Coordenador Geral do SESMT    | Eng. Segurança do Trabalho<br>Coordenador do PPRA |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                                      |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Dra. Graziela Maluf Orlandi</b>           | <b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> |
| Médica do Trabalho<br>Coordenadora do PCMSO  | Eng. Segurança do Trabalho           |

## ANEXOS

## Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

## Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

| Produto Químico                     | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Digliconato de Clorexidina 1%       | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2 %      | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático               | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM | Álcool 70%            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                      | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio     | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                     | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica





| FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|------------------------|
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                            | Nº Funcional:      | GHE / Análise:                     |                        |
| Secretaria: SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                            | Data de admissão:  | Função:                            |                        |
| Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                            | Chefia da Unidade: |                                    |                        |
| <b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                    |                        |
| Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 168 da CLT. Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa. De Acordo, Nome Legível do Servidor _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____. |                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                    |                        |
| Qt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Descrição do E.P.I.                                                                                                                                                                                                        | Nº do C.A          | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
| Kil disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Luvas de procedimento cirúrgico<br>Luvas de procedimento não cirúrgicos<br>Luvas de Látex<br>Avental plástico<br>Gorro<br>Óculos de segurança<br>Máscara cirúrgica<br>Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    | / / 20__                           |                        |
| Kil disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Luvas de procedimento cirúrgico<br>Luvas de procedimento não cirúrgicos<br>Luvas de Látex<br>Avental plástico<br>Gorro<br>Óculos de segurança<br>Máscara cirúrgica<br>Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    | / / 20__                           |                        |
| Kil disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Luvas de procedimento cirúrgico<br>Luvas de procedimento não cirúrgicos<br>Luvas de Látex<br>Avental plástico<br>Gorro<br>Óculos de segurança<br>Máscara cirúrgica<br>Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    | / / 20__                           |                        |
| Kil disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Luvas de procedimento cirúrgico<br>Luvas de procedimento não cirúrgicos<br>Luvas de Látex<br>Avental plástico<br>Gorro<br>Óculos de segurança<br>Máscara cirúrgica<br>Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    | / / 20__                           |                        |
| Kil disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Luvas de procedimento cirúrgico<br>Luvas de procedimento não cirúrgicos<br>Luvas de Látex<br>Avental plástico<br>Gorro<br>Óculos de segurança<br>Máscara cirúrgica<br>Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    | / / 20__                           |                        |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b><br>Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.<br>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.<br>A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                    |                        |

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

## SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PSF BOA ESPERANÇA II

2020 / 2021

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) BOA ESPERANÇA II

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA               |                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA |                          |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                            |                          |
| Atividade: Administração Pública em Geral           | Nº de servidores: 7.308  |
| Grau de Risco: 01                                   | CNAE: 84.11-6            |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233  | Bairro: Chácara Nazareth |
| CEP: 13400-900                                      | Telefone: 3403-1000      |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo        |

#### PSF BOA ESPERANÇA II

|                                              |                                                                          |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Atividade: Saúde                             |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no PSF: 03         |                                                                          |
| Endereço: Rua Cupuaçu nº 340                 | Bairro: Jardim Boa Esperança                                             |
| CEP: 13409-136                               | Telefone: 34255967                                                       |
| Município: Piracicaba                        | Estado: São Paulo                                                        |
| Empreendimento: Programa de Saúde da Família |                                                                          |
| Nº de servidores no local: 12                |                                                                          |
| Horário de Funcionamento da Unidade          | Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição                        | 1 (uma) hora                                                             |

#### RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

| PSF BOA ESPERANÇA II                                                     |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | LILIAN BALTIERI COSTA                       |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | LILIAN BALTIERI COSTA                       |

## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 100
- Área construída total aproximada (m²): 750
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

#### Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório odontológico;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Escritório;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de enfermagem;
- Sala de inalação;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

### 4 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                      | QUANTIDADE |
|-----|---------|-----------------------------|------------|
| -   | 1       | Agente Comunitário de Saúde | 06         |

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                       | QUANTIDADE |
|-----|---------|------------------------------|------------|
| -   | 2       | Auxiliar de Enfermagem – PSF | 02         |
| -   | 3       | Auxiliar de Saúde Bucal      | 01         |
| -   | 4       | Cirurgião Dentista           | 01         |
| -   | 5       | Enfermeiro N.S. – PSF        | 01         |
| -   | 6       | Médico do PSF                | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

### 3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| ANÁLISE:                 | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CARGO           | Agente Comunitário de Saúde |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica              |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde; de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimar a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                             |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                              |                                                         |                                                                   |              |                                                       |                                                                  |                          |                                                                |           |                           |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------|
| Reconhecimento                                                 |                                                         |                                                                   |              | Avaliação                                             |                                                                  |                          |                                                                |           |                           |
| Risco                                                          | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                    | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão              | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C)                                                    | Prob. (P) | Conc. Nível de Tolerância |
| Físico                                                         | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                               | Intermitente | Ar/radiação solar                                     | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3                                                              | 1         | 3 - Baixo                 |
| Químico                                                        | Auerite                                                 | NA                                                                | NA           | NA                                                    | NA                                                               | NA                       | NA                                                             | NA        | NA                        |
| Biológico                                                      | BT – Outros: Microorganismos                            | Ações domiciliares ou comunitárias                                | Eventual     | Ar                                                    | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3                                                              | 0         | 0 - Baixo                 |
| Ergonômico                                                     | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                    | Eventual     | Contato                                               | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1                                                              | 1         | 1 - Baixo                 |
|                                                                | E 1.5 – Outros: Esforço Físico Leve                     | Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé | Intermitente | Contato                                               | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1                                                              | 2         | 2 - Baixo                 |
| De acidente / Mecânico                                         | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação     | Intermitente | Contato                                               | Lesões e escorregões                                             | Qualitativa              | 1                                                              | 2         | 2 - Baixo                 |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                            |                                                         |                                                                   |              |                                                       |                                                                  |                          |                                                                |           |                           |
| COLETIVAS (EPC)                                                |                                                         |                                                                   |              | ADMINISTRATIVAS                                       |                                                                  |                          | INDIVIDUAIS (EPI)*                                             |           |                           |
| • Medidas de proteção contra incêndios para o Grupo/Divisão; • |                                                         |                                                                   |              | • Ordens de Serviço; • Padronização de procedimentos; |                                                                  |                          | • Colapso de segurança; • Óculos de segurança com lente limpa; |           |                           |





| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Avaliação                                                                                               |
| edificações), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Protetor solar;</li><li>Chapéu com protetor do pescoço.</li></ul> |
| Observações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                         |
| <p>(*) Se houver necessidade da exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor da visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser colado à chapa da unidade, de acordo com a necessidade.</p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                         |

| ANÁLISE                  | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FUNÇÃO          | Auxiliar de Enfermagem - PSF |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica               |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares, acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem; cumprir as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas segundo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preservação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupo; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                              |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                             |                             |              |                                          |                                 |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------|------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                             |                             |              |                                          |                                 | Avaliação                |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                      | Fonte Geradora              | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Efeitos    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante | Sol                         | Eventual     | Atenuação solar                          | Queimaduras                     | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente      | Esterilização dos materiais | Intermitente | Contato                                  | Intoxicação na pele e nos olhos | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                                                         |                                                               |              |              |                                                                  |             |   |   |           |    |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------------------------------------------------------------|-------------|---|---|-----------|----|
|                                   | Reconhecimento                                          |                                                               |              |              | Avaliação                                                        |             |   |   |           |    |
|                                   | eventos                                                 | utilizados                                                    |              |              |                                                                  |             |   |   |           |    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, feridas, material utilizado durante a assistência  | Habitual     | Ar / Contato | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa | 3 | 1 | 3 - Baixo | NA |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Eventual     | Contato      | Problemas posturais                                              | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato      | Problemas posturais                                              | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional   | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo | NA |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato      | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa | 2 | 2 | 4 - Médio | NA |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente | Contato      | Lesões e escorregões                                             | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
| MÉDIAS DE CONTROLE                |                                                         |                                                               |              |              |                                                                  |             |   |   |           |    |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão (dis) edificações), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobilário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> |  |  |  |

|                                                                                                                                                                        |  |                                   |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| Observações:                                                                                                                                                           |  |                                   |  |  |  |  |  |  |  |
| De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição e |  |                                   |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                        |  | AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |  |  |  |  |  |  |  |
| Reconhecimento                                                                                                                                                         |  | Avaliação                         |  |  |  |  |  |  |  |
| Número suficiente nos postos de trabalho; de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição. <sup>1</sup>                                               |  |                                   |  |  |  |  |  |  |  |
| Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).     |  |                                   |  |  |  |  |  |  |  |
| - NA = Não se Aplica                                                                                                                                                   |  |                                   |  |  |  |  |  |  |  |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |                         |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| ANÁLISE                  | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FUNÇÃO          | Auxiliar em Saúde Bucal |
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica          |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | <p>Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e arquivar fichas clínicas; manter em ordem arquivo e fichário; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar e dirigir dentista e técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manusear materiais de uso odontológico; selecionar, modular, confeccionar módulos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder à conservação e à manutenção do aparelho ortodontico; assessorar o paciente durante o tratamento; desenvolver planos de ensino e supervisão; avaliar o ensino.</p> |                 |                         |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                                         |                                                               |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                               |              |                                          |                                                                  |                          | Avaliação   |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Amalgama e resinas                          | Material restaurador dos dentes                               | Eventual     | Contato                                  | Intoxicação                                                      | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | Q7 – Outros Detergente enzimático                       | Esterilização dos materiais utilizados                        | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                    | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, feridas e material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Auxílio ao cirurgião                                          | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escorregões                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão (dis) edificações), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobilário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Observações:                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI descontinua ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição". |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Para Avaliação Qualitativa foram utilizados os critérios vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Riscos).                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| NA = Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

| ANÁLISE                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FUNÇÃO |                 | Carregio Denista<br>Atenção Básica |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|------------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | Q1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Q2     | ÁREA DE ATUAÇÃO |                                    |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Examinar, diagnosticar e tratar afecções de boca, dentes e região maxilofacial, visando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgentes, preservar ou substituir medicamentos, prescrever ou indicar tratamento para o(a) paciente, para tratar ou prevenir doenças e a cárie bucal, manter registro das informações essenciais e trabalhos, fazer perícias odontológico-administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atendimentos de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; elevar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar de elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros socorros em urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o funcionamento de insuário para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Bucal e |        |                 |                                    |
|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |                 |                                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |  |           |
|-----------------------------------|--|-----------|
| Reconhecimento                    |  | Avaliação |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                                                         |                                                               |              |                                          |                                                                  |                          |    |    |               |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|----|----|---------------|---------------------------------------|
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Efeitos                                     | Metodologia de Avaliação | C  | P  | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                           | Eventual     | Atenuação solar                          | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3  | 0  | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA | NA | NA            | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, feridas, material utilizado durante a assistência  | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3  | 1  | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobilário (Posto de Trabalho)                                 | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1  | 1  | 1 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1  | 1  | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa              | 2  | 1  | 2 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Eventual     | Contato                                  | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2  | 1  | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorelhões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato                                  | Lesões e escorregões                                             | Qualitativa              | 1  | 1  | 1 - Baixo     | NA                                    |

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que inclui

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                  |                          |    |    |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|----|----|---------------|---------------------------------------|
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Efeitos                                     | Metodologia de Avaliação | C  | P  | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Atenuação solar                          | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3  | 0  | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Ausente                                 | NA                                                           | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA | NA | NA            | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, feridas, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3  | 1  | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobilário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1  | 1  | 1 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualit                   |    |    |               |                                       |





| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Unidade (e.g., extintores), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li> <li>Ventilação natural.</li> <li>Limpeza e desinfecção constante e terminal do ambiente de trabalho.</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/munização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Paradas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis, no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Protetor solar.</li> </ul> |

Observações:  
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA – Não se Aplica.

## 5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                 | Agente Comunitário de Saúde | Auxiliar de Enfermagem - PSF | Auxiliar em Saúde Bucal | Cirurgião Dentista | Enfermeiro NS - PSF | Médico - PSF |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO                                 |                             | I                            | I                       | I                  | E                   | E            |
| BLOQUEADOR SOLAR                                    |                             | I                            | E                       |                    | E                   | E            |
| CALÇADO DE SEGURANÇA                                |                             | P                            |                         |                    |                     |              |
| CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO                      |                             | I                            |                         |                    |                     |              |
| GORRO                                               |                             | E                            | I                       | I                  | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                     |                             | E                            | E                       | E                  | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                 |                             | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| LUVAS DE LÁTEX                                      |                             | I                            | I                       |                    | E                   |              |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                       |                             | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)                    |                             | I                            |                         |                    |                     |              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                   | *                           | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA) | *                           | E                            | E                       | E                  | E                   | E            |

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.

## 6 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |             |                       |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE | RESPONSÁVEL           | MESES DO ANO |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|                                                                                                                                                          |             |                       | 1            | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos       | SESMT                 | X            |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos       | SESMT/SEMS            | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos       | SESMT                 | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos       | SEMS – Chefe imediato | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                                 | Todos       | SEMS – Chefe imediato | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                                    | Todos       | SEMS – Chefe imediato | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos       | SESMT                 |              |   |   |   |   |   |   |   |   | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos       | SESMT                 |              |   |   |   |   |   |   |   |   | X  |

OBSERVAÇÕES:  
 \* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT.  
 \*\* O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho.

## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:  
**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**É de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

## Reconheça suas limitações:

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

## Use ferramentas apropriadas:

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

## Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

## Use bom senso e moderação:

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

## Em caso de incêndio:

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

|                               |                                                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> | <b>Felipe Fischer Igreja</b>                      |
| Coordenador Geral do SESMT    | Eng. Segurança do Trabalho<br>Coordenador do PPRA |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                                      |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Dra. Graziela Maluf Orlandi</b>           | <b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> |
| Médica do Trabalho<br>Coordenadora do PCMSO  | Eng. Segurança do Trabalho           |

## ANEXOS

## Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

## Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

| Produto Químico                     | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Digliconato de Clorexidina 1%       | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2 %      | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático               | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM | Álcool 70°            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                      | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio     | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                     | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica



Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que inclui a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>





| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |           |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  | Avaliação |  |  |
| edificações), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  | Avaliação |  |  |
| Observações:<br>(*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser coletado à noite da unidade, de acordo com a necessidade.<br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica |  |  | Avaliação |  |  |

| ANÁLISE                  |  | FUNÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Auxiliar de Enfermagem - PSF |  |
|--------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------|--|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        |  | ÁREA DE ATUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Atenção Básica               |  |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |  | Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares, acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas segundo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preservação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicados de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupo; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |  | Atenção Básica               |  |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                             |                             |              |                                          |                              |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                             |                             |              |                                          | Avaliação                    |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                      | Fonte Geradora              | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Efeitos | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante | Sol                         | Eventual     | Radiação solar                           | Queimaduras                  | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergentes     | Esterilização dos materiais | Intermitente | Contato                                  | Inalação na pele e nos olhos | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |           |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  | Avaliação |  |  |
| Observações:<br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica |  |  | Avaliação |  |  |

| ANÁLISE                  |  | FUNÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Enfermeira N.S. PSF |  |
|--------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|--|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        |  | ÁREA DE ATUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Atenção Básica      |  |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |  | Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família, realizar cuidados críticos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade de assistência prestada, efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e acompanhar medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as faixas etárias de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2021; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de pacientes específicos como de hipertensão, diabetes, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |  | Atenção Básica      |  |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |           |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  | Avaliação |  |  |
| Observações:<br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica |  |  | Avaliação |  |  |

| ANÁLISE                  |  | FUNÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Auxiliar em Saúde Bucal |  |
|--------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------|--|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        |  | ÁREA DE ATUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Atenção Básica          |  |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |  | Orientar os pacientes sobre higiene bucal, marcar consultas, preencher e arquivar fichas clínicas, manter em ordem arquivos e fichários, revelar e marcar radiografias intra-órais, preparar o paciente para o atendimento, auxiliar no atendimento ao paciente, instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatoria; promover isolamento do campo operatorio; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar moldes em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |  | Atenção Básica          |  |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                           |                                                              |              |                                          |                                                                   |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                           |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                         |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                    | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                   | NA                                                           | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Amalgams e resinas            | Material restaurador dos dentes                              | Eventual     | Contato                                  | Intoxicação                                                       | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | Q7 – Outros Detergentes enzimáticos       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                     | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos              | Pacientes feridos e material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada   | Auxílio ao cirurgião                                         | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                            | Trabalho em pé                                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações               | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | M 15 – Outras                             | Escorregões                                                  | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escorregões                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | situações de risco (Queda de mesmo nível) | Tropeços e desequilíbrios durante a movimentação             |              |                                          | escorregões                                                       |                          |             |           |               |                                       |

| ANÁLISE                  |  | FUNÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Médico do PSF  |  |
|--------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|--|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        |  | ÁREA DE ATUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Atenção Básica |  |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |  | Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adscrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propiciados, de ações diagnósticas, clínicas e terapêuticas existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para assegurar melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de educação; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros socorros nas urgências e pequenas consultas ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e às bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2021; fomentar a criação de grupos de pacientes específicos, como de hipertensão, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar, verificar e atender óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |  | Atenção Básica |  |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |           |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  | Avaliação |  |  |
| Observações:<br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica |  |  | Avaliação |  |  |

| ANÁLISE                  |  | FUNÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Cirurgião Dentista |  |
|--------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------|--|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        |  | ÁREA DE ATUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Atenção Básica     |  |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |  | Examinar, diagnosticar e tratar afecções de boca, dentes e região mandibular, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências, prevenir ou administrar medicações, determinado via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca, manter registro das pacientes examinadas e tratadas; fazer perícias odontológicas administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestado de capacidade física para admissão de pessoa na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de focalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros socorros em urgências, encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o funcionamento do Instituto para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes da Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |  | Atenção Básica     |  |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |  |  |           |  |  |
|-----------------------------------|--|--|-----------|--|--|
| Reconhecimento                    |  |  | Avaliação |  |  |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |           |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  | Avaliação |  |  |
| Observações:<br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica |  |  | Avaliação |  |  |

| ANÁLISE                  |  | FUNÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Enfermeira N.S. PSF |  |
|--------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|--|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        |  | ÁREA DE ATUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Atenção Básica      |  |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |  | Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família, realizar cuidados críticos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade de assistência prestada, efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e acompanhar medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as faixas etárias de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2021; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de pacientes específicos como de hipertensão, diabetes, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |  | Atenção Básica      |  |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |           |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  | Avaliação |  |  |
| Observações:<br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica |  |  | Avaliação |  |  |

| ANÁLISE                  |  | FUNÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Enfermeira N.S. PSF |  |
|--------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|--|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        |  | ÁREA DE ATUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Atenção Básica      |  |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |  | Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família, realizar cuidados críticos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade de assistência prestada, efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e acompanhar medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as faixas etárias de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2021; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de pacientes específicos como de hipertensão, diabetes, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |  | Atenção Básica      |  |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |           |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  | Avaliação |  |  |
| Observações:<br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica |  |  | Avaliação |  |  |

| ANÁLISE                  |  | FUNÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Enfermeira N.S. PSF |  |
|--------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|--|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        |  | ÁREA DE ATUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Atenção Básica      |  |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |  | Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família, realizar cuidados críticos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade de assistência prestada, efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e acompanhar medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as faixas etárias de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2021; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de pacientes específicos como de hipertensão, diabetes, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |  | Atenção Básica      |  |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |           |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  | Avaliação |  |  |
| Observações:<br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica |  |  | Avaliação |  |  |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |           |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  | Avaliação |  |  |
| Observações:<br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica |  |  | Avaliação |  |  |

| ANÁLISE                  |  | FUNÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Médico do PSF  |  |
|--------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|--|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        |  | ÁREA DE ATUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Atenção Básica |  |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |  | Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adscrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propiciados, de ações diagnósticas, clínicas e terapêuticas existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para assegurar melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de educação; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros socorros nas urgências e pequenas consultas ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e às bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2021; fomentar a criação de grupos de pacientes específicos, como de hipertensão, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar, verificar e atender óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |  | Atenção Básica |  |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |           |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  | Avaliação |  |  |
| Observações:<br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica |  |  | Avaliação |  |  |





| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios, definidas para o Grupo/Divisão (a/s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concomitante a terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Pacotização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intervaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Capote;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosa que seja meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Protetor solar.</li> </ul> |

Observações:  
 \* De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Riscos).  
 - N/A – Não se Aplica.

## 5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                 | Agente Comunitário de Saúde | Auxiliar de Enfermagem - PSF | Auxiliar em Saúde Bucal | Cirurgião Dentista | Enfermeiro NS - PSF | Médico - PSF |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO                                 |                             | I                            | I                       | I                  | E                   | E            |
| BLOQUEADOR SOLAR                                    |                             | I                            | E                       |                    | E                   | E            |
| CALÇADO DE SEGURANÇA                                | P                           |                              |                         |                    |                     |              |
| CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO                      | I                           |                              |                         |                    |                     |              |
| GORRO                                               |                             | E                            | I                       | I                  | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                     |                             | E                            | E                       | E                  | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                 |                             | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| LUVAS DE LÁTEX                                      |                             | I                            | I                       |                    | E                   |              |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                       |                             | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÉ)                    | I                           |                              |                         |                    |                     |              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                   | *                           | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA) | *                           | E                            | E                       | E                  | E                   | E            |

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.

## 6 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |             |                       |              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE | RESPONSÁVEL           | MESES DO ANO |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos       | SESMT                 | X            |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos       | SESMT/SEMS            | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos       | SESMT                 | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos       | SEMS – Chefe imediato | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                                 | Todos       | SEMS – Chefe imediato | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                                    | Todos       | SEMS – Chefe imediato | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos       | SESMT                 |              |   |   |   |   |   |   |   | X | X |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos       | SESMT                 |              |   |   |   |   |   |   |   |   | X |

\* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT.  
 \*\* O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho.

## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção

periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

### Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

### Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

### Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

### Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

|                               |                                                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> | <b>Felipe Fischer Igreja</b>                      |
| Coordenador Geral do SESMT    | Eng. Segurança do Trabalho<br>Coordenador do PPRA |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                               |
|----------------------------------------------|-------------------------------|
| Dra. Graziela Maluf Orlandi                  | Fernando Luiz da Silva Júnior |
| Médica do Trabalho<br>Coordenadora do PCMSO  | Eng. Segurança do Trabalho    |

# ANEXOS

## Anexo I – Inventário de Produtos Químicos Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

| Produto Químico                     | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Digliconato de Clorexidina 1%       | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2 %      | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático               | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM | Álcool 70%            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                      | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio     | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                     | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica





| FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                      |                   |                                    |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------|------------------------|
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                      | Nº Funcional:     | GHE / Análise:                     |                        |
| Secretaria: SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      | Data de admissão: | Função:                            |                        |
| Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      | Chefe da Unidade: |                                    |                        |
| <b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                      |                   |                                    |                        |
| Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT. Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATORIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa. De Acordo, Nome Legível do Servidor: _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____. |                                                      |                   |                                    |                        |
| Qt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Descrição do E.P.I.                                  | Nº do C.A.        | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
| X/disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                   | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Luvas de procedimento não cirúrgico                  |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Luvas de Látex                                       |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Avental plástico                                     |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Gorro                                                |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Oculos de segurança                                  |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Máscara cirúrgica                                    |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Luvas de procedimento não cirúrgico                  |                   |                                    |                        |
| X/disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Luvas de Látex                                       |                   | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Avental plástico                                     |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Gorro                                                |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Oculos de segurança                                  |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Máscara cirúrgica                                    |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Luvas de procedimento não cirúrgico                  |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Luvas de Látex                                       |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Avental plástico                                     |                   |                                    |                        |
| X/disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Gorro                                                |                   | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Oculos de segurança                                  |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Máscara cirúrgica                                    |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Luvas de procedimento não cirúrgico                  |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Luvas de Látex                                       |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Avental plástico                                     |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Gorro                                                |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Oculos de segurança                                  |                   |                                    |                        |
| X/disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Máscara cirúrgica                                    |                   | / / 20__                           |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Luvas de procedimento não cirúrgico                  |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Luvas de Látex                                       |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Avental plástico                                     |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Gorro                                                |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Oculos de segurança                                  |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Máscara cirúrgica                                    |                   |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                   |                                    |                        |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b><br>Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.<br>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.<br>A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                      |                   |                                    |                        |

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

## SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PSF - BOSQUE DO LENHEIROS II

2020 / 2021

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) BOSQUE DOS LENHEIROS II

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA               |                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA |                          |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                            |                          |
| Atividade: Administração Pública em Geral           | Nº de servidores: 7.308  |
| Grau de Risco: 01                                   | CNAE: 84.11-6            |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233  | Bairro: Chácara Nazareth |
| CEP: 13400-900                                      | Telefone: 3403-1000      |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo        |

#### PSF BOSQUE DOS LENHEIROS II

|                                              |                                                                          |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Atividade: Saúde                             |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no PSF: 03         |                                                                          |
| Endereço: Rua Pau Brasil nº 326              | Bairro: Bosque dos Lenheiros                                             |
| CEP: 13412-523                               | Telefone: 34137200                                                       |
| Município: Piracicaba                        | Estado: São Paulo                                                        |
| Empreendimento: Programa de Saúde da Família |                                                                          |
| Nº de servidores no local: 09                |                                                                          |
| Horário de Funcionamento da Unidade          | Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição                        | 1 (uma) hora                                                             |

#### RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

| PSF BOSQUE DOS LENHEIROS II                                              |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | OLIVIANE APARECIDA A. PARIZOTO              |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | OLIVIANE APARECIDA A. PARIZOTO              |

## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 200
- Área construída total aproximada (m²): 380
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

#### Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Almoarifado;
- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Copa;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de esterilização;
- Sala de pesagem;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

### 4 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                       | QUANTIDADE |
|-----|---------|------------------------------|------------|
| -   | 1       | Agente Comunitário de Saúde  | 05         |
| -   | 2       | Auxiliar de Enfermagem – PSF | 02         |

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                | QUANTIDADE |
|-----|---------|-----------------------|------------|
| -   | 3       | Enfermeiro N.S. – PSF | 01         |
| -   | 4       | Médico do PSF         | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

#### 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| ANÁLISE:                 | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CARGO           | Agente Comunitário de Saúde |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica              |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                             |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                       |                                                        |                                                                   |                                                   |                                          |                                                                  |                                                            |             |           |               |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                                                          |                                                        |                                                                   |                                                   |                                          | Avaliação                                                        |                                                            |             |           |               |
| Risco                                                                   | Agente                                                 | Fonte Geradora                                                    | Exposição                                         | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação                                   | Conseq. (C) | Prob. (P) | Risco (C x P) |
| Físico                                                                  | F7 – Radiação Nilo Ionizante                           | Sol                                                               | Intermitente                                      | Ativação solar                           | Queimaduras                                                      | Qualitativa                                                | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Químico                                                                 | Aerossol                                               | NA                                                                | NA                                                | NA                                       | NA                                                               | NA                                                         | NA          | NA        | NA            |
| Biológico                                                               | B7 – Outros: Microorganismos                           | Ações domiciliares ou comunitárias                                | Eventual                                          | Air                                      | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa                                                | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Ergonômico                                                              | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                | Modulário (Posto de Trabalho)                                     | Eventual                                          | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa                                                | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                                                         | E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve                     | Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé | Intermitente                                      | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa                                                | 1           | 2         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico                                                  | M15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escoqueiros, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação     | Intermitente                                      | Contato                                  | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa                                                | 1           | 2         | 2 - Baixo     |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                     |                                                        |                                                                   |                                                   |                                          |                                                                  |                                                            |             |           |               |
| COLETIVAS (EPC)                                                         |                                                        |                                                                   | ADMINISTRATIVAS                                   |                                          |                                                                  | INDIVIDUAIS (EPI)                                          |             |           |               |
| Medidas de proteção contra incidentes definidas para o Grupo/Divisão de |                                                        |                                                                   | Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos; |                                          |                                                                  | Colapso de segurança; Oculos de segurança com lente limpa; |             |           |               |





| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Avaliação                                                                                                 |
| edificações), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <ul style="list-style-type: none"><li>• Realização dos ambientes;</li><li>• Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>• Programa de vacinação/imunização;</li><li>• Mobiliário adequado;</li><li>• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Protetor solar;</li><li>• Chapu ou protetor do pescoço.</li></ul> |
| <b>Observações:</b><br>- (*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefia da unidade, de acordo com a necessidade;<br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                           |

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |                              |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------|
| ANÁLISE                 | C2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FUNÇÃO          | Auxiliar de Enfermagem - PSF |
| POPULAÇÃO EXPOSTA       | C2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica               |
| DESCRÇÃO DAS ATIVIDADES | Desenvolver com as Agências Comunitárias de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contatar com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares, acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecciosas e outras; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais, realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à observação e aplicação das vacinas segundo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupo; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                              |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                             |                             |              |                                          |                                               |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                             |                             |              |                                          | Avaliação                                     |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                      | Fonte Geradora              | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | P7 – Radiação Não Ionizante | Sol                         | Eventual     | Ar/radiação solar                        | Queimaduras                                   | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente      | Esterilização dos materiais | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                 | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                                                         |                                                               |              |              |                                                                 |             |   |   |           |    |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|---|---|-----------|----|
|                                   |                                                         | Reconhecimento                                                |              |              |                                                                 | Avaliação   |   |   |           |    |
|                                   | enzimático                                              | utilização                                                    |              |              |                                                                 |             |   |   |           |    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fontes, material utilizado durante a assistência   | Habitual     | Ar / Contato | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa | 3 | 1 | 3 - Baixo | NA |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Eventual     | Contato      | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato      | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de grande estresse                                   | Eventual     | Relacional   | Risco de adoecimento                                            | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo | NA |
|                                   | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato      | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa | 2 | 2 | 4 - Médio | NA |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente | Contato      | Lesões e escorregões                                            | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| • Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;<br>• Ventilação natural;<br>• Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho;<br>• Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos. | • Ordens de Serviço;<br>• Padronização de procedimentos;<br>• Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;<br>• Sinalização dos ambientes;<br>• Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;<br>• Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;<br>• Programa de vacinação/imunização;<br>• Mobiliário adequado;<br>• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. | • Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);<br>• Luvas de procedimento não cirúrgico;<br>• Luvas de Látex;<br>• Avental plástico;<br>• Gorro;<br>• Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;<br>• Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;<br>• Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;<br>• Protetor solar. |  |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Reconhecimento                    | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| POPULAÇÃO EXPOSTA                 | ÁREA DE ATUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| DESCRÇÃO DAS ATIVIDADES           | Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensão, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |  |  |

| ANÁLISE                  | C3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FUNÇÃO          | Enfermeiro NS - PSF |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | C1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica      |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensão, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                         |                                                             |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                             |              | Avaliação                                |                                                                  |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                              | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | P7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                         | Eventual     | Ar/radiação solar                        | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                      | Eventual     | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                    | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fontes, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                              | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                              | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de grande estresse                                 | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                                         |                                                               |              |         |                      |             |   |   |           |    |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|---------|----------------------|-------------|---|---|-----------|----|
|                                   |                                                         | Reconhecimento                                                |              |         | Avaliação            |             |   |   |           |    |
| De acidente /<br>Mecânico         | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato | Cortes e perfurações | Qualitativa | 2 | 2 | 4 - Médio | NA |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato | Lesões e escorregões | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| • Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;<br>• Ventilação natural;<br>• Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho;<br>• Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos. | • Ordens de Serviço;<br>• Padronização de procedimentos;<br>• Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;<br>• Sinalização dos ambientes;<br>• Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;<br>• Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;<br>• Programa de vacinação/imunização;<br>• Mobiliário adequado;<br>• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. | • Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);<br>• Luvas de procedimento não cirúrgico;<br>• Luvas de Látex;<br>• Avental plástico;<br>• Gorro;<br>• Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;<br>• Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;<br>• Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;<br>• Protetor solar. |  |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE           | CARGO           |  | Médico do PSF  |  |
|-------------------|-----------------|--|----------------|--|
| POPULAÇÃO EXPOSTA | ÁREA DE ATUAÇÃO |  | Atenção Básica |  |

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área administrativa, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e das meios propedéuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para assegurar melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso; realizar também atendimentos de primeiros socorros nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; dispor de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensão, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar, ventilar e alistar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                                                         |                                                               |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | P7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                           | Eventual     | Radiação solar                           | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fontes, material utilizado durante a assistência   | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de grande estresse                                   | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Eventual     | Contato                                  | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato                                  | Lesões e escorregões                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| • Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;<br>• Ventilação natural;<br>• Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho;<br>• Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos. | • Ordens de Serviço;<br>• Padronização de procedimentos;<br>• Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;<br>• Sinalização dos ambientes;<br>• Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;<br>• Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;<br>• Programa de vacinação/imunização;<br>• Mobiliário adequado;<br>• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. | • Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);<br>• Luvas de procedimento não cirúrgico;<br>• Avental plástico;<br>• Gorro;<br>• Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;<br>• Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;<br>• Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;<br>• Protetor solar. |  |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

## 5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                 | Agente Comunitário de Saúde | Auxiliar de Enfermagem - PSF | Enfermeiro NS - PSF | Médico - PSF |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------------|--------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO                                 |                             | I                            | E                   | E            |
| BLOQUEADOR SOLAR                                    |                             | I                            | E                   | E            |
| CALÇADO DE SEGURANÇA                                | P                           |                              |                     |              |
| CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO                      | I                           |                              |                     |              |
| GORRO                                               |                             |                              | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                     |                             |                              | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                 |                             |                              | I                   | I            |
| LUVAS DE LÁTEX                                      |                             |                              | I                   | E            |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                       |                             |                              | I                   | I            |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)                    |                             | I                            |                     |              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                   | *                           | I                            | I                   | I            |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA) | *                           | E                            | E                   | E            |

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.

## 6 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |                                                                                                                                  |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE                                                                                                                      | RESPONSÁVEL              | MESES DO ANO |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                  | Secretaria/Divisão/Depto | 1            | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos                                                                                                                            | SESMT                    | X            |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos                                                                                                                            | SESMT/SEMS               | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                    | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata   | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                                 | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata   | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata   | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                    |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    | X  | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos                                                                                                                            | SESMT                    |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    | X  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                             | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                 |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                                                                                                                                          | ** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |



**7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE**

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

**8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**É de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

**9 RECOMENDAÇÕES GERAIS****Reconheça suas limitações:**

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

|                               |                                                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> | <b>Felipe Fischer Igreja</b>                      |
| Coordenador Geral do SESMT    | Eng. Segurança do Trabalho<br>Coordenador do PPRA |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                                      |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Dra. Graziela Maluf Orlandi</b>           | <b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> |
| Médica do Trabalho<br>Coordenadora do PCMSO  | Eng. Segurança do Trabalho           |

**ANEXOS**
**Anexo I – Inventário de Produtos Químicos**  
**Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI**

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

| Produto Químico                     | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Digliconato de Clorexidina 1%       | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2%       | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático               | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM | Álcool 70°            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                      | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio     | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                     | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica

| FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                    |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|------------------------|
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                            | Nº Funcional:      | GHE / Análise:                     |                        |
| Secretaria: SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                            | Data de admissão:  | Função:                            |                        |
| Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                            | Chefia da Unidade: |                                    |                        |
| <p><b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b></p> <p>Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.</p> <p>Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.</p> <p>Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.</p> <p>De Acordo, _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20__.</p> <p>Nome Legível do Servidor _____</p> |                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                    |                        |
| Qt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Descrição do E.P.I.                                                                                                                                                                                                        | Nº do C.A.         | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento cirúrgico<br>Luvas de procedimento não cirúrgicos<br>Luvas de Látex<br>Avental plástico<br>Gorro<br>Óculos de segurança<br>Máscara cirúrgica<br>Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    | ___/___/20__                       |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento cirúrgico<br>Luvas de procedimento não cirúrgicos<br>Luvas de Látex<br>Avental plástico<br>Gorro<br>Óculos de segurança<br>Máscara cirúrgica<br>Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    | ___/___/20__                       |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento cirúrgico<br>Luvas de procedimento não cirúrgicos<br>Luvas de Látex<br>Avental plástico<br>Gorro<br>Óculos de segurança<br>Máscara cirúrgica<br>Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    | ___/___/20__                       |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento cirúrgico<br>Luvas de procedimento não cirúrgicos<br>Luvas de Látex<br>Avental plástico<br>Gorro<br>Óculos de segurança<br>Máscara cirúrgica<br>Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    | ___/___/20__                       |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento cirúrgico<br>Luvas de procedimento não cirúrgicos<br>Luvas de Látex<br>Avental plástico<br>Gorro<br>Óculos de segurança<br>Máscara cirúrgica<br>Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    | ___/___/20__                       |                        |

**OBSERVAÇÕES:**  
Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE**

PSF CECAP

2020 / 2021



**1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) CECAP**

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA               |                                                                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA |                                                                          |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                            |                                                                          |
| Atividade: Administração Pública em Geral           | Nº de servidores: 7.308                                                  |
| Grau de Risco: 01                                   | CNAE: 84.11-6                                                            |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233  | Bairro: Chácara Nazareth                                                 |
| CEP: 13400-900                                      | Telefone: 3403-1000                                                      |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| PSF CECAP                                           |                                                                          |
| Atividade: Saúde                                    |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no PSF: 03                |                                                                          |
| Endereço: Alameda Melvin Jones nº 55                | Bairro: CECAP                                                            |
| CEP: 13421-520                                      | Telefone: 34242092                                                       |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| Empreendimento: Programa de Saúde da Família        |                                                                          |
| Nº de servidores no local: 11                       |                                                                          |
| Horário de Funcionamento da Unidade                 | Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição                               | 1 (uma) hora                                                             |

| RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI                     |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| PSF CECAP                                                                |                                             |
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | THAIS GRECCHI BALAN PACHECO                 |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | THAIS GRECCHI BALAN PACHECO                 |

**2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO**
**2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO**

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador e ar-condicionado).

**Dados complementares:**

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 200
- Área construída total aproximada (m²): 375
- Altura do pé direito (m): 3,60
- Altura da edificação (m): 4,50

**Observação:**

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

**2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES**

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador e ar-condicionado):

- Almoxxarifado;
- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório ginecológico
- Consultório médico;
- Consultório odontológico;
- Copa;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de esterilização;
- Sala de material contaminado;
- Sala de reunião;
- Sala de triagem;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

**3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE**

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                       | QUANTIDADE |
|-----|---------|------------------------------|------------|
| -   | 1       | Agente Comunitário de Saúde  | 06         |
| -   | 2       | Auxiliar de Enfermagem – PSF | 02         |

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                  | QUANTIDADE |
|-----|---------|-------------------------|------------|
| -   | 3       | Auxiliar de Saúde Bucal | 01         |
| -   | 4       | Cirurgião Dentista      | 01         |
| -   | 5       | Enfermeiro N.S. – PSF   | 01         |
| -   | 6       | Médico do PSF           | 00         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

**4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

| ANÁLISE                  | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 06 | FUNÇÃO | ÁREA DE ATUAÇÃO | Agente Comunitário de Saúde | Atenção Básica |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------------|-----------------------------|----------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | Efetuar o exercício das atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações comunitárias ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins estatísticos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |    |        |                 |                             |                |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |        |                 |                             |                |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01 |                                                         |                                                                   |              |                                         |                                                                  |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                   |              |                                         |                                                                  | Avaliação                |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                    | Exposição    | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F 7 – Radiação Não Ionizante                            | Sol                                                               | Intermitente | Radiação solar                          | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Autêntica                                               | NA                                                                | NA           | NA                                      | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                         | B 7 – Outros: Microorganismos                           | Ações domésticas ou comunitárias                                  | Eventual     | Air                                     | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobilário (Posto de Trabalho)                                     | Eventual     | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros: Esforço Físico Leve                     | Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação     | Intermitente | Contato                                 | Lesões e escorregões                                             | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo     | NA                                    |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                            |                                                      |                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| ADMINISTRATIVAS                                                                |                                                      |                                                                    |
| Medidas de proteção contra incidentes definidas para o Grupo/Unidade de Saúde; | Ordens de Serviço;<br>Padronização de procedimentos; | Capacitação de segurança;<br>Outros de segurança com lente facial; |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                |  |  |  |  |  |                                                    |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|----------------------------------------------------|--|--|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                   |  |  |  |  |  | Avaliação                                          |  |  |  |  |
| edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2016 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; |  |  |  |  |  | Protetor solar;<br>Chapéu com protetor de pescoço. |  |  |  |  |
| • Sinalização dos ambientes;                                                                                     |  |  |  |  |  |                                                    |  |  |  |  |
| • Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;        |  |  |  |  |  |                                                    |  |  |  |  |
| • Programa de vacinação/imunização;                                                                              |  |  |  |  |  |                                                    |  |  |  |  |
| • Mobilidade adequada;                                                                                           |  |  |  |  |  |                                                    |  |  |  |  |
| • Roupas adequadas para recepção durante a jornada laboral e jornada laboral;                                    |  |  |  |  |  |                                                    |  |  |  |  |

Observações:

(\*) Se houver necessidade de organização dos riscos inerentes ao setor ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor ou ser solicitados à chefia da unidade, de acordo com a necessidade.

De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).





| situações de risco (Queda de mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | tropeços e desequilíbrios durante a movimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | escorregões                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2016 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico ou TNT;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> </ul> |  |  |  |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE                  | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FUNÇÃO          | Cirurgião Dentista |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica     |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências, prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontológicas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atendimentos de primeira urgência; realizar procedimentos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; entre outros, poderes e atribuições sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o funcionamento do próprio para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes do Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                                                         |                                                                                                                                                            |              |                                          |                                                                   |                          |             |           |               |                                          |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|------------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                                                                                                            |              |                                          |                                                                   | Avaliação                |             |           |               |                                          |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                                                                                                             | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Condição/Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                                 | NA                                                                                                                                                         | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                       |
| Químico                           | Q7 – Outros Amalgams e resinas                          | Material restaurador dos dentes                                                                                                                            | Intermitente | Ar / Contato                             | Intoxicação                                                       | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                       |
| Biológico                         | B7 – Outros Microorganismos                             | Pacientes, feridas e material utilizado durante a assistência                                                                                              | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                       |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Posto de organização do trabalho, sujeito de trabalho (paciente), técnicas cirúrgicas, necessidade de inclinações laterais, flexões e extensões da coluna. | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                       |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                                                                                                             | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                       |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                                                                                                                      | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                       |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                                                                                                                   | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                       |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação                                                                                              | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escorregões                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                       |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2016 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Avental plástico ou TNT;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> </ul> |  |  |  |  |  |  |  |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE                  | 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FUNÇÃO          | Enfermeira NS - PSF |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica      |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família, realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem; solicitar exames complementares; prescrever e administrar medicamentos, conforme as protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensão, diabetes, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05 |                                       |                                                              |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                       |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prot. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante           | Sol                                                          | Eventual     | Antradição solar                         | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergentes desinfetantes | Estenilização dos materiais utilizados                       | Eventual     | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                    | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos          | Pacientes, feridas, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura          | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06 |                                                         |                                                               |              |            |                      |             |   |   |           |    |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------|----------------------|-------------|---|---|-----------|----|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                               |              |            | Avaliação            |             |   |   |           |    |
| De acidente /<br>Mecânico         | Inadequada                                              | Trabalho em pé                                                | Eventual     | Contato    | Problemas posturais  | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional | Risco de adoecimento | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo | NA |
|                                   | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato    | Cortes e perfurações | Qualitativa | 2 | 2 | 4 - Médio | NA |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato    | Lesões e escorregões | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
|                                   |                                                         |                                                               |              |            |                      |             |   |   |           |    |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2016 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Protetor solar.</li> </ul> |  |  |  |  |  |  |  |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE           | 06 | CARGO           | Médico do PSF  |
|-------------------|----|-----------------|----------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA | 01 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |

| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área de atuação, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propiciados, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para assegurar melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeira urgência e consultas cirúrgicas ambulatoriais, entre outras; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar de processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde da Família, efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensão, de diabetes, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar, verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06 |                                                         |                                                               |              |                                          |                                                                   |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                               |              |                                          |                                                                   | Avaliação                |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                           | Eventual     | Antradição solar                         | Queimaduras                                                       | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                         | 07 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, feridas, material utilizado durante a assistência  | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Eventual     | Contato                                  | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato                                  | Lesões e escorregões                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2016 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Protetor solar.</li> </ul> |  |  |  |  |  |  |  |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

## 5 QUADRO DE EPI X CARGO

|                                                     | Agente Comunitário de Saúde | Auxiliar de Enfermagem - PSF | Auxiliar em Saúde Bucal | Cirurgião Dentista | Enfermeiro NS - PSF | Médico - PSF |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| EPI                                                 |                             |                              |                         |                    |                     |              |
| AVENTAL DE PLÁSTICO                                 | I                           | I                            | I                       | E                  | E                   |              |
| BLOQUEADOR SOLAR                                    | I                           | E                            |                         |                    | E                   | E            |
| CALÇADO DE SEGURANÇA                                | P                           |                              |                         |                    |                     |              |
| CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO                      | I                           |                              |                         |                    |                     |              |
| GORRO                                               |                             | E                            | I                       | I                  | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                     |                             | E                            | E                       | E                  | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                 |                             | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| LUVAS DE LÁTEX                                      |                             | I                            | I                       |                    | E                   |              |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                       |                             | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)                    | I                           |                              |                         |                    |                     |              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                   | *                           | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA) | *                           | E                            | E                       | E                  | E                   | E            |

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.

## 6 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |             |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE | RESPONSÁVEL              | MESES DO ANO |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                                                                                                                                          |             | Secretaria/Divisão/Depto | 1            | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos       | SESMT                    | X            |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos       | SESMT/SEMS               | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos       | SESMT                    | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos       | SEMS – Chefe imediata    | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                                 | Todos       | SEMS – Chefe imediata    | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                                    | Todos       | SEMS – Chefe imediata    | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos       | SESMT                    |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    | X  | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos       | SESMT                    |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    | X  |
| * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                                         |             |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| ** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefe imediata nos locais de trabalho                          |             |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                             |             |                          |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |

\* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT

\*\* O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefe imediata nos locais de trabalho



**7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE**

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

**8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**É de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

**9 RECOMENDAÇÕES GERAIS****Reconheça suas limitações:**

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

|                               |                                                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Dr. Rubens Cenci Motta</b> | <b>Felipe Fischer Igreja</b>                      |
| Coordenador Geral do SESMT    | Eng. Segurança do Trabalho<br>Coordenador do PPRA |
|                               |                                                   |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                                      |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Dra. Graziela Maluf Orlandi</b>           | <b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> |
| Médica do Trabalho<br>Coordenadora do PCMSO  | Eng. Segurança do Trabalho           |
|                                              |                                      |

**ANEXOS****Anexo I – Inventário de Produtos Químicos****Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI**

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

| Produto Químico                     | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Digliconato de Clorexidina 1%       | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2 %      | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático               | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM | Álcool 70%            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                      | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio     | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                     | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica

| FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                            |                          |                                    |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------|------------------------|
| Nome: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                            | Nº Funcional: _____      | GHE / Análise: _____               |                        |
| Secretaria: SAUDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                            | Data de admissão: _____  | Função: _____                      |                        |
| Unidade: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                            | Chefia da Unidade: _____ |                                    |                        |
| TERMO DE RESPONSABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                            |                          |                                    |                        |
| <p>Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.</p> <p>Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.</p> <p>Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.</p> <p>De Acordo, _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20__.</p> <p>Nome Legível do Servidor _____</p> |                                                                                                                                                                                                                            |                          |                                    |                        |
| Qt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição do E.P.I.                                                                                                                                                                                                        | Nº do C.A.               | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Luvas de procedimento cirúrgico<br>Luvas de procedimento não cirúrgicos<br>Luvas de Látex<br>Avental plástico<br>Gorro<br>Óculos de segurança<br>Máscara cirúrgica<br>Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                          | ____/____/20__                     |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Luvas de procedimento cirúrgico<br>Luvas de procedimento não cirúrgicos<br>Luvas de Látex<br>Avental plástico<br>Gorro<br>Óculos de segurança<br>Máscara cirúrgica<br>Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                          | ____/____/20__                     |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Luvas de procedimento cirúrgico<br>Luvas de procedimento não cirúrgicos<br>Luvas de Látex<br>Avental plástico<br>Gorro<br>Óculos de segurança<br>Máscara cirúrgica<br>Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                          | ____/____/20__                     |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Luvas de procedimento cirúrgico<br>Luvas de procedimento não cirúrgicos<br>Luvas de Látex<br>Avental plástico<br>Gorro<br>Óculos de segurança<br>Máscara cirúrgica<br>Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                          | ____/____/20__                     |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Luvas de procedimento cirúrgico<br>Luvas de procedimento não cirúrgicos<br>Luvas de Látex<br>Avental plástico<br>Gorro<br>Óculos de segurança<br>Máscara cirúrgica<br>Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                          | ____/____/20__                     |                        |

**OBSERVAÇÕES:**  
Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE**

PSF CAMPESTRE

2020 / 2021





## 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) CAMPESTRE

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA               |                                                                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA |                                                                          |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                            |                                                                          |
| Atividade: Administração Pública em Geral           | Nº de servidores: 7.308                                                  |
| Grau de Risco: 01                                   | CNAE: 84.11-6                                                            |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233  | Bairro: Chácara Nazareth                                                 |
| CEP: 13400-900                                      | Telefone: 3403-1000                                                      |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| PSF CAMPESTRE                                       |                                                                          |
| Atividade: Saúde                                    |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no PSF: 03                |                                                                          |
| Endereço: Avenida Laranjal Paulista nº 4090         | Bairro: Campeste                                                         |
| CEP: 13401-630                                      | Telefone: 34260060                                                       |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| Empreendimento: Programa de Saúde da Família        |                                                                          |
| Nº de servidores no local: 10                       |                                                                          |
| Horário de Funcionamento da Unidade                 | Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição                               | 1 (uma) hora                                                             |

## RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

| PSF CAMPESTRE                                                            |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | ANGELA ROSA MOROSI GIOVELLI                 |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | ANGELA ROSA MOROSI GIOVELLI                 |

## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

## 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

## Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 153
- Área construída total aproximada (m²): 525
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 5

## Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

## 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório odontológico;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de triagem;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

## 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                       | QUANTIDADE |
|-----|---------|------------------------------|------------|
| -   | 1       | Agente Comunitário de Saúde  | 04         |
| -   | 2       | Auxiliar de Enfermagem – PSF | 02         |

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                  | QUANTIDADE |
|-----|---------|-------------------------|------------|
| -   | 3       | Auxiliar de Saúde Bucal | 01         |
| -   | 4       | Cirurgião Dentista      | 01         |
| -   | 5       | Enfermeiro N.S. – PSF   | 01         |
| -   | 6       | Médico do PSF           | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

## 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CARGO | ÁREA DE ATUAÇÃO | Agente Comunitário de Saúde |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-----------------------------|
|                           | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |                 | Atenção Básica              |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  | Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações comunitárias ou individuais, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os laços entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |       |                 |                             |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                  |                                                         |                                                                   |                                                          |                                          |                                                                  |                          |                                                                    |           |               |                                      |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|--------------------------------------|
| Reconhecimento                                                     |                                                         |                                                                   |                                                          |                                          |                                                                  | Avaliação                |                                                                    |           |               |                                      |
| Risco                                                              | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                    | Exposição                                                | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C)                                                        | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc.Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                                             | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                               | Intermitente                                             | Anirradiação solar                       | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3                                                                  | 1         | 3 - Baixo     | NA                                   |
| Químico                                                            | Agentes                                                 | NA                                                                | NA                                                       | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA                                                                 | NA        | NA            | NA                                   |
| Biológico                                                          | B7 – Outros Microorganismos                             | Ações domiciliares ou comunitárias                                | Eventual                                                 | Air                                      | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3                                                                  | 0         | 0 - Baixo     | NA                                   |
| Ergonômico                                                         | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                    | Eventual                                                 | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1                                                                  | 1         | 1 - Baixo     | NA                                   |
|                                                                    | E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve                      | Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé | Intermitente                                             | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1                                                                  | 2         | 2 - Baixo     | NA                                   |
| De acidente / Mecânico                                             | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escoqueiros, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação     | Intermitente                                             | Contato                                  | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa              | 1                                                                  | 2         | 2 - Baixo     | NA                                   |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                |                                                         |                                                                   |                                                          |                                          |                                                                  |                          |                                                                    |           |               |                                      |
| COLETIVAS (EPC)                                                    |                                                         |                                                                   | ADMINISTRATIVAS                                          |                                          |                                                                  |                          | INDIVIDUAIS (EPI)*                                                 |           |               |                                      |
| • Medidas de proteção contra incidentes para o Grupo/Divisão da(s) |                                                         |                                                                   | • Ordens de Serviço;<br>• Padronização de procedimentos; |                                          |                                                                  |                          | • Cálculo de segurança;<br>• Oculos de segurança com lente fumaça; |           |               |                                      |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Avaliação                                                                                                   |
| edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <ul style="list-style-type: none"><li>• Sinalização dos ambientes;</li><li>• Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>• Programa de vacinação/munização;</li><li>• Mobiliário adequado;</li><li>• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral;</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Protetor solar;</li><li>• Chapéu com protetor de pescoço.</li></ul> |
| <b>Observações:</b><br>- Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao exterior da visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devam estar à disposição no setor e/ou ser solicitados à creche da unidade, de acordo com a necessidade.<br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                             |

| ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FUNÇÃO | ÁREA DE ATUAÇÃO | Auxiliar de Enfermagem – PSF |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|------------------------------|
|                           | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |                 | Atenção Básica               |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  | Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contatos com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônicas-degenerativas, infecciosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas segundo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos, zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |        |                 |                              |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                             |                             |              |                                          |                                               |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                             |                             |              |                                          | Avaliação                                     |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                      | Fonte Geradora              | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante | Sol                         | Eventual     | Anirradiação solar                       | Queimaduras                                   | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente      | Esterilização dos materiais | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                 | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                                                         |                                                               |              |               |                                                                  |             |   |   |           |    |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|---------------|------------------------------------------------------------------|-------------|---|---|-----------|----|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                               |              |               |                                                                  | Avaliação   |   |   |           |    |
|                                   | enzimático                                              | utilizados                                                    |              |               | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. |             |   |   |           |    |
| Biológico                         | B7 – Outros Microorganismos                             | Pacientes, famílias, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Air / Contato |                                                                  | Qualitativa | 3 | 1 | 3 - Baixo | NA |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Eventual     | Contato       | Problemas posturais                                              | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato       | Problemas posturais                                              | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
|                                   | E 2.3 – Situação de estresse                            | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional    | Riscos de adoecimento                                            | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo | NA |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato       | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa | 2 | 2 | 4 - Médio | NA |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escoqueiros, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente | Contato       | Lesões e escorções                                               | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incidentes definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concomitante e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/munização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Oculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li><li>Protetor solar;</li></ul> |





| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avaliação |
| Número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica |           |

| ANÁLISE                  | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FUNÇÃO          | Auxiliar em Saúde Bucal |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica          |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e arquivar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar moldes em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                         |                                                              |              |                                         |                                                                  |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                         | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                 | NA                                                           | NA           | NA                                      | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Amalgama e resinas          | Material restaurador dos dentes                              | Eventual     | Contato                                 | Intoxicação                                                      | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Intermitente | Contato                                 | Irritação na pele e nos olhos                                    | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes feridas e material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                            | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Auxílio ao cirurgião                                         | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                              | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                 | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | M 15 – Outras                           | Escorregões                                                  | Intermitente | Contato                                 | Lesões e escorregões                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li><li>Verificação natural.</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho.</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/immunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li></ul> |  |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE                  | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FUNÇÃO          | Cirurgião Dentista |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica     |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parenteral, para tratar as diversas afecções dos dentes e da boca; manter registro das peças examinadas e tratadas; fazer peças odontológicas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestado de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros socorros de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, e outros riscos de especialidade, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes da Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                                                         |                                                                                                                                                       |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                                                                                                       |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                                                                                                        | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Risco                             | Ausente                                                 | NA                                                                                                                                                    | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Amalgama e resinas                          | Material restaurador dos dentes                                                                                                                       | Intermitente | Ar / Contato                             | Intoxicação                                                      | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros Microorganismos                             | Pacientes, feridas e material utilizado durante a assistência                                                                                         | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Posto e organização do trabalho, tjueno de trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de inclinações laterais, flexões e extensões da coluna | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Medio     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                                                                                                        | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                                                                                                                 | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                                                                                                              | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Medio     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação                                                                                         | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escorrelações                                           | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li><li>Verificação natural.</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho.</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/immunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li><li>Avental plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li></ul> |  |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE                  | 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FUNÇÃO          | Enfermeira N.S. - PSF |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica        |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família, realizar cuidados cirúrgicos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem; solicitar exames laboratoriais; prescrever e transmitir medicamentos; controlar os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as faixas de ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de trabalho específicos como de hipertensão, diabetes, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                       |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05 |                                   |                                                              |              |                                         |                                                                  |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                   |                                                              |              |                                         | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                            | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Via de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante       | Sol                                                          | Eventual     | Antração solar                          | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático | Esterilização dos materiais utilizados                       | Eventual     | Contato                                 | Irritação na pele e nos olhos                                    | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros Microorganismos       | Pacientes, feridas, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                            | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura      | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Intermitente | Contato                                 | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06                       |                                                               |              |            |                      |             |   |   |           |    |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------|----------------------|-------------|---|---|-----------|----|
| Reconhecimento                                          |                                                               |              |            |                      | Avaliação   |   |   |           |    |
| Inadequada                                              | Trabalho em pé                                                | Eventual     | Contato    | Problemas posturais  | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
| E 1.5 – Outros                                          | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional | Risco de adoecimento | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo | NA |
| M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato    | Cortes e perfurações | Qualitativa | 2 | 2 | 4 - Médio | NA |
| M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato    | Lesões e escorregões | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li><li>Verificação natural.</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho.</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/immunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li><li>Protetor solar.</li></ul> |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE           | 06 | CARGO           | Médico do PSF  |
|-------------------|----|-----------------|----------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA | 01 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |

| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adscrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para alcançar melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros socorros nas urgências e pequenas clínicas ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; dispor de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de trabalho específicos, como de hipertensão, de diabetes, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06 |                                                         |                                                               |              |                                            |                                                                  |                          |                |              |                  |                                          |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|--------------|------------------|------------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                               |              |                                            |                                                                  | Avaliação                |                |              |                  |                                          |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação /<br>Via de transmissão | Transmissibilidade /<br>Patogenicidade /<br>Efeitos              | Metodologia de Avaliação | Conseq.<br>(C) | Prob.<br>(P) | RISCO<br>(C x P) | Conc./Nível Ação/Limite<br>de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                           | Eventual     | Antração solar                             | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3              | 0            | 0 - Baixo        | NA                                       |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                         | NA                                                               | NA                       | NA             | NA           | NA               | NA                                       |
| Biológico                         | 07 – Outros Microorganismos                             | Pacientes, feridas, material utilizado durante a assistência  | Habitual     | Ar / Contato                               | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3              | 1            | 3 - Baixo        | NA                                       |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                    | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1              | 1            | 1 - Baixo        | NA                                       |
| Ergonômico                        | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual     | Contato                                    | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1              | 1            | 1 - Baixo        | NA                                       |
| Ergonômico                        | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                                 | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa              | 2              | 1            | 2 - Baixo        | NA                                       |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Eventual     | Contato                                    | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa              | 2              | 1            | 2 - Baixo        | NA                                       |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato                                    | Lesões e escorregões                                             | Qualitativa              | 1              | 1            | 1 - Baixo        | NA                                       |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li><li>Verificação natural.</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho.</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/immunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li><li>Protetor solar.</li></ul> |  |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                                                                                                                                                              | Agente Comunitário de Saúde | Auxiliar de Enfermagem - PSF | Auxiliar em Saúde Bucal | Cirurgião Dentista | Enfermeiro NS - PSF | Médico - PSF |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO                                                                                                                                                                              |                             | I                            | I                       | I                  | E                   | E            |
| BLOQUEADOR SOLAR                                                                                                                                                                                 |                             | I                            | E                       |                    | E                   | E            |
| CALÇADO DE SEGURANÇA                                                                                                                                                                             | P                           |                              |                         |                    |                     |              |
| CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO                                                                                                                                                                   | I                           |                              |                         |                    |                     |              |
| GORRO                                                                                                                                                                                            | E                           | E                            | I                       | I                  | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                  | E                           | E                            | E                       | E                  | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                                                                                                                                                              | I                           | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| LUVAS DE LÁTEX                                                                                                                                                                                   | I                           | I                            | I                       |                    | E                   |              |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                                                                                                                                                                    | I                           | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)                                                                                                                                                                 | I                           |                              |                         |                    |                     |              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                                                                                                                                                                | *                           | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)                                                                                                                                              | *                           | E                            | E                       | E                  | E                   | E            |
| * Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor. |                             |                              |                         |                    |                     |              |